I

(Actos cuja publicação é uma condição da sua aplicabilidade)

REGULAMENTO (CEE) Nº 3049/91 DO CONSELHO

de 29 de Julho de 1991

que altera o Regulamento (CEE) nº 3420/83 relativo aos regimes de importação dos produtos originários dos países de comércio de Estado, não liberalizados ao nível da Comunidade

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 3420/83 (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2727/90 (2), se refere às nomenclaturas da Pauta Aduaneira Comum e do Nimexe; que estas duas nomenclaturas foram substituídas pela Nomenclatura Combinada (NC), cujos códigos e descrições das mercadorias se substituíram às das duas primeiras nomenclaturas a partir de 1 de Janeiro de 1988; que, por conseguinte, há que proceder à adaptação correspondente do nº 4 do artigo 1º e dos anexos II e III do citado regulamento;

Considerando que, no que diz respeito aos produtos têxteis, é conveniente retomar a nova classificação por categorias, fixada, por um lado, pelo Regulamento (CEE) nº 768/88 do Conselho, de 2 de Fevereiro de 1988, que altera o Regulamento (CEE) nº 4136/86 relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis originários de países terceiros (3), e, por outro, pelo Regulamento (CEE) nº 668/88 do Conselho, de 2 de Fevereiro de 1988, que altera o Regulamento (CEE) nº 2072/84 relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis originários da República Popular da China (4); que este último regulamento deixou de prever, no que diz respeito aos produtos abrangidos pelo Acordo Internacional sobre o Comércio dos Produtos Têxteis (AMF), uma classificação por categorias diferente para a China; que, por conseguinte, os anexos II.a) e II.b) do Regulamento (CEE) nº 3420/83 podem ser fundidos num único anexo II;

Considerando que o regime de importação da Comunidade foi já objecto de diversas outras alterações e que se deve, por razões de clareza, proceder a uma actualização geral dos anexos do Regulamento (CEE) nº 3420/83,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O Regulamento (CEE) nº 3420/83 é alterado do seguinte modo:

1. No nº 4 do artigo 1º, o nº 62 é substituído pelo nº 63;
2. Os anexos II.a) e II.b) são substituídos pelo anexo II do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 29 de Julho de 1991.

Pelo Conselho

O Presidente

H. VAN DEN BROEK

---

(1) JO nº L 346 de 8. 12. 1983, p. 6.
(2) JO nº L 262 de 26. 9. 1990, p. 11.
(3) JO nº L 84 de 29. 3. 1988, p. 1.
(4) JO nº L 73 de 18. 3. 1988, p. 1.

ANEXO I — BILAG I — ANHANG I — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ I — ANNEX I — ANNEXE I — ALLEGATO I — BIJLAGE I — ANEXO I

LISTA DE LOS PAÍSES DE COMERCIO DE ESTADO A QUE SE REFIERE EL ARTÍCULO 1

LISTE OVER DE I ARTIKEL 1 OMHANDLEDE STATSHANDELSLANDE

LISTE DER STAATSHANDELSLÄNDER NACH ARTIKEL 1

ΠΙΝΑΚΑΣ ΤΩΝ ΧΩΡΩΝ ΚΡΑΤΙΚΟΥ ΕΜΠΟΡΙΟΥ ΠΟΥ ΑΝΑΦΕΡΟΝΤΑΙ ΣΤΟ ΑΡΘΡΟ 1

LIST OF STATE-TRADING COUNTRIES REFERRED TO IN ARTICLE 1

LISTE DES PAYS À COMMERCE D'ÉTAT À L'ARTICLE 1er

LISTA DEI PAESI A COMMERCIO DI STATO DI CUI ALL'ARTICOLO 1

LIJST DER IN ARTIKEL 1 BEDOELDE LANDEN MET STAATSHANDEL

LISTA DOS PAÍSES DE COMÉRCIO DE ESTADO REFERIDOS NO ARTIGO 1º

Albania	Albanien	Albanien	Αλβανία	Albania
Bulgaria	Bulgarien	Bulgarien	Βουλγαρία	Bulgaria
Hungría	Ungarn	Ungarn	Ουγγαρία	Hungary
Polonia	Polen	Polen	Πολωνία	Poland
Rumanía	Rumænien	Rumänien	Ρουμανία	Romania
Checoslovaquia	Tjekkoslovakiet	Tschechoslowakei	Τσεχοσλοβακία	Czechoslovakia
URSS	Sovjetunionen	UdSSR	ΕΣΣΔ	USSR
República Popular de China	Folkerepublikken Kina	Volksrepublik China	Λαϊκή Δημοκρατία της Κίνας	People's Republic of China
Corea del Norte	Nordkorea	Nordkorea	Βόρεια Κορέα	North Korea
Vietnam	Vietnam	Vietnam	Βιετνάμ	Vietnam
Mongolia	Mongoliet	Mongolei	Μογγολία	Mongolia

Albanie	Albania	Albanië	Albânia
Bulgarie	Bulgaria	Bulgarije	Bulgária
Hongrie	Ungheria	Hongarije	Hungria
Pologne	Polonia	Polen	Polónia
Roumanie	Romania	Roemenië	Roménia
Tchécolsovaquie	Cecoslovacchia	Tsjechoslowakije	Checoslováquia
Union soviétique	URSS	USSR	URSS
République populaire de Chine	Repubblica popolare cinese	Volksrepubliek China	República Popular da China
Corée du Nord	Corea del Nord	Noord-Korea	Coreia do Norte
Viêt-nam	Vietnam	Vietnam	Vietname
Mongolie	Mongolia	Mongolië	Mongólia

ANEXO II

LISTA DOS PRODUTOS TÊXTEIS A QUE SE REFERE O Nº 4 DO ARTIGO 1º ORIGINÁRIOS DOS PAÍSES DE COMÉRCIO DE ESTADO

1. Sem prejuízo das regras de interpretação da Nomenclatura Combinada, considerou-se que o texto da designação das mercadorias tem um valor meramente indicativo, sendo os produtos abrangidos por cada categoria determinados, no âmbito do presente anexo, pelo conteúdo dos códigos NC. Onde figurar um «ex» em frente do código NC, os produtos abrangidos por cada categoria serão determinados pelo conteúdo do código NC e pela descrição correspondente.

2. O vestuário que não for reconhecido como de homem ou de rapaz, ou de senhora ou de rapariga será classificado com os segundos.

3. A expressão «Vestuário para bebés» inclui igualmente o vestuário para raparigas até ao tamanho 86, inclusive.

GRUPO I A

Categoria	Código NC	Designação das mercadorias	Unidades
(1)	(2)	(3)	(4)
1	5204 11 00 5204 19 00 5205 11 00 5205 12 00 5205 13 00 5205 14 00 5205 15 10 5205 15 90 5205 21 00 5205 22 00 5205 23 00 5205 24 00 5205 25 10 5205 25 30 5205 25 90 5205 31 00 5205 32 00 5205 33 00 5205 34 00 5205 35 10 5205 35 90 5205 41 00 5205 42 00 5205 43 00 5205 44 00 5205 45 10 5205 45 30 5205 45 90 5206 11 00 5206 12 00 5206 13 00 5206 14 00 5206 15 10 5206 15 90 5206 21 00 5206 22 00 5206 23 00 5206 24 00 5206 25 10 5206 25 90 5206 31 00 5206 32 00 5206 33 00	Fios de algodão, não acondicionados para venda a retalho	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
1 *(cont.)*	5206 34 00 5206 35 10 5206 35 90 5206 41 00 5206 42 00 5206 43 00 5206 44 00 5206 45 10 5206 45 90 ex 5604 90 00		
2	5208 11 10 5208 11 90 5208 12 11 5208 12 13 5208 12 15 5208 12 19 5208 12 91 5208 12 93 5208 12 95 5208 12 99 5208 13 00 5208 19 00 5208 21 10 5208 21 90 5208 22 11 5208 22 13 5208 22 15 5208 22 19 5208 22 91 5208 22 93 5208 22 95 5208 22 99 5208 23 00 5208 29 00 5208 31 00 5208 32 11 5208 32 13 5208 32 15 5208 32 19 5208 32 91 5208 32 93 5208 32 95 5208 32 99 5208 33 00 5208 39 00 5208 41 00 5208 42 00 5208 43 00 5208 49 00 5208 51 00 5208 52 10 5208 52 90 5208 53 00 5208 59 00 5209 11 00 5209 12 00 5209 19 00 5209 21 00 5209 22 00 5209 29 00 5209 31 00 5209 32 00 5209 39 00 5209 41 00 5209 42 00 5209 43 00	Tecidos de algodão com excepção dos tecidos a ponto de gaze, com argolas (tecidos turcos), fitas, veludos, pelúcias, tecidos com argolas, tecidos de froco, tules e tecidos de rede com nó:	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
2 *(cont.)*	5209 49 10		
	5209 49 90		
	5209 51 00		
	5209 52 00		
	5209 59 00		
	5210 11 10		
	5210 11 90		
	5210 12 00		
	5210 19 00		
	5210 21 10		
	5210 21 90		
	5210 22 00		
	5210 29 00		
	5210 31 10		
	5210 31 90		
	5210 32 00		
	5210 39 00		
	5210 41 00		
	5210 42 00		
	5210 49 00		
	5210 51 00		
	5210 52 00		
	5210 59 00		
	5211 11 00		
	5211 12 00		
	5211 19 00		
	5211 21 00		
	5211 22 00		
	5211 29 00		
	5211 31 00		
	5211 32 00		
	5211 39 00		
	5211 41 00		
	5211 42 00		
	5211 43 00		
	5211 49 11		
	5211 49 19		
	5211 49 90		
	5211 51 00		
	5211 52 00		
	5211 59 00		
	5212 11 10		
	5212 11 90		
	5212 12 10		
	5212 12 90		
	5212 13 10		
	5212 13 90		
	5212 14 10		
	5212 14 90		
	5212 15 10		
	5212 15 90		
	5212 21 10		
	5212 21 90		
	5212 22 10		
	5212 22 90		
	5212 23 10		
	5212 23 90		
	5212 24 10		
	5212 24 90		
	5212 25 10		
	5212 25 90		
	ex 5811 00 00		
	ex 6308 00 00		

(1)	(2)	(3)	(4)
2 a)	5208 31 00 5208 32 11 5208 32 13 5208 32 15 5208 32 19 5208 32 91 5208 32 93 5208 32 95 5208 32 99 5208 33 00 5208 39 00 5208 41 00 5208 42 00 5208 43 00 5208 49 00 5208 51 00 5208 52 10 5208 52 90 5208 53 00 5208 59 00 5209 31 00 5209 32 00 5209 39 00 5209 41 00 5209 42 00 5209 43 00 5209 49 10 5209 49 90 5209 51 00 5209 52 00 5209 59 00 5210 31 10 5210 31 90 5210 32 00 5210 39 00 5210 41 00 5210 42 00 5210 49 00 5210 51 00 5210 52 00 5210 59 00 5211 31 00 5211 32 00 5211 39 00 5211 41 00 5211 42 00 5211 43 00 5211 49 11 5211 49 19 5211 49 90 5211 51 00 5211 52 00 5211 59 00 5212 13 10 5212 13 90 5212 14 10 5212 14 90 5212 15 10 5212 15 90 5212 23 10 5212 23 90 5212 24 10 5212 24 90 5212 25 10 5212 25 90 ex 5811 00 00 ex 6308 00 00	a) Dos quais outros, com excepção dos crus ou branqueados	

(1)	(2)	(3)	(4)
3	5512 11 00 5512 19 10 5512 19 90 5512 21 00 5512 29 10 5512 29 90 5512 91 00 5512 99 10 5512 99 90 5513 11 10 5513 11 30 5513 11 90 5513 12 00 5513 13 00 5513 19 00 5513 21 10 5513 21 30 5513 21 90 5513 22 00 5513 23 00 5513 29 00 5513 31 00 5513 32 00 5513 33 00 5513 39 00 5513 41 00 5513 42 00 5513 43 00 5513 49 00 5514 11 00 5514 12 00 5514 13 00 5514 19 00 5514 21 00 5514 22 00 5514 23 00 5514 29 00 5514 31 00 5514 32 00 5514 33 00 5514 39 00 5514 41 00 5514 42 00 5514 43 00 5514 49 00 5515 11 10 5515 11 30 5515 11 90 5515 12 10 5515 12 30 5515 12 90 5515 13 11 5515 13 19 5515 13 91 5515 13 99 5515 19 10 5515 19 30 5515 19 90 5515 21 10 5515 21 30 5515 21 90 5515 22 11 5515 22 19 5515 22 91 5515 22 99 5515 29 10 5515 29 30	Tecidos de fibras têxteis sintéticas descontínuas, com excepção das fitas, veludos, pelúcias, compreendendo os tecidos com argolas (tecidos turcos) e tecidos de froco:	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
3 *(cont.)*	5515 29 90 5515 91 10 5515 91 30 5515 91 90 5515 92 11 5515 92 19 5515 92 91 5515 92 99 5515 99 10 5515 99 30 5515 99 90 5803 90 30 ex 5905 00 70 ex 6308 00 00		
3 a)	5512 19 10 5512 19 90 5512 29 10 5512 29 90 5512 99 10 5512 99 90 5513 21 10 5513 21 30 5513 21 90 5513 22 00 5513 23 00 5513 29 00 5513 31 00 5513 32 00 5513 33 00 5513 39 00 5513 41 00 5513 42 00 5513 43 00 5513 49 00 5514 21 00 5514 22 00 5514 23 00 5514 29 00 5514 31 00 5514 32 00 5514 33 00 5514 39 00 5514 41 00 5514 42 00 5514 43 00 5514 49 00 5515 11 30 5515 11 90 5515 12 30 5515 12 90 5515 13 19 5515 13 99 5515 19 30 5515 19 90 5515 21 30 5515 21 90 5515 22 19 5515 22 99 5515 29 30 5515 29 90 5515 91 30 5515 91 90	a) Dos quais outros, com excepção dos crus ou branqueados	

(1)	(2)	(3)	(4)
3 a) *(cont.)*	5515 92 19 5515 92 99 5515 99 30 5515 99 90 5803 90 30 ex 5905 00 70 ex 6308 00 00		

GRUPO I B

(1)	(2)	(3)	(4)
4	6105 10 00 6105 20 10 6105 20 90 6105 90 10 6109 10 00 6109 90 10 6109 90 30 6110 20 10 6110 30 10	Camisas, *T-shirts, sous-pulls* (com excepção dos de lã ou pêlos finos), *pullovers* e camisetes e artigos semelhantes, de malha	1 000 peças
5	6101 10 90 6101 20 90 6101 30 90 6102 10 90 6102 20 90 6102 30 90 6110 10 10 6110 10 31 6110 10 39 6110 10 91 6110 10 99 6110 20 91 6110 20 99 6110 30 91 6110 30 99	Camisolas, *pullovers* (com ou sem mangas), *twinsets,* coletes e casacos (com excepção dos cortados-cosidos); *anoraks,* blusões e semelhantes, de malha	1 000 peças
6	6203 41 10 6203 41 90 6203 42 31 6203 42 33 6203 42 35 6203 42 90 6203 43 19 6203 43 90 6203 49 19 6203 49 50 6204 61 10 6204 62 31 6204 62 33 6204 62 35 6204 63 19 6204 69 19	Calções, *shorts* (com excepção dos de banho) e calças, tecidas, para homens e rapazes; calças, tecidas, para senhoras e raparigas, de lã, algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
7	6106 10 00 6106 20 00 6106 90 10 6206 20 00 6206 30 00 6206 40 00	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros e camisas de malha, para senhoras e raparigas e outros, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
8	6205 10 00 6205 20 00 6205 30 00	Camisas, com exclusão das de malha, para homens e rapazes, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças

GRUPO II A

(1)	(2)	(3)	(4)
9	5802 11 00 5802 19 00 ex 6302 60 00	Tecidos de algodão com argolas (tecidos turcos); roupa de toucador ou de cozinha, com exclusão da de malha, de tecidos turcos, de algodão	Toneladas
20	6302 21 00 6302 22 90 6302 29 90 6302 31 10 6302 31 90 6302 32 90 6302 39 90	Roupa de cama, com exclusão da de malha	Toneladas
22	5508 10 11 5508 10 19 5509 11 00 5509 12 00 5509 21 10 5509 21 90 5509 22 10 5509 22 90 5509 31 10 5509 31 90 5509 32 10 5509 32 90 5509 41 10 5509 41 90 5509 42 10 5509 42 90 5509 51 00 5509 52 10 5509 52 90 5509 53 00 5509 59 00 5509 61 10 5509 61 90 5509 62 00 5509 69 00 5509 91 10 5509 91 90 5509 92 00 5509 99 00	Fios de fibras sintéticas descontínuas, não acondicionados para venda a retalho:	Toneladas
22 a)	5508 10 19 5509 31 10 5509 31 90 5509 32 10 5509 32 90 5509 61 10 5509 61 90 5509 62 00 5509 69 00	a) Entre os quais, acrílicos	
23	5508 20 10 5510 11 00 5510 12 00 5510 20 00 5510 30 00 5510 90 00	Fios de fibras artificiais descontínuas, não acondicionados para venda a retalho	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
32	5801 10 00 5801 21 00 5801 22 00 5801 23 00 5801 24 00 5801 25 00 5801 26 00 5801 31 00 5801 32 00 5801 33 00 5801 34 00 5801 35 00 5801 36 00 5802 20 00 5802 30 00	Veludos, pelúcias, tecidos com argolas e tecidos de froco, com exclusão dos tecidos de algodão (tecidos turcos) e têxteis *tufted*, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais:	Toneladas
32 a)	5801 22 00	a) Entre os quais, veludos de algodão *côtelés*	
39	6302 51 10 6302 51 90 6302 53 90 ex 6302 59 00 6302 91 10 6302 91 90 6302 93 90 ex 6302 99 00	Roupa de mesa, de toucador ou de cozinha, com exclusão da de malha e da de algodão, com argolas (tecidos turcos)	Toneladas

GRUPO II B

(1)	(2)	(3)	(4)
12	6115 12 00 6115 19 10 6115 19 90 6115 20 11 6115 20 90 6115 91 00 6115 92 00 6115 93 10 6115 93 30 6115 93 99 6115 99 00	Meias, meias-calças (*collants*), meias-peúgas e artefactos semelhantes de malha com borracha, com exclusão das para bebés, incluindo as meias para varizes, com exclusão dos produtos da categoria 70	1 000 pares
13	6107 11 00 6107 12 00 6107 19 00 6108 21 00 6108 22 00 6108 29 00	*Slips* e cuecas para homens e rapazes, *slips* e cuecas para senhoras e raparigas, de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
14	6201 11 00 ex 6201 12 10 ex 6201 12 90 ex 6201 13 10 ex 6201 13 90 6210 20 00	Sobretudos, impermeáveis e outros casacos compridos, incluindo as capas, tecidos, para homens e rapazes, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais (com exclusão das *parkas)* (da categoria 21)	1 000 peças
15	6202 11 00 ex 6202 12 10 ex 6202 12 90 ex 6202 13 10 ex 6202 13 90 6204 31 00 6204 32 90 6204 33 90 6204 39 19 6210 30 00	Casacos compridos, impermeáveis (incluindo as capas) e casacos, tecidos, para senhoras e raparigas, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais (com esclusão das *parkas)* (da categoria 21)	1 000 peças
16	6203 11 00 6203 12 00 6203 19 10 6203 19 30 6203 21 00 6203 22 90 6203 23 90 6203 29 19	Fatos e conjuntos, com exclusão dos de malha, para homens e rapazes, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, com excepção do vestuário para a prática de esqui	1 000 peças
17	6203 31 00 6203 32 90 6203 33 90 6203 39 19	Casacos e jaquetões (*blazers),* com exclusão dos de malha, para homens e rapazes, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
18	6207 11 00 6207 19 00 6207 21 00 6207 22 00 6207 29 00 6207 91 00	Camisolas interiores sem mangas, *slips* e cuecas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, roupões de quarto e outro vestuário de quarto análogo para homens e rapazes, com exclusão dos de malha	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
18 *(cont.)*	6207 92 00 6207 99 00 6208 11 00 6208 19 10 6208 19 90 6208 21 00 6208 22 00 6208 29 00 6208 91 10 6208 91 90 6208 92 10 6208 92 90 6208 99 00	Camisolas interiores sem mangas, camisas, combinações, saiotes, *slips*, camisas de noite, pijamas, *deshabillés*, roupões de banho, roupões de quarto e outro vestuário de quarto análogo, para senhoras e raparigas, com exclusão do de malha	
19	6213 20 00 6213 90 00	Lenços de assoar e de bolso, com exclusão dos de malha	1 000 peças
21	ex 6201 12 10 ex 6201 12 90 ex 6201 13 10 ex 6201 13 90 6201 91 00 6201 92 00 6201 93 00 ex 6202 12 10 ex 6202 12 90 ex 6202 13 10 ex 6202 13 90 6202 91 00 6202 92 00 6202 93 00	*Parkas; anoraks*, blusões e artefactos semelhantes, com exclusão dos de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
24	6107 21 00 6107 22 00 6107 29 00 6107 91 00 6107 92 00 ex 6107 99 00 6108 31 10 6108 31 90 6108 32 11 6108 32 19 6108 32 90 6108 39 00 6108 91 00 6108 92 00 6108 99 10	Camisas de noite, pijamas, roupões de banho, roupões de quarto e outro vestuário de quarto análogo, de malha, para homens e rapazes Camisas de noite, pijamas, *déshabillés*, roupões de banho, roupões de quarto e outro vestuário de quarto análogo, de malha, para senhoras e raparigas	1 000 peças
26	6104 41 00 6104 42 00 6104 43 00 6104 44 00 6204 41 00 6204 42 00 6204 43 00 6204 44 00	Vestidos para senhoras e raparigas, de lã, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
27	6104 51 00 6104 52 00 6104 53 00 6104 59 00	Saias, compreendendo saias-calças, para senhoras e raparigas	1 000 peças

(1)	(2)	(3)	(4)
27 *(cont.)*	6204 51 00 6204 52 00 6204 53 00 6204 59 10		
28	6103 41 10 6103 41 90 6103 42 10 6103 42 90 6103 43 10 6103 43 90 6103 49 10 6103 49 91 6104 61 10 6104 61 90 6104 62 10 6104 62 90 6104 63 10 6104 63 90 6104 69 10 6104 69 91	Calças, fatos-macaco, *shorts* (com exclusão dos de banho), de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
29	6204 11 00 6204 12 00 6204 13 00 6204 19 10 6204 21 00 6204 22 90 6204 23 90 6204 29 19	Saias-casacos e conjuntos, com exclusão dos de malha, para senhoras e raparigas, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, com exclusão do vestuário para a prática de esqui	1 000 peças
31	6212 10 00	Suspensórios para seios, tecidos ou de malha	1 000 peças
68	6111 10 90 6111 20 90 6111 30 90 ex 6111 90 00 ex 6209 10 00 ex 6209 20 00 ex 6209 30 00 ex 6209 90 00	Vestuário para bebés e acessórios de vestuário, excluindo as luvas para bebés das categorias 10 e 87 e as meias e peúgas tecidas para bebés, com exclusão das de malha da categoria 88	Toneladas
73	6112 11 00 6112 12 00 6112 19 00	Fatos de treino para desporto (*trainings*) de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
76	6203 22 10 6203 23 10 6203 29 11 6203 32 10 6203 33 10 6203 39 11 6203 42 11 6203 42 51 6203 43 11 6203 43 31 6203 49 11 6203 49 31 6204 22 10 6204 23 10 6204 29 11	Vestuário de trabalho, com exclusão do de malha, para homens e rapazes Aventais, blusas e outro vestuário de trabalho, com exclusão do de malha, para senhoras e raparigas	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
76 *(cont.)*	6204 32 10 6204 33 10 6204 39 11 6204 62 11 6204 62 51 6204 63 11 6204 63 31 6204 69 11 6204 69 31 6211 32 10 6211 33 10 6211 42 10 6211 43 10		
77	ex 6211 20 00	Fatos e conjuntos para a prática de esqui, com exclusão dos de malha	Toneladas
78	6203 41 30 6203 42 59 6203 43 39 6203 49 39 6204 61 80 6204 61 90 6204 62 59 6204 62 90 6204 63 39 6204 63 90 6204 69 39 6204 69 50 6210 40 00 6210 50 00 6211 31 00 6211 32 90 6211 33 90 6211 41 00 6211 42 90 6211 43 90	Vestuário, com exclusão do de malha, com exclusão do vestuário das categorias 6, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 29, 68, 72, 76 e 77	Toneladas
83	6101 10 10 6101 20 10 6101 30 10 6102 10 10 6102 20 10 6102 30 10 6103 31 00 6103 32 00 6103 33 00 ex 6103 39 00 6104 31 00 6104 32 00 6104 33 00 ex 6104 39 00 ex 6112 20 00 6113 00 90 6114 10 00 6114 20 00 6114 30 00	Casacos compridos, casacos, jaquetões e outro vestuário, incluindo os fatos e conjuntos para a prática de esqui, de malha, com exclusão do vestuário das categorias 4, 5, 7, 13, 24, 26, 27, 28, 68, 69, 72, 73, 74 e 75	Toneladas

GRUPO III A

(1)	(2)	(3)	(4)
33	5407 20 11 6305 31 91 6305 31 99	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno até 3 m de largura; sacos e similares de embalagem, com exclusão dos de malha, obtidos a partir dessas lâminas ou formas semelhantes	Toneladas
34	5407 20 19	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno de largura superior a 3 m, inclusive	Toneladas
35	5407 10 00 5407 20 90 5407 30 00 5407 41 00 5407 42 10 5407 42 90 5407 43 00 5407 44 10 5407 44 90 5407 51 00 5407 52 00 5407 53 10 5407 53 90 5407 54 00 5407 60 10 5407 60 30 5407 60 51 5407 60 59 5407 60 90 5407 71 00 5407 72 00 5407 73 10 5407 73 91 5407 73 99 5407 74 00 5407 81 00 5407 82 00 5407 83 10 5407 83 90 5407 84 00 5407 91 00 5407 92 00 5407 93 10 5407 93 90 5407 94 00 ex 5811 00 00 ex 5905 00 70	Tecidos de fibras sintéticas contínuas, que não sejam para pneumáticos da categoria 114:	Toneladas
35 a)	5407 42 10 5407 42 90 5407 43 00 5407 44 10 5407 44 90 5407 52 00 5407 53 10 5407 53 90 5407 54 00 5407 60 30 5407 60 51 5407 60 59 5407 60 90	a) Dos quais outros, com excepção dos crus e branqueados	

(1)	(2)	(3)	(4)
35 a) *(cont.)*	5407 72 00 5407 73 10 5407 73 91 5407 73 99 5407 74 00 5407 82 00 5407 83 10 5407 83 90 5407 84 00 5407 92 00 5407 93 10 5407 93 90 5407 94 00 ex 5811 00 00 ex 5905 00 70		
36	5408 10 00 5408 21 00 5408 22 10 5408 22 90 5408 23 10 5408 23 90 5408 24 00 5408 31 00 5408 32 00 5408 33 00 5408 34 00 ex 5811 00 00 ex 5905 00 70	Tecidos de fibras artificiais contínuas, que não sejam para pneumáticos, da categoria 114:	Toneladas
36 a)	5408 10 00 5408 22 10 5408 22 90 5408 23 10 5408 23 90 5408 24 00 5408 32 00 5408 33 00 5408 34 00 ex 5811 00 00 ex 5905 00 70	a) Dos quais outros, com excepção dos crus e branqueados	
37	5516 11 00 5516 12 00 5516 13 00 5516 14 00 5516 21 00 5516 22 00 5516 23 10 5516 23 90 5516 24 00 5516 31 00 5516 32 00 5516 33 00 5516 34 00 5516 41 00 5516 42 00 5516 43 00 5516 44 00 5516 91 00	Tecidos de fibras artificiais descontínuas:	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
37 *(cont.)*	5516 92 00 5516 93 00 5516 94 00 5803 90 50 ex 5905 00 70		
37 a)	5516 12 00 5516 13 00 5516 14 00 5516 22 00 5516 23 10 5516 23 90 5516 24 00 5516 32 00 5516 33 00 5516 34 00 5516 42 00 5516 43 00 5516 44 00 5516 92 00 5516 93 00 5516 94 00 5803 90 50 ex 5905 00 70	a) Dos quais outros, com excepção dos crus e branqueados	
38 A	6002 43 11 6002 93 10	Tecidos sintéticos de malha para cortinados e cortinas	Toneladas
38 B	ex 6303 91 00 ex 6303 92 90 ex 6303 99 90	Cortinas, com exclusão das de malha	Toneladas
40	ex 6303 91 00 ex 6303 92 90 ex 6303 99 90 6304 19 10 ex 6304 19 90 6304 92 00 ex 6304 93 00 ex 6304 99 00	Cortinados, estores interiores, cantoneiras, guarnições de cama, e outros artefactos para guarnição de interiores, com exclusão dos de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	Toneladas
41	5401 10 11 5401 10 19 5402 10 10 5402 10 90 5402 20 00 5402 31 10 5402 31 30 5402 31 90 5402 32 00 5402 33 10 5402 33 90 5402 39 10 5402 39 90 5402 49 10 5402 49 91 5402 49 99 5402 51 10 5402 51 30	Fios de filamentos sintéticos contínuos, não acondicionados para venda a retalho, excepto fios não texturizados, simples, sem torção ou até 50 voltas por metro de torção	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
41 *(cont.)*	5402 51 90 5402 52 10 5402 52 90 5402 59 10 5402 59 90 5402 61 10 5402 61 30 5402 61 90 5402 62 10 5402 62 90 5402 69 10 5402 69 90 ex 5604 20 00 ex 5604 90 00		
42	5401 20 10 5403 10 00 5403 20 10 5403 20 90 ex 5403 32 00 5403 33 90 5403 39 00 5403 41 00 5403 42 00 5403 49 00 ex 5604 20 00	Fios de fibras sintéticas e artificiais contínuas, não acondicionados para venda a retalho: Fios de fibras artificiais: Fios de filamentos artificiais, não acondicionados para venda a retalho, excepto fios simples de *rayonne viscose* sem torção ou até 250 voltas por metro de torção e fios simples não texturizados de acetato de celulose	Toneladas
43	5204 20 00 5207 10 00 5207 90 00 5401 10 90 5401 20 90 5406 10 00 5406 20 00 5508 20 90 5511 30 00	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais, fios de fibras artificiais descontínuas, fios de algodão, acondicionados para venda a retalho	Toneladas
46	5105 10 00 5105 21 00 5105 29 00 5105 30 10 5105 30 90	Lã e pêlos finos, cardados ou penteados	Toneladas
47	5106 10 10 5106 10 90 5106 20 11 5106 20 19 5106 20 91 5106 20 99 5108 10 10 5108 10 90	Fios de lã ou de pêlos finos, cardados, não acondicionados para venda a retalho	Toneladas
48	5107 10 10 5107 10 90 5107 20 10 5107 20 30	Fios de lã ou de pêlos finos, penteados, não acondicionados para venda a retalho	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
48 *(cont.)*	5107 20 51 5107 20 59 5107 20 91 5107 20 99 5108 20 10 5108 20 90		
49	5109 10 10 5109 10 90 5109 90 10 5109 90 90	Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho	Toneladas
50	5111 11 00 5111 19 10 5111 19 90 5111 20 00 5111 30 10 5111 30 30 5111 30 90 5111 90 10 5111 90 91 5111 90 93 5111 90 99 5112 11 00 5112 19 10 5112 19 90 5112 20 00 5112 30 10 5112 30 30 5112 30 90 5112 90 10 5112 90 91 5112 90 93 5112 90 99	Tecidos de lã ou de pêlos finos	Toneladas
51	5203 00 00	Algodão cardado ou penteado	Toneladas
53	5803 10 00	Tecidos de algodão em ponto de gaze	Toneladas
54	5507 00 00	Fibras artificiais, descontínuas, compreendendo os desperdícios, cardadas, penteadas ou preparadas por outra forma para a fiação	Toneladas
55	5506 10 00 5506 20 00 5506 30 00 5506 90 10 5506 90 91 5506 90 99	Fibras sintéticas descontínuas, compreendendo os desperdícios, cardadas ou penteadas ou preparadas por outra forma para a fiação	Toneladas
56	5508 10 90 5511 10 00 5511 20 00	Fios de fibras sintéticas descontínuas (compreendendo os desperdícios), acondicionados para a venda a retalho	Toneladas
58	5701 10 10 5701 10 91 5701 10 93 5701 10 99 5701 90 10 5701 90 90	Tapetes com pontos de nó ou envolvimento, mesmo confeccionados	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
59	5702 10 00 5702 31 10 5702 31 30 5702 31 90 5702 32 10 5702 32 90 5702 39 10 5702 41 10 5702 41 90 5702 42 10 5702 42 90 5702 49 10 5702 51 00 5702 52 00 ex 5702 59 00 5702 91 00 5702 92 00 ex 5702 99 00 5703 10 10 5703 10 90 5703 20 11 5703 20 19 5703 20 91 5703 20 99 5703 30 11 5703 30 19 5703 30 51 5703 30 59 5703 30 91 5703 30 99 5703 90 10 5703 90 90 5704 10 00 5704 90 00 5705 00 10 5705 00 31 5705 00 39 ex 5705 00 90	Tapetes e outros revestimentos de pavimentos de matérias têxteis, com exclusão dos tapetes da categoria 58	Toneladas
60	5805 00 00	Tapeçarias tecidas manualmente (género Gobelins, Flandres, Aubusson, Beauvais e semelhantes) ou feitas com agulhas (em ponto pequeno, em ponto de cruz, etc.), mesmo confeccionadas	Toneladas
61	ex 5806 10 00 5806 20 00 5806 31 10 5806 31 90 5806 32 10 5806 32 90 5806 39 00 5806 40 00	Fitas, incluindo as formadas por fios ou fibras paralelizados e colados sem trama *(bolducs)*, com exclusão das etiquetas e artefactos semelhantes da categoria 62 Tecidos (com exclusão dos de malha) elásticos, constituídos por matérias têxteis combinadas com fios de borracha	Toneladas
62	5606 00 91 5606 00 99 5804 10 11 5804 10 19 5804 10 90 5804 21 10 5804 21 90 5804 29 10 5804 29 90 5804 30 00	Fio de froco; fios revestidos por simples enrolamento (com exclusão dos fios de crina revestidos) Tules, filé e tecidos de rede com nó, com desenho (com exclusão dos tecidos de malha); rendas (de fabrico manual ou mecânico) em peça, tiras ou aplicações	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
62 *(cont.)*	5807 10 10 5807 10 90	Etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes, em matérias têxteis, tecidos, mas não bordados, em peça, em fita ou cortados, tecidas	
	5808 10 00 5808 90 00	Entrançados em peça; outros artigos de passamanaria ou ornamentais análogos, em peça; glandes, borlas, pompons e semelhantes	
	5810 10 10 5810 10 90 5810 91 10 5810 91 90 5810 92 10 5810 92 90 5810 99 10 5810 99 90	Bordados em peça, tiras ou em aplicações	
63	5906 91 00	Tecidos de malha de fibras sintéticas contendo em peso 5 % ou mais de fio de elastómeros e tecidos de malha contendo em peso 5 % ou mais de fio de borracha	Toneladas
	ex 6002 10 10 6002 10 90 ex 6002 30 10 6002 30 90		
	ex 6001 10 00	Rendas Raschel e tecidos de pêlos compridos de fibras sintéticas	
	6002 20 31 6002 43 19		
65	5606 00 10	Tecidos de malha, com exclusão dos das categorias 38 A e 63, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	Toneladas
	ex 6001 10 00 6001 21 00 6001 22 00 6001 29 10 6001 91 10 6001 91 30 6001 91 50 6001 91 90 6001 92 10 6001 92 30 6001 92 50 6001 92 90 6001 99 10		
	ex 6002 10 10 6002 20 10 6002 20 39 6002 20 50 6002 20 70 ex 6002 30 10 6002 41 00 6002 42 10 6002 42 30 6002 42 50 6002 42 90 6002 43 31 6002 43 33 6002 43 35 6002 43 39 6002 43 50 6002 43 91 6002 43 93 6002 43 95 6002 43 99 6002 91 00 6002 92 10 6002 92 30 6002 92 50		

(1)	(2)	(3)	(4)
65 *(cont.)*	6002 92 90 6002 93 31 6002 93 33 6002 93 35 6002 93 39 6002 93 91 6002 93 99		
66	6301 10 00 6301 20 91 6301 20 99 6301 30 90 ex 6301 40 90 ex 6301 90 90	Coberturas e mantas, com exclusão das de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	Toneladas

GRUPO III B

(1)	(2)	(3)	(4)
10	6111 10 10 6111 20 10 6111 30 10 ex 6111 90 00 6116 10 10 6116 10 90 6116 91 00 6116 92 00 6116 93 00 6116 99 00	Luvas e semelhantes de malha	1 000 pares
67	5807 90 90 6113 00 10 6117 10 00 6117 20 00 6117 80 10 6117 80 90 6117 90 00 6301 20 10 6301 30 10 6301 40 10 6301 90 10 6302 10 10 6302 10 90 6302 40 00 ex 6302 60 00 6303 11 00 6303 12 00 6303 19 00 6304 11 00 6304 91 00 ex 6305 20 00 ex 6305 39 00 ex 6305 90 00 6305 31 10 6307 10 10 6307 90 10	Vestuário e respectivos acessórios, com exclusão do de bebé, de malha; roupa de todos os géneros, de malha; cortinados, cortinas, estores interiores, cantoneiras, guarnições de cama e outros artefactos para guarnição de interiores, de malha; coberturas e mantas de malha, outros artefactos de malha, incluindo as peças de vestuário ou de acessórios de vestuário:	Toneladas
67 a)	6305 31 10	a) Dos quais sacos e similares de embalagem obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	
69	6108 11 10 6108 11 90 6108 19 10 6108 19 90	Combinações e saiotes, de malha, para senhoras e raparigas	1 000 peças
70	6115 11 00 6115 20 19 6115 93 91	Meias-calças *(collants)*, de fibras sintéticas, de fios simples com um teor de 67 decitex (6,7 tex) Meias para senhoras, de fibras sintéticas	1 000 pares

(1)	(2)	(3)	(4)
72	6112 31 10 6112 31 90 6112 39 10 6112 39 90 6112 41 10 6112 41 90 6112 49 10 6112 49 90 ex 6211 11 00 6211 12 00	Fatos de banho, calções e *slips* de banho, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	1 000 peças
74	6104 11 00 6104 12 00 6104 13 00 ex 6104 19 00 6104 21 00 6104 22 00 6104 23 00 ex 6104 29 00	Saias-casacos e conjuntos, de malha, para senhoras e raparigas, de lã, de algodão e de fibras sintéticas ou artificiais, com exclusão do vestuário para a prática do esqui	1 000 peças
75	6103 11 00 6103 12 00 6103 19 00 6103 21 00 6103 22 00 6103 23 00 6103 29 00	Fatos e conjuntos completos, de malha, para homens e rapazes, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, com exclusão do vestuário para a prática de esqui	1 000 peças
84	6214 20 00 6214 30 00 6214 40 00 6214 90 10	Xailes, lenços para o pescoço ou para os ombros, cachecóis e cachenés, mantilhas, véus e artefactos semelhantes, com exclusão dos de malha, de algodão, de lã, de fibras sintéticas ou artificiais	Toneladas
85	6215 20 00 6215 90 00	Gravatas, laços e lenços para o pescoço, com exclusão dos de malha, de lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	Toneladas
86	6212 20 00 6212 30 00 6212 90 00	Espartilhos, cintas, cintas-espartilhos, suspensórios para vestuário, ligas e artefactos semelhantes e respectivas peças, mesmo de malha	1 000 peças
87	6216 00 00 ex 6209 10 00 ex 6209 20 00 ex 6209 30 00 ex 6209 90 00	Luvas, com exclusão das de malha	Toneladas
88	6217 10 00 6217 90 00 ex 6209 10 00 ex 6209 20 00 ex 6209 30 00 ex 6209 90 00	Meias e peúgas, excepto as de malha; outros acessórios de vestuário, peças de vestuário ou de acessórios de vestuário, que não para bebés, excepto os de malha	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
90	5607 41 00 5607 49 11 5607 49 19 5607 49 90 5607 50 11 5607 50 19 5607 50 30 5607 50 90	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, de fibras sintéticas	Toneladas
91	6306 21 00 6306 22 00 6306 29 00	Tendas	Toneladas
93	ex 6305 20 00 ex 6305 39 00	Sacos e similares de embalagem de tecido, com excepção dos obtidos a partir de lâminas ou formas similares de polietileno ou de polipropileno	Toneladas
94	5601 10 10 5601 10 90 5601 21 10 5601 21 90 5601 22 10 5601 22 91 5601 22 99 5601 29 00 5601 30 00	Pastas *(ouates)* de matérias têxteis e respectivas obras; fibras têxteis com a largura máxima de 5 mm (poeiras-*tontisses*) nós e borbotos de matérias têxteis	Toneladas
95	5602 10 19 5602 10 31 5602 10 39 5602 10 90 5602 21 00 5602 29 90 5602 90 00 ex 5807 90 10 ex 5905 00 70 6210 10 10 6307 90 91	Feltros e obras de feltro, mesmo impregnados ou revestidos, com exlusão dos revestimentos de pavimentos	Toneladas
96	5603 00 10 5603 00 91 5603 00 93 5603 00 95 5603 00 99 ex 5807 90 10 ex 5905 00 70 6210 10 91 6210 10 99 ex 6301 40 90 ex 6301 90 90 6302 22 10 6302 32 10 6302 53 10 6302 93 10 6303 92 10 6303 99 10	Tecidos não tecidos, mesmo impregnados ou revestidos e respectivas obras	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
96 *(cont.)*	ex 6304 19 90 ex 6304 93 00 ex 6304 99 00 ex 6305 39 00 6307 10 30 ex 6307 90 99		
97	5608 11 11 5608 11 19 5608 11 91 5608 11 99 5608 19 11 5608 19 19 5608 19 31 5608 19 39 5608 19 91 5608 19 99 5608 90 00	Redes fabricadas com fios, cordéis ou cordas, em peça ou em obra; redes em obra para a pesca, fabricadas com fios, cordéis ou cordas	Toneladas
98	5609 00 00 5905 00 10	Artefactos fabricados com fios, cordéis, cordas ou cabos, com exclusão dos tecidos, dos artefactos em tecidos e dos artefactos da categoria 97	Toneladas
99	5901 10 00 5901 90 00	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem, indústria de artefactos, destinados a acondicionamento ou usos semelhantes; telas para decalque ou transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; talagarça, merlim e semelhantes, para chapelaria	Toneladas
	5904 10 00 5904 91 10 5904 91 90 5904 92 00	Linóleos, cortados ou não; revestimentos de pavimento que consistam num produto ou revestimento aplicado sobre suporte de matérias têxteis, cortados ou não	
	5906 10 10 5906 10 90 5906 99 10 5906 99 90	Tecidos com borracha, excluindo os de malha, com excepção dos para pneumáticos	
	5907 00 00	Outros tecidos impregnados ou revestidos; telas pintadas para cenários, fundos de estúdio e usos semelhantes, com exclusão dos da categoria 100	
100	5903 10 10 5903 10 90 5903 20 10 5903 20 90 5903 90 10 5903 90 91 5903 90 99	Tecidos impregnados, revestidos ou cobertos de derivados da celulose ou de outras matérias plásticas artificiais e tecidos estratificados com essas matérias	Toneladas
101	ex 5607 90 00	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, com excepção dos de fibras sintéticas	Toneladas
109	6306 11 00 6306 12 00 6306 19 00 6306 31 00 6306 39 00	Encerados, velas para embarcações e estores interiores	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
110	6306 41 00 6306 49 00	Colchões pneumáticos, tecidos	Toneladas
111	6306 91 00 6306 99 00	Artigos de campismo, tecidos, com excepção dos colchões pneumáticos e tendas	Toneladas
112	6307 20 00 ex 6307 90 99	Outros artefactos confeccionados em tecido, com exclusão dos das categorias 113 e 114	Toneladas
113	6307 10 90	Serapilheiras, esfregões e semelhantes, com excepção dos de malha	Toneladas
114	5902 10 10 5902 10 90 5902 20 10 5902 20 90 5902 90 10 5902 90 90 5908 00 00 5909 00 10 5909 00 90 5910 00 00 5911 10 00 ex 5911 20 00 5911 31 11 5911 31 19 5911 31 90 5911 32 10 5911 32 90 5911 40 00 5911 90 10 5911 90 90	Tecidos e artefactos para uso técnico	Toneladas

GRUPO IV

(1)	(2)	(3)	(4)
115	5306 10 11 5306 10 19 5306 10 31 5306 10 39 5306 10 50 5306 10 90 5306 20 11 5306 20 19 5306 20 90 5308 90 11 5308 90 13 5308 90 19	Fios de linho ou de rami	Toneladas
117	5309 11 11 5309 11 19 5309 11 90 5309 19 10 5309 19 90 5309 21 10 5309 21 90 5309 29 10 5309 29 90 5311 00 10 5803 90 90 5905 00 31 5905 00 39	Tecidos de linho ou de rami	Toneladas
118	6302 29 10 6302 39 10 6302 29 30 6302 52 00 ex 6302 59 00 6302 92 00 ex 6302 99 00	Roupas de cama, de mesa, de toucador, de copa ou de cozinha, de linho ou de rami, com exclusão das de malha	Toneladas
120	ex 6303 99 90 6304 19 30 ex 6304 99 00	Cortinas, cortinados e estores interiores; cantoneiras e guarnições de cama e outros artefactos para guarnição de interiores, com exclusão dos de malha, de linho ou de rami	Toneladas
121	ex 5607 90 00	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, de linho ou de rami	Toneladas
122	ex 6305 90 00	Sacos e similares para embalagem, usados, de linho, com exclusão dos de malha	Toneladas
123	5801 90 10 6214 90 90	Veludos, pelúcias, tecidos com argolas e tecidos de froco, tecidos, de linho ou de rami, com exclusão dos de fitas Xailes, lenços para o pescoço ou para os ombros, cachecóis e cachenés, mantilhas, véus e artefactos semelhantes, de linho ou de rami, com exclusão dos de malha	Toneladas

GRUPO V

(1)	(2)	(3)	(4)
124	5501 10 00 5501 20 00 5501 30 00 5501 90 00 5503 10 11 5503 10 19 5503 10 90 5503 20 00 5503 30 00 5503 40 00 5503 90 10 5503 90 90 5505 10 10 5505 10 30 5505 10 50 5505 10 70 5505 10 90	Fibras têxteis sintéticas descontínuas	Toneladas
125 A	5402 41 10 5402 41 30 5402 41 90 5402 42 00 5402 43 10 5402 43 90	Fios de fibras têxteis sintéticos contínuas, não acondicionados para venda a retalho, com excepção dos fios da categoria 41	Toneladas
125 B	5404 10 10 5404 10 90 5404 90 11 5404 90 19 5404 90 90 ex 5604 20 00 ex 5604 90 00	Monofios, lâminas ou formas similares (palha artificial) e imitações de *catgut* de matérias têxteis sintéticas	Toneladas
126	5502 00 10 5502 00 90 5504 10 00 5504 90 00 5505 20 00	Fibras têxteis artificiais descontínuas	Toneladas
127 A	5403 31 00 ex 5403 32 00 5403 33 10	Fios de fibras têxteis artificiais contínuas, não acondicionadas para venda a retalho, com excepção dos da categoria 42	Toneladas
127 B	5405 00 00	Monofios, lâminas e formas similares (palha artificial) e imitações de *catgut,* de matérias têxteis artificiais	Toneladas
128	5105 40 00	Pêlos grosseiros, cardados ou penteados	Toneladas
129	5110 00 00	Fios de pêlos grosseiros	Toneladas
130 A	5004 00 10 5004 00 90 5006 00 10	Fios de seda não acondicionados para venda a retalho	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
130 B	5005 00 10 5005 00 90 5006 00 90	Fios de seda com excepção dos da categoria 130 A; pêlo de Messina (crina de Florença)	Toneladas
131	5308 90 90	Fios de outras fibras têxteis vegetais	Toneladas
132	5308 30 00	Fios de papel	Toneladas
133	5308 20 10 5308 20 90	Fios de cânhamo	Toneladas
134	5605 00 00	Fios metálicos	Toneladas
135	5113 00 00	Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina	Toneladas
136	5007 10 00 5007 20 10 5007 20 21 5007 20 31 5007 20 39 5007 20 41 5007 20 51 5007 20 59 5007 20 61 5007 20 69 5007 20 71 5007 90 10 5007 90 30 5007 90 50 5007 90 90 5803 90 10 ex 5905 00 90 ex 5911 20 00	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	Toneladas
137	ex 5801 90 90 ex 5806 10 00	Veludos, pelúcias, tecidos de froco *(chenille)*, fitas de seda ou de desperdícios de seda	Toneladas
138	5311 00 90 ex 5905 00 90	Tecidos de fios de papel e outras fibras têxteis, com excepção dos tecidos de rami	Toneladas
139	5809 00 00	Tecidos de fios de metal, de fios metálicos ou de fios de têxteis metalizados	Toneladas
140	ex 6001 10 00 6001 29 90 6001 99 90 6002 20 90 6002 49 00 6002 99 00	Tecidos de malha, com excepção dos de lã ou de pêlos finos, de fibras artificiais sintéticas ou de algodão	Toneladas
141	ex 6301 90 90	Mantas e cobertores de matérias têxteis, com excepção dos de lã ou de pêlos finos, de algodão ou de fibras artificiais sintéticas	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
142	ex 5702 39 90 ex 5702 49 90 ex 5702 59 00 ex 5702 99 00 ex 5705 00 90	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, de sisal, de outras fibras da família das agaves ou de abacá (cânhamo de Manila)	Toneladas
144	5602 10 35 5602 29 10	Feltros de pêlos grosseiros	Toneladas
145	5607 30 00 ex 5607 90 00	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não: De abacá (cânhamo de Manila) ou de cânhamo verdadeiro	Toneladas
146 A	ex 5607 21 00	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras para máquinas agrícolas, de sisal ou de outras fibras da família das agaves	Toneladas
146 B	ex 5607 21 00 5607 29 10 5607 29 90	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras da família das agaves, com excepção dos produtos da categoria 146 A	Toneladas
146 C	5607 10 00	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não de juta ou de outras fibras têxteis liberianas do código 5303	Toneladas
147	5003 90 00	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, desperdícios de fios e fiapo), com excepção dos não cardados nem penteados	Toneladas
148 A	5307 10 10 5307 10 90 5307 20 00	Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas do código 5303	Toneladas
148 B	5308 10 00	Fios de cairo	Toneladas
149	5310 10 90 ex 5310 90 00	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas de largura superior a 150 cm	Toneladas
150	5310 10 10 ex 5310 90 00 6305 10 90	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas de largura não superior a 150 cm Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem, de juta ou de outras fibras têxteis liberianas, com excepção dos usados	Toneladas
151 A	5702 20 00	Revestimentos para pavimentos de fibras de coco (cairo)	Toneladas
151 B	ex 5702 39 90 ex 5702 49 90 ex 5702 59 00 ex 5702 99 00	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, de juta ou de outras fibras têxteis liberianas, com excepção dos tufados e flocados	Toneladas
152	5602 10 11	Feltros agulhados de juta ou de outras fibras têxteis liberianas, não impregnados nem revestidos, para usos diferentes do revestimento de chão	Toneladas
153	6305 10 10	Sacos usados de quaisquer dimensões, para embalagem, de juta ou de outras fibras têxteis liberianas do código 5303	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
154	5001 00 00	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	Toneladas
	5002 00 00	Seda crua (não fiada)	
	5003 10 00	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, desperdícios de fios e fiapos), não cardados nem penteados	
	5101 11 00 5101 19 00 5101 21 00 5101 29 00 5101 30 00	Lã não cardada nem penteada	
	5102 10 10 5102 10 30 5102 10 50 5102 10 90 5102 20 00	Pêlos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados	
	5103 10 10 5103 10 90 5103 20 10 5103 20 91 5103 20 99 5103 30 00	Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluídos os desperdícios de fios e excluídos os fiapos	
	5104 00 00	Fiapos de lã ou de pêlos finos ou grosseiros	
	5301 10 00 5301 21 00 5301 29 00 5301 30 10 5301 30 90	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5305 91 00 5305 99 00	Rami e outras fibras têxteis vegetais, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras, com excepção de cairo cabacá do código 5304	
	5201 00 10 5201 00 90	Algodão, não cardado nem penteado	
	5202 10 00 5202 91 00 5002 99 00	Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5302 10 00 5302 90 00	Cânhamo *(Cannabis Sativa* L.), em bruto ou trabalhado mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5305 21 00 5305 29 00	Abacá (cânhamo de Manila ou *Musa textilis Nee),* em bruto ou trabalhados mas não fiados; estopas e desperdícios de abacá (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5303 10 00 5303 90 00	Juta e outras fibras têxteis liberianas (excepto linho, cânhamo e nami), em bruto ou trabalhadas mas não fiadas; estopas e desperdícios de cânhamo (incluídas os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5304 10 00 5304 90 00	Outras fibras têxteis vegetais, em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos)	
	5305 11 00 5305 19 00 5305 91 00 5305 99 00		
156	6106 90 30 ex 6110 90 90	Camiseiros e *pullovers* de malha, de seda ou de desperdícios de seda de uso feminino	Toneladas

(1)	(2)	(3)	(4)
157	6101 90 10 6101 90 90 6102 90 10 6102 90 90 ex 6103 39 00 6103 49 99 ex 6104 19 00 ex 6104 29 00 ex 6104 39 00 ex 6104 49 00 6104 69 99 6105 90 90 6106 90 50 6106 90 90 ex 6107 99 00 6108 99 90 6109 90 90 6110 90 10 ex 6110 90 90 ex 6111 90 00 6114 90 00	Roupas interiores, de malha não elástica, sem borracha: Roupas interiores, com excepção das da categoria 1 a 123 e da categoria 156	Toneladas
159	6204 49 10 6206 10 00 6214 10 00 6215 10 00	Vestidos, camiseiros e blusas-camiseiros não de malha, de seda ou de desperdícios de seda Xailes, *écharpes,* lenços de pescoço, cachecóis, cachenés, mantilhas, véus e artefactos semelhantes Gravatas, laços e plastrões de seda ou de desperdícios de seda	Toneladas
160	6213 10 00	Lenços de assoar e de bolso de seda ou de desperdícios de seda	Toneladas
161	6201 19 00 6201 99 00 6202 19 00 6202 99 00 6203 19 90 6203 29 90 6203 39 90 6203 49 90 6204 19 90 6204 29 90 6204 39 90 6204 49 90 6204 59 90 6204 69 90 6205 90 10 6205 90 90 6206 90 10 6206 90 90 ex 6211 20 00 6211 39 00 6211 49 00	Vestuário não de malha, com excepção do das categorias 1 a 123 e 159	Toneladas

ANEXO III — BILAG III — ANHANG III — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ III — ANNEX III — ANNEXE III — ALLEGATO III — BIJLAGE III — ANEXO III

mencionado en el apartado 1 del artículo 2
vedrørende artikel 2, stk. 1
betreffend Artikel 2 Absatz 1
αναφερόμενο στο άρθρο 2 παράγραφος 1
referred to in Article 2 (1)
visée à l'article 2 paragraphe 1
menzionato all'articolo 2, paragrafo 1
als bedoeld in artikel 2, lid 1
referido no nº 1 do artigo 2º

Situación al 1 de enero de 1991 — Situationen pr. 1. januar 1991 — Lage am 1. Januar 1991 — Κατάσταση την 1η Ιανουαρίου 1991 — Situation at 1 January 1991 — Situation au 1er janvier 1991 — Situazione al 1° gennaio 1991 — Situatie per 1 januari 1991 — Situação em 1 de Janeiro de 1991

NB: El régimen de importación previsto en el presente Anexo se establece sin perjuicio del régimen aplicable a las empresas estatales a las que los Estados miembros concedan, de hecho o de derecho, privilegios exclusivos o especiales en el comercio con países terceros.

NB: Importregime som angivet i dette bilag gælder med forbehold for de regler, der gælder for de statsforetagender, for hvilke medlemsstaterne indrømmer, juridisk eller i praksis, eksklusive eller specielle særrettigheder i handelen med tredjelande.

NB: Die Einfuhrregelung, die in diesem Anhang aufgeführt ist, bezieht sich nicht auf die besonderen Regeln für Staatsbetriebe, denen die Mitgliedstaaten auf rechtlicher oder tatsächlicher Grundlage ausschließliche oder besondere Vorrechte im Handel mit Drittländern einräumen.

NB: Το καθεστώς εισαγωγής που προβλέπεται στο παρόν παράρτημα καθορίστηκε δίχως να επηρεάζει το καθεστώς των κρατικών εταιρειών των οποίων τα κράτη μέλη παρέχουν, νόμιμα ή με πάγια τακτική, αποκλειστικά ή ειδικά εμπορικά προνόμια στις συναλλαγές τους με τρίτες χώρες.

NB: The import regime set out in this Annex is drawn up without prejudice to the rules applicable to State enterprises to which Member States grant, formally or in effect, exclusive or special privileges in trade with third countries.

NB: Le régime d'importation prévu dans la présente annexe est fixé sans préjudice du régime applicable à des entreprises d'État, auxquelles certains États membres accordent, en droit ou en fait, des privilèges exclusifs ou spéciaux dans le commerce avec les pays tiers.

NB: Il regime di importazione previsto nel presente allegato è stato compilato salvo ed impregiudicato il regime applicabile alle aziende di Stato alle quali gli Stati membri concedono, di diritto o di fatto, privilegi esclusivi o speciali nel commercio con i paesi terzi.

NB: De invoerregeling voorzien in deze bijlage is opgesteld zonder afbreuk te doen aan de regeling van toepassing met betrekking tot overheidsondernemingen, waaraan Lid-Staten in rechte of in feite exclusieve of bijzondere privileges in de handel met derde landen toekennen.

NB: O regime de importação previsto no presente anexo é fixado sem prejuízo do regime aplicável pelas empresas do Estado a que os Estados-membros concedam, de direito ou de facto, privilégios exclusivos ou especiais relativos ao comércio com países terceiros.

Significado de los símbolos

T = Totalmente sujeto a restricciones cuantitativas.

P = Parcialmente sujeto a restricciones cuantitativas. Para la designación exacta del producto, véanse las notas de la página 90.

Y = Para los productos señalados con este signo, originarios de Hungría y Polonia, las restricciones cuantitativas han sido eliminadas a partir del 1 de enero de 1990 [Reglamento (CEE) nº 3381/89 del Consejo; DO nº L 326 de 11. 11. 1989, p. 6], para Bulgaria y Checoslovaquia, las restricciones cuantitativas han sido eliminadas a partir del 1 de octubre de 1990, para Rumanía a partir de la entrada en vigor del Acuerdo sobre comercio y cooperación comercial con este país [Reglamento (CEE) nº 2727/90 del Consejo; DO nº L 262 de 26. 9. 1990, p. 11] y para la URSS a partir del 1 de agosto de 1991 [Reglamento (CEE) nº 2158/91 del Consejo; DO nº L 201 de 24. 7. 1991, p. 5].

N = Para los productos señalados con este signo, originarios de Hungría y Polonia, la aplicación de las restricciones cuantitativas queda suspendida a partir del 1 de enero de 1990 [Reglamento (CEE) nº 3691/89 del Consejo; DO nº L 362 de 12. 12. 1989, p. 1], para Bulgaria y Checoslovaquia, la aplicación de las restricciones cuantitativas queda suspendida a partir del 1 de octubre de 1990, y para Rumanía a partir de la entrada en vigor del Acuerdo sobre comercio y cooperación comercial con este país [Reglamento (CEE) nº 2727/90 del Consejo; DO nº L 262 de 26. 9. 1990, p. 11]. Esta suspensión se aplicará hasta el 31 de diciembre de 1991, en todos los Estados miembros excepto España y Portugal.

Esta suspensión no se aplicará a los productos textiles que vuelvan a ser importados en la Comunidad tras haber sido objeto de perfeccionamiento, transformación o elaboración en Bulgaria, Checoslovaquia, Rumanía o, a partir del 1 de enero de 1991, en Polonia y Hungría.

Tegnforklaring

T = Helt undergivet kvantitative restriktioner.

P = Delvis undergivet kvantitative restriktioner. For den nøjagtige betegnelse for varen se noten på side 90.

Y = For varer med oprindelse i Ungarn og Polen, der er angivet således, blev anvendelsen af de kvantitative restriktioner ophævet pr. 1. januar 1990 (Rådets forordning (EØF) nr. 3381/89 (EFT nr. L 326 af 11. 11. 1989, s. 6)); for Bulgariens og Tjekkoslovakiets vedkommende blev anvendelsen af de kvantitative restriktioner ophævet pr. 1. oktober 1990, for Rumæniens vedkommende den dag, aftalen om handel og handelsmæssigt samarbejde med dette land trådte i kraft (Rådets forordning (EØF) nr. 2727/90 (EFT nr. L 262 af 26. 9. 1990, s. 11)), og for Sovjetunionens vedkommende den 1. august 1991 (Rådets forordning (EØF) nr. 2158/91 (EFT nr. L 201 af 24. 7. 1991, s. 5)).

N = For varer med oprindelse i Ungarn og Polen, der er angivet således, har anvendelsen af de kvantitative restriktioner været suspenderet siden 1. januar 1990 (Rådets forordning (EØF) nr. 3691/89 (EFT nr. L 362, af 12. 12. 1989, s. 1)); for Bulgariens og Tjekkoslovakiets vedkommende har anvendelsen af de kvantitative restriktioner været suspenderet siden 1. oktober 1990 og for Rumæniens vedkommende siden den dag, aftalen om handel og handelsmæssigt samarbejde med dette land trådte i kraft (Rådets forordning (EØF) nr. 2727/90 (EFT nr. L 262 af 26. 9. 1990, s. 11)).

Denne suspension gælder indtil 31. december 1991 i samtlige medlemsstater med undtagelse af Spanien og Portugal.

Denne suspension gælder ikke tekstilvarer, der genindføres til Fælleskabet efter forædling, forarbejdning eller bearbejdning i Bulgarien, Rumænien, Tjekkoslovakiet eller fra 1. januar 1991 i Polen eller Ungarn.

Zeichenerklärung

T = Vollständig unter mengenmäßigen Beschränkungen.

P = Teilweise unter mengenmäßigen Beschränkungen. Bezüglich der genauen Bezeichnung der Ware siehe Anmerkung auf Seite 90.

Y = Für die Produkte mit diesem Zeichen, die aus Ungarn und Polen stammen, sind die mengenmäßigen Beschränkungen vom 1. Januar 1990 an beseitigt (Verordnung (EWG) Nr. 3381/89 [ABl. Nr. L 326 vom 11. 11. 1989, S. 6]): Für Bulgarien und die Tschechoslowakei sind die mengenmäßigen Beschränkungen vom 1. Oktober 1991 an beseitigt und für Rumänien ab dem Zeitpunkt des Inkrafttretens des Abkommens über den Handel und die handelspolitische Zusammenarbeit (Verordnung (EWG) Nr. 2727/90 [ABl. Nr. L 262 vom 26. 9. 1990, S. 11]), und für die UdSSR ab 1. August 1991 (Verordnung (EWG) Nr. 2158/91 [ABl. Nr. L 201 vom 24. 7. 1991, S. 5]).

N = Für die Produkte mit diesem Zeichen, die aus Ungarn und Polen stammen, ist die Anwendung der mengenmäßigen Beschränkungen vom 1. Januar 1990 ausgesetzt (Verordnung (EWG) Nr. 3691/89 [ABl. Nr. L 362 vom 12. 12. 1989, S. 1]): Für Bulgarien und die Tschechoslowakei ist die Anwendung der mengenmäßigen Beschränkungen vom 1. Oktober 1990 an ausgesetzt und für Rumänien ab dem Zeitpunkt des Inkrafttretens des Abkommens über den Handel und die handelspolitische Zusammenarbeit (Verordnung (EWG) Nr. 2727/90 [ABl. Nr. L 262 vom 26. 9. 1990, S. 11]). Die Anwendung wird bis zum 31. Dezember 1991 und für alle Mitgliedstaaten mit Ausnahme von Spanien und Portugal ausgesetzt.

Diese Aussetzung gilt nicht für Textilerzeugnisse, die nach einer Veredelung bzw. Be- oder Verarbeitung in Bulgarien, in der Tschechoslowakei, in Rumänien und ab 1. Januar 1991 auch in Polen oder Ungarn in die Gemeinschaft wiedereingeführt werden.

Έννοια των συμβολισμών

T = Εξ ολοκλήρου υπό ποσοτικούς περιορισμούς.

P = Εν μέρει υπό ποσοτικούς περιορισμούς. Για την ακριβή περιγραφή του εμπορεύματος, βλέπε σημείωση στη σελίδα 90.

Y = Για τα προϊόντα με αυτό το σήμα, προερχόμενα από την Ουγγαρία και την Πολωνία, οι ποσοτικοί περιορισμοί καταργούνται από την 1η Ιανουαρίου 1990 [κανονισμός (ΕΟΚ) αριθ. 3381/89 του Συμβουλίου της 6ης Νοεμβρίου 1989: ΕΕ αριθ. L 326 της 11. 11. 1989. σ. 6]· για τη Βουλγαρία και την Τσεχοσλοβακία, οι ποσοτικοί περιορισμοί καταργούνται από την 1η Οκτωβρίου 1990, για τη Ρουμανία από την έναρξη ισχύος της συμφωνίας για το εμπόριο και την εμπορική συνεργασία με τη χώρα αυτή [κανονισμός (ΕΟΚ) αριθ. 2727/90 του Συμβουλίου της 25ης Σεπτεμβρίου 1990: ΕΕ αριθ. L 262 της 26. 9. 1990, σ. 11] και για τη Σοβιετική Ένωση από την 1η Αυγούστου 1991 [κανονισμός (ΕΟΚ) αριθ. 2158/91 του Συμβουλίου της 15ης Ιουλίου 1991: ΕΕ αριθ. L 201 της 24. 7. 1991, σ. 5].

N = Για τα προϊόντα με αυτό το σήμα, προερχόμενα από την Ουγγαρία και την Πολωνία, η εφαρμογή ποσοτικών περιορισμών έχει ανασταλεί από την 1η Ιανουαρίου 1990 [κανονισμός (ΕΟΚ) αριθ. 3691/89 του Συμβουλίου της 4ης Δεκεμβρίου 1989: ΕΕ αριθ. L 362 της 12. 12. 1989, σ. 1] για τη Βουλγαρία και την Τσεχοσλοβακία, η εφαρμογή ποσοτικών περιορισμών έχει αναστολεί από την 1η Οκτωβρίου 1990 και για τη Ρουμανία από την έναρξη ισχύος της συμφωνίας για το εμπόριο και την εμπορική συνεργασία με τη χώρα αυτή [κανονισμός (ΕΟΚ) αριθ. 2727/90 του Συμβουλίου της 25ης Σεπτεμβρίου 1990: ΕΕ αριθ. L 262 της 26. 9. 1990, σ. 11]. Η αναστολή αυτή θα ισχύει μέχρι τις 31 Δεκεμβρίου 1991 και εφαρμόζεται σε όλα τα κράτη μέλη, εκτός της Ισπανίας και της Πορτογαλίας.

Η αναστολή αυτή δεν ισχύει για τα κλωστοϋφαντουργικά προϊόντα που επανεισάγονται στην Κοινότητα μετά από τελειοποίηση, μεταποίηση ή επεξεργασία στη Βουλγαρία, την Τσεχοσλοβακία, τη Ρουμανία ή, μετά από την 1η Ιανουαρίου 1991, στην Πολωνία ή την Ουγγαρία.

Explanation of symbols

T = Completely under quantitative restrictions.

P = Partially under quantitative restrictions. For exact description of the product, see note on page 90.

Y = For products marked thus, originating in Hungary and Poland, quantitative restrictions were eliminated as from 1 January 1990 (Council Regulation (EEC) No 3381/89, OJ No L 326, 11. 11. 1989, p. 6); for Bulgaria and Czechoslovakia they were eliminated as from 1 October 1990, and for Romania as from the date of entry into force of the Industrial and Cooperation Agreement with that country (Council Regulation (EEC) No 2727/90, OJ No L 262, 26. 9. 1990, p. 11) and for the Soviet Union from 1 August 1991 (Council Regulation (EEC) No 2158/91 of 15 July 1991: OJ No L 201, 24. 7. 1991, p. 5).

N = For products market thus, originating in Hungary and Poland, the application of quantitative restrictions has been suspendet since 1 January 1990 (Council Regulation (EEC) No 3691/89, OJ No L 362, 12. 12. 1989, p. 1); for Bulgaria and Czechoslovakia application of quantitative restrictions has been suspended from 1 October 1990, and for Romania as from the date of entry into force of the Trade and Commercial Cooperation Agreement with that country, (Council Regulation (EEC) No 2727/90, OJ No L 262, 26. 9. 1990, p. 11). This suspension shall apply until 31 December 1991, and is applicable in all Member states apart from Spain and Portugal.

This suspension shall not apply to textile products re-imported into the Community after processing or working in Bulgaria, Czechoslovakia or Romania, or, after 1 January 1991 in Poland or Hungary.

Valeur des symboles

T = Totalement sous restrictions quantitatives.

P = Partiellement sous restrictions quantitatives. Pour la désignation exacte des produits, voir les notes à la page 90.

Y = Pour les produits marqués de ce signe, originaires de la Hongrie et de la Pologne, les restrictions quantitatives ont été éliminées à partir du 1er janvier 1990 [règlement (CEE) n° 3381/89 du Conseil du 6 novembre 1989: JO n° L 326 du 11. 11. 1989, p. 6]: pour la Bulgarie et la Tchécoslovaquie, les restrictions quantitatives ont été éliminées à partir du 1er octobre 1990, pour la Roumanie à partir de l'entrée en vigueur de l'accord sur le commerce et la coopération industrielle avec ce pays [règlement (CEE) n° 2727/90 du Conseil du 25 septembre 1990: JO n° L 262 du 26. 9. 1990, p. 11] et pour l'Union soviétique à partir du 1er août 1991 [règlement (CEE) n° 2158/91 du Conseil du 15 juillet 1991: JO n° L 201 du 24. 7. 1991, p. 5].

N = Pour les produits marqués de ce signe, originaires de la Hongrie et de la Pologne, l'application des restrictions quantitatives est suspendue depuis le 1er janvier 1990 [règlement (CEE) n° 3691/89 du Conseil du 4 décembre 1989: JO n° L 362 du 11. 11. 1989, p. 1]: pour la Bulgarie et la Tchécoslovaquie, l'application des restrictions quantitatives est suspendue depuis le 1er octobre 1990, et pour la Roumanie à partir de l'entrée en vigueur de l'accord sur le commerce et la coopération commerciale avec ce pays [règlement (CEE) n° 2727/90 du Conseil du 25 septembre 1990; JO n° L 262 du 26. 9. 1990, p. 11]. Cette suspension s'applique jusqu'au 31 décembre 1991 dans tous les États membres autres que l'Espagne et le Portugal.

Cette suspension ne s'applique pas aux produits textiles réimportés dans la Communauté après avoir subi un perfectionnement, une transformation ou une ouvraison en Bulgarie, en Tchécoslovaquie, en Roumanie, ou à partir du 1er janvier 1991, en Pologne ou en Hongrie.

Valore dei simboli

T = interamente sotto restrizione quantitativa.

P = parzialmente sotto restrizione quantitativa. Per la designazione esatta del prodotto riferirsi alle note a pagina 90 e seguenti.

Y = Per i prodotti contraddistinti da questo segno, originari dell'Ungheria e della Polonia, le restrizioni quantitative sono state eliminate a partire dal 1° gennaio 1990 [regolamento (CEE) n. 3381/89 del Consiglio, del 6 novembre 1989: GU n. L 326 dell'11. 11. 1989, pag. 6]; per la Bulgaria e la Cecoslovacchia, le restrizioni quantitative sono state eliminate a partire dal 1° ottobre 1990, per la Romania a partire dall'entrata in vigore dell'accordo sul commercio e la cooperazione industriale con tale paese [regolamento (CEE) n. 2727/90 del Consiglio, del 25 settembre 1990: GU n. L 262 del 26. 9. 1990, pag. 11] e per l'URSS a partire dal 1° agosto 1991 [regolamento (CEE) n. 2158/91 del Consiglio, del 15 luglio 1991: GU n. L 201 del 24. 7. 1991, pag. 5].

N = Per i prodotti contraddistinti da questo segno, originari dell'Ungheria e della Polonia, l'applicazione delle restrizioni quantitative è sospesa dal 1° gennaio 1990 [regolamento (CEE) n. 3691/89 del Consiglio, del 4 novembre 1989: GU n. L 362 del 12. 12. 1989, pag. 1]; per la Bulgaria e la Cecoslovacchia, l'applicazione delle restrizioni quantitative è sospesa dal 1° ottobre 1990, e per la Romania a partire dall'entrata in vigore dell'accordo sul commercio e la cooperazione industriale con tale paese [regolamento (CEE) n. 2727/90 del Consiglio, del 25 settembre 1990: GU n. L 262 del 26. 9. 1990, pag. 11]. Tale sospensione è applicabile fino al 31 dicembre 1991 in tutti gli Stati membri, ad eccezione della Spagna e del Portogallo.

La sospensione non si applica ai prodotti tessili reimportati nella Comunità dopo essere stati sottoposti a perfezionamento, trasformazione o lavorazione in Bulgaria, Cecoslovacchia, Romania e, a decorrere dal 1° gennaio 1991, in Polonia o in Ungheria.

Verklaring der tekens

T = Volledig vallend onder de kwantitatieve beperkingen.

P = Gedeeltelijk vallend onder de kwantitatieve beperkingen. Voor de juiste omschrijving van het produkt, zie opmerking op bladzijde 90.

Y = Voor de produkten afkomstig uit Hongarije en Polen, gemerkt met dit teken, zijn de kwantitatieve beperkingen opgeheven sinds 1 januari 1990 (Verordening (EEG) nr. 3381/89 — PB nr. L 326 van 11. 11. 1989, blz. 6), voor Bulgarije en Tsjechoslowakije zijn zij opgeheven sinds 1 oktober 1990, voor Roemenië vanaf de datum van inwerkingtreding van de overeenkomst tussen de Gemeenschap en Roemenië inzake de handel en de commerciële samenwerking met dat land (Verordening (EEG) nr. 2727/90 — PB nr. L 262 van 26. 9. 1990, blz. 11) en voor de Sowjetunie sinds 1 augustus 1991 (Verordening (EEG) nr. 2158/91 — PB nr. L 201 van 24. 7. 1991, blz. 5).

N = Voor de produkten afkomstig uit Hongarije en Polen, gemerkt met dit teken, is de toepassing van de kwantitatieve beperkingen opgeschorst vanaf 1 januari 1990 (Verordening (EEG) nr. 3691/89 — PB nr. L 362 van 12. 12. 1989, blz. 1), voor Bulgarije en Tsjechoslowakije is de toepassing van de kwantitatieve beperkingen opgeschorst vanaf 1 oktober 1990 en voor Roemenië vanaf de datum van inwerkingtreding van de overeenkomst tussen de Gemeenschap en Roemenië inzake de handel en de commerciële samenwerking met dat land (Verordening (EEG) nr. 2727/90 — PB nr. L 262 van 26. 9. 1990, blz. 11). Deze schorsing is van toepassing tot 31 december 1991, in alle Lid-Staten behalve Spanje en Portugal.

Deze schorsing geldt niet voor textielprodukten die weer in de Gemeenschap ingevoerd worden nadat zij in Bulgarije, Tsjechoslowakije, Roemenië of, vanaf 1 januari 1991, in Polen of Hongarije veredeld, verwerkt of bewerkt zijn.

Significado dos símbolos

T = totalmente sujeito a restrições quantitativas.

P = parcialmente sujeito a restrições quanitativas. Ver notas das páginas 90 e seguintes a fim de conhecer a designação exacta.

Y = para os produtos assinalados com este sinal, originários do Hungria e da Polónia, as restrições quantitativas foram eliminadas a partir de 1 de Janeiro de 1990 [Regulamento (CEE) nº 3381/89 do Conselho (JO nº L 326 de 11. 11. 1989, p. 6)], para a Bulgária e a Checoslováquia, as restrições quantitativas foram eliminadas a partir de 1 de Outubro de 1990, para a Roménia, a partir da entrada em vigor do acordo sobre o comércio e a cooperação comercial com este país [Regulamento (CEE) nº 2727/90 do Conselho (JO nº L 262 de 26. 9. 1990, p. 11)], e para a União Soviética, a partir de 1 de Agosto de 1991 [Regulamento (CEE) nº 2158/91 do Conselho (JO nº L 201 de 24. 7. 1991, p. 5)].

N = para os produtos assinalados com este sinal, originários da Hungria e da Polónia, a aplicação das restrições quantitativas é suspensa desde 1 de Janeiro de 1990 [Regulamento (CEE) nº 3691/89 do Conselho (JO nº L 362 de 12. 12. 1989, p. 1)], para a Bulgária e a Checoslováquia, a aplicação das restrições quantitativas é suspensa desde 1 de Outubro de 1990, e para a Roménia, a partir da entrada em vigor do acordo sobre o comércio e a cooperação comercial com este país [Regulamento (CEE) nº 2727/90 do Conselho (JO nº L 262 de 26. 9. 1990, p. 11)]. Esta suspensão aplica-se em todos os Estados-membros, excepto Portugal e Espanha, até 31 de Dezembro de 1991.

Esta suspensão não se aplica aos produtos têxteis reimportados pela Comunidade após aperfeiçoamento, transformação ou ornamentação na Bulgária, Checoslováquia, Roménia ou, a partir de 1 de Janeiro de 1991, na Hungria ou Polónia.

AL	= Albania	Albanien	Albanien
BG	= Bulgaria	Bulgarien	Bulgarien
H	= Hungría	Ungarn	Ungarn
PL	= Polonia	Polen	Polen
R	= Rumanía	Rumænien	Rumänien
CS	= Checoslovaquia	Tjekkoslovakiet	Tschechoslowakei
SU	= URSS	USSR	UdSSR
RPC	= República Popular de China	Folkerepublikken Kina	Volksrepublik China
COR	= Corea del Norte	Nordkorea	Nordkorea
VN	= Vietnam	Vietnam	Vietnam
MO	= Mongolia	Mongoliet	Mongolei

AL	= Αλβανία	Albania	Albanie
BG	= Βουλγαρία	Bulgaria	Bulgarie
H	= Ουγγαρία	Hungary	Hongrie
PL	= Πολωνία	Poland	Pologne
R	= Ρουμανία	Romania	Roumanie
CS	= Τσεχοσλοβακία	Czechoslovakia	Tchécoslovaquie
SU	= ΕΣΣΔ	USSR	Union soviétique
RPC	= Λαϊκή Δημοκρατία της Κίνας	People's Republic of China	République populaire de Chine
COR	= Βόρεια Κορέα	North Korea	Corée du Nord
VN	= Βιετνάμ	Vietnam	Viêt-nam
MO	= Μογγολία	Mongolia	Mongolie

AL	= Albania	Albanië	Albânia
BG	= Bulgaria	Bulgarije	Bulgária
H	= Ungheria	Hongarije	Hungria
PL	= Polonia	Polen	Polónia
R	= Romania	Roemenië	Roménia
CS	= Cecoslovacchia	Tsjechoslowakije	Checoslováquia
SU	= URSS	USSR	URSS
RPC	= Repubblica popolare cinese	Volksrepubliek China	República Popular da China
COR	= Corea del Nord	Noord-Korea	Coreia do Norte
VN	= Vietnam	Viëtnam	Vietname
MO	= Mongolia	Mongolië	Mongólia

Código/Kode/Code/Κωδικός/Codice	BNL	DEU	DNK	ESP	FRA	GBR	GRC	ITA	IRL	PRT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0102 90 10				(2) PN						
0102 90 31				(2) PN						
0102 90 33				(2) PN						
0102 90 35				(2) PN						
0102 90 37				(2) TN						
0103 10 00										(2) TN
0103 91 10				(4) TN						(3) TN
0103 92 11				(4) TN						(3) TN
0103 92 19				(4) TN						(3) TN
0201 10 10				(2) TN						
0201 10 90				(2) TN						
0201 20 21				(2) TN						
0201 20 29				(2) TN						
0201 20 31				(2) TN						
0201 20 39				(2) TN						
0201 20 51				(2) TN						
0201 20 59				(2) TN						
0201 20 90				(2) TN						
0201 30 00				(2) TN						
0203 11 10				(4) TN						
0203 12 11				(4) TN						
0203 12 19				(4) TN						
0203 19 11				(4) TN						
0203 19 13				(4) TN						
0203 19 15				(4) TN						
0203 19 55				(4) TN						
0203 19 59				(4) TN						
0203 21 10				(4) TN						
0203 22 11				(4) TN						
0203 22 19				(4) TN						
0203 29 11				(4) TN						
0203 29 13				(4) TN						
0203 29 15				(4) TN						
0203 29 55				(4) TN						
0203 29 59				(4) TN						
0206 30 21				(4) TN						
0206 30 31				(4) TN						
0206 41 91				(4) TN						
0206 49 91				(4) TN						
0208 10 10				(4) TN						
0209 00 11				(4) TN						
0209 00 19				(4) TN						
0209 00 30				(4) TN						
0210 11 11				(4) TN						
0210 11 19				(4) TN						
0210 11 31				(4) TN						
0210 11 39				(4) TN						
0210 12 11				(4) TN						
0210 12 19				(4) TN						
0210 19 10				(4) TN						
0210 19 20				(4) TN						
0210 19 30				(4) TN						
0210 19 40				(4) TN						
0210 19 51				(4) TN						
0210 19 59				(4) TN						
0210 19 60				(4) TN						
0210 19 70				(4) TN						
0210 19 81				(4) TN						
0210 19 89				(4) TN						
0210 90 31				(4) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0210 90 39				(4) TN						
0210 90 90				(4) PN						
0302 50 10				(5) TN						
0302 50 90				(5) PN						
0302 69 35				(5) TN						
0302 69 55				(5) TN						
0302 69 65				(5) PN						
0302 69 85				(5) TN						
0302 69 98				(5) PN						
0303 78 10				(5) TN						
0303 79 83				(5) TN						
0304 10 31				(5) PN						
0304 10 98				(5) PN						
0304 20 57				(5) TN						
0304 90 47				(5) TN						
0305 62 00				(5) PN						
0305 69 10				(5) TN						
0306 24 90				(5) PN						
0307 91 00				(5) PN						
0401 10 10				(2) PN						
0401 10 90				(2) PN						
0401 20 11				(2) PN						
0401 20 19				(2) PN						
0401 20 91				(2) PN						
0401 20 99				(2) PN						
0401 30 11				(2) PN						
0401 30 19				(2) PN						
0401 30 31				(2) PN						
0401 30 39				(2) PN						
0401 30 91				(2) PN						
0401 30 99				(2) PN						
0403 10 22				(2) TN						
0403 10 24				(2) TN						
0403 10 26				(2) TN						
0403 10 51			(50) PY	(50) PY						
0403 10 53			(50) PY	(50) PY						
0403 10 59			(50) PY	(50) PY						
0403 10 91			(50) PY	(50) PY						
0403 10 93			(50) PY	(50) PY						
0403 10 99			(50) PY	(50) PY						
0403 90 51				(2) PN						
0403 90 53				(2) PN						
0403 90 59				(2) PN						
0403 90 71			(50) PY	(50) PY						
0403 90 73			(50) PY	(50) PY						
0403 90 79			(50) PY	(50) PY						
0403 90 91			(50) PY	(50) PY						
0403 90 93			(50) PY	(50) PY						
0403 90 99			(50) PY	(50) PY						
0404 10 91				(2) TN						
0404 90 11				(2) TN						
0404 90 13				(2) TN						
0404 90 19				(2) TN						
0404 90 31				(2) TN						
0404 90 33				(2) TN						
0404 90 39				(2) TN						
0405 00 10				(2) TN						
0405 00 90				(2) TN						
0406 10 10				(2) PN						
0406 10 90				(2) TN						
0406 20 10				(2) TN						
0406 20 90				(2) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0406 30 10				(2) TN						
0406 30 31				(2) TN						
0406 30 39				(2) TN						
0406 30 90				(2) TN						
0406 90 11				(2) TN						
0406 90 15				(2) TN						
0406 90 17				(2) TN						
0406 90 19				(2) TN						
0406 90 21				(2) TN						
0406 90 23				(2) TN						
0406 90 25				(2) TN						
0406 90 27				(2) TN						
0406 90 29				(2) TN						
0406 90 31				(2) TN						
0406 90 33				(2) TN						
0406 90 35				(2) TN						
0406 90 37				(2) TN						
0406 90 39				(2) TN						
0406 90 50				(2) TN						
0406 90 63				(2) TN						
0406 90 69				(2) TN						
0406 90 71				(2) TN						
0406 90 73				(2) TN						
0406 90 75				(2) TN						
0406 90 77				(2) TN						
0406 90 79				(2) TN						
0406 90 81				(2) TN						
0406 90 83				(2) TN						
0406 90 85				(2) TN						
0406 90 89				(2) TN						
0406 90 91				(2) TN						
0406 90 93				(2) TN						
0406 90 97				(2) TN						
0406 90 99				(2) TN						
0409 00 00				TN	TN					
0601 20 10				TN	TN					
0701 10 00		TN		TN					TN	TN
0701 90 10		TN	PN	TN	(50) TY		(8) TN			TN
0701 90 51		TN	PN	TN	TN	(32) TY	(8) TN	(50) TY	TN	TN
0701 90 59		TN		TN	TN	(32) TY	(8) TN	(50) TY	TN	TN
0701 90 90		TN	PN	TN	TN		(8) TN		TN	TN
0702 00 10				TN	PN		TN			
0702 00 90				TN	TN	(50) TY	TN			
0705 11 10				TN	PN	(50) PY	TN			
0705 11 90				TN	TN	(50) TY	TN			
0705 19 00				TN	PN	(50) PY	TN			
0705 29 00				TN	PN	(50) PY				
0708 20 10				TN	PN	(50) PY	TN			
0708 20 90				TN	PN	(50) PY	TN			
0709 10 00				TN	PN		TN			
0709 90 10					PN					
0710 10 00				(50) TY		(50) TY		(50) TY		
0712 10 00		(32) PY		TN	TN	(50) TY		(50) TY		
0803 00 10				(24) TN	TN		TN	TN		TN
0803 00 90				(24) TN	TN		TN	TN	TY	TN
0804 30 00				TN	TN					TN
0806 10 11				TN	TN		TN			
0806 10 15				TN	PN		TN			
0806 10 19				TN	TN		TN			
0807 10 10				TN			TN			
0807 10 90				TN	PN		TN			
0809 10 00				TN	PN		TN			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
1001 90 99				(2) PN						
1004 00 90				(4) PN						
1101 00 00				(4) TN						
1103 11 10				(4) TN						
1103 11 90				(4) TN						
1103 12 00				(4) TN						
1103 13 11				(4) TN						
1103 13 19				(4) TN						
1103 13 90				(4) TN						
1103 14 00				(4) TN						
1103 19 10				(4) TN						
1103 19 30				(4) TN						
1103 19 90				(4) TN						
1104 11 10				(4) TN						
1104 12 10				(4) TN						
1104 19 10				(4) PN						
1104 19 30				(4) PN						
1104 19 50				(4) PN						
1104 19 99				(4) PN						
1104 21 10				(4) TN						
1104 21 30				(4) TN						
1104 21 50				(4) TN						
1104 21 90				(4) TN						
1104 22 10				(4) TN						
1104 22 30				(4) TN						
1104 22 50				(4) TN						
1104 22 90				(4) TN						
1104 23 10				(4) TN						
1104 23 30				(4) TN						
1104 23 90				(4) TN						
1104 29 11				(4) TN						
1104 29 15				(4) TN						
1104 29 19				(4) TN						
1104 29 31				(4) TN						
1104 29 35				(4) TN						
1104 29 39				(4) TN						
1104 29 91				(4) TN						
1104 29 95				(4) TN						
1104 29 99				(4) TN						
1104 30 10				(4) TN						
1104 30 90				(4) TN						
1105 10 00		PN		(50) TN		(50) TY				
1105 10 00				PN						
1105 20 00		PN		(50) TN						
1105 20 00				PN						
1108 11 00				(4) TN						
1109 00 00				(4) TN						
1212 10 10										(13) TN
1212 10 91										(13) TN
1212 10 99										(13) TN
1212 99 10				TN	TN					
1302 19 30				(54) TY	(50) TY					
1501 00 11				(4) TN						
1501 00 19				(4) TN						
1501 00 90				(4) TN						
1519 30 00				TN	TN					
1601 00 10				(4) TN						
1601 00 91				(4) TN						
1601 00 99				(4) TN						
1602 10 00				(4) PN						
1602 20 90				(4) TN						
1602 41 10				(4) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
1602 42 10				(4) TN						
1602 49 11				(4) TN						
1602 49 13				(4) TN						
1602 49 15				(4) TN						
1602 49 19				(4) TN						
1602 49 30				(4) TN						
1602 49 50				(4) TN						
1602 90 10				(4) PN						
1602 90 51				(4) TN						
1604 13 10				PN	PN					
1604 14 10				PN	PN					
1604 19 30				PN	PN					
1604 20 50				PN	PN					
1604 20 70				PN	PN					
1704 90 10				TN	TN					
1704 90 30				(54) TY						
1704 90 51				(54) TY						
1704 90 55				(54) TY						
1704 90 61				(54) TY						
1704 90 65				(54) TY						
1704 90 71				(54) TY						
1704 90 75				(54) TY						
1704 90 81				(54) TY						
1704 90 99				(54) TY						
1806 10 10			(50) TY	(50) TY						
1806 10 30			(50) TY	(50) TY						
1806 10 90			(50) TY	(50) TY						
1806 20 10			(50) TY	(50) TY						
1806 20 30			(50) TY	(50) TY						
1806 20 50			(50) TY	(50) TY						
1806 20 70			(50) TY	(50) TY						
1806 20 80			(50) TY	(50) TY						
1806 20 95			(50) TY	(50) TY						
1806 31 00			(50) TY	(50) TY						
1806 32 10			(50) TY	(50) TY						
1806 32 90			(50) TY	(50) TY						
1806 90 11			(50) TY	(50) TY						
1806 90 19			(50) TY	(50) TY						
1806 90 31			(50) TY	(50) TY						
1806 90 39			(50) TY	(50) TY						
1806 90 50			(50) TY	(50) TY						
1806 90 60			(50) TY	(50) TY						
1806 90 70			(50) TY	(50) TY						
1806 90 90			(50) TY	(50) TY						
1901 10 00			(50) PY	(50) PY						
1901 90 90			(50) PY	(50) PY						
1902 20 10				PN	PN					
1902 20 30				(4) PN						
1904 10 10			(50) PY	(50) PY						
1904 10 30			(50) PY	(50) PY						
1904 10 90			(50) PY	(50) PY						
1904 90 10			(50) PY	(50) PY						
1904 90 90			(50) PY	(50) PY						
2004 10 10				(50) TY		(50) TY				
2004 10 91		TN				(50) TY				
2004 10 99		TN		TN		(50) TY				
2005 10 00				PN						
2005 20 10		TN				(50) TY				
2005 20 90		TN		TN		(50) TY				
2005 90 90				PN						
2009 11 11				(50) TY	TN		TN			
2009 11 19					(50) TY		TN			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2009 11 91								TN		
2009 11 99								TN		
2009 19 11				(50) TY	TN			TN		
2009 19 19					TY			TN		
2009 19 91								TN		
2009 19 99								TN		
2009 20 11				(50) PY	(50) PY					
2009 20 19					(50) PY					
2009 30 11				(50) TY	TN			(7) PN		
2009 30 19					TN			(7) PN		
2009 30 31								(7) PN		
2009 30 39								(7) PN		
2009 30 91								TN		
2009 30 95								TN		
2009 30 99								TN		
2009 60 11				(2) TN						
2009 60 19				(2) TN						
2009 60 51				(2) TN						
2009 60 59				(2) TN						
2009 60 71				(2) TN						
2009 60 79				(2) TN						
2009 60 90				(2) TN						
2009 90 71								PN		
2009 90 73								PN		
2009 90 79								PN		
2101 30 11				TN	TN					
2101 30 19				TN	(50) TY					
2105 00 10				(50) PY						
2105 00 91				(50) PY						
2105 00 99				(50) PY						
2204 10 11				(2) PN						
2204 10 19				(2) PN						
2204 10 90				(2) PN						
2204 21 10				(2) PN						(3) PN
2204 21 21										(3) TN
2204 21 23										(3) TN
2204 21 25				(2) TN						(3) TN
2204 21 29				(2) TN						(3) TN
2204 21 31										(3) TN
2204 21 33										(3) TN
2204 21 35				(2) TN						(3) TN
2204 21 39				(2) TN						(3) TN
2204 21 49				(2) PN						
2204 21 59				(2) PN						
2204 21 90				(2) PN						
2204 29 10				(2) PN						(3) PN
2204 29 21										(3) TN
2204 29 23										(3) TN
2204 29 25				(2) TN						(3) TN
2204 29 29			(50) TY	(2) TN						(3) TN
2204 29 31			(50) TY							(3) TN
2204 29 33										(3) TN
2204 29 35				(2) TN						(3) TN
2204 29 39				(2) TN						(3) TN
2204 29 49				(2) PN						
2204 29 59				(2) PN						
2204 29 90				(2) PN						
2204 30 10				(2) TN						
2204 30 91				(2) TN						
2204 30 99				(2) TN						
2205 10 10				(50) TY						
2205 10 90				(50) TY			(50) TY			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2205 90 10				(50) TY				(50) TY		
2205 90 90				(50) TY						
2207 10 00			TN	TN	TN					
2207 20 00			TN	TN	TN					
2208 10 10								(29) TY		
2208 20 10				TN	TN					
2208 20 90				TN	TN					
2208 40 10				TN	TN					
2206 40 90				TN	TN					
2208 50 91				TN	TN					
2208 50 99				TN	TN					
2208 90 11					(50) TY					
2208 90 19					(50) PY					
2208 90 31				TN	TN					
2208 90 33				TN	TN					
2208 90 39				TN	TN					
2208 90 51				TN	TN					
2208 90 53				TN	TN					
2208 90 71				TN	TN					
2208 90 73				TN	TN					
2208 90 91				TN	TN			(50) TY		
2208 90 99			TN	TN	TN			(50) TY		
2209 00 91				TN	TN			(50) TY		
2209 00 99				TN	TN			(50) TY		
2402 10 00				(50) TY				(50) TY		
2402 20 00				(50) TY						
2402 90 00				(50) TY						
2403 10 00				(50) TY						
2403 91 00				(50) TY						
2403 99 10				(50) TY						
2403 99 90				TY						
2523 10 00	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 21 00	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 29 00	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 30 00	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 90 10	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 90 30	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2523 90 90	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
2529 10 00				(55) TY						
2529 21 00				(55) TY				(55) TY		
2529 22 00				(55) TY				(55) TY		
2529 30 00				(55) PY				(55) PY		
2621 00 00				(40) PY						
2701 11 10				(50) TY						
2701 11 90				(50) TY						
2701 12 10				(50) TY						
2701 12 90				(50) TY						
2701 19 00				(50) TY						
2701 20 00				(50) TY						
2704 00 11				(50) TY				(50) TY		
2704 00 90				(50) PY				(50) PY		
2705 00 00				(50) TY						
2707 20 10				(54) TY				(50) TY		
2707 30 10				(54) TY						
2707 50 10				(54) TY				(50) PY		
2707 50 99				(50) TY						
2707 60 10				(50) PY						
2707 60 30				(50) PY						
2707 60 90				(50) PY				(50) PY		
2707 99 30				(50) TY						
2707 99 30				(37) PY						
2707 99 91				(50) TY						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2709 00 10				TY	TN					
2709 00 90				TY	TN					
2710 00 11					TN					
2710 00 15					TN					
2710 00 21					TN					
2710 00 25					TN					
2710 00 33					TN					
2710 00 35					TN					
2710 00 37					TN					
2710 00 39					TN					
2710 00 41					TN					
2710 00 45					TN					
2710 00 51					TN					
2710 00 59					TN					
2710 00 61					TN					
2710 00 65					TN					
2710 00 69					TN					
2710 00 71					TN					
2710 00 75					TN					
2710 00 79					TN					
2710 00 91					(50) TY					
2710 00 93					(50) TY					
2710 00 95					(50) TY					
2710 00 99					(40) TY					
2711 11 00				TN	PN					
2711 12 11				TN	TN					
2711 12 19				TN	TN					
2711 12 91				TN	PN					
2711 12 93				TN	PN					
2711 12 99				TN	TN					
2711 13 10				TN	PN					
2711 13 30				TN	PN					
2711 13 90				TN	TN					
2711 14 00				TN	PN					
2711 19 00				PN	PY					
2711 21 00				TN	PN					
2711 29 00				PN	PN					
2716 00 00				(54) TY	TN					
2815 11 00								(53) TY		
2815 12 00								(29) TY		
2818 20 00				(50) TY				(50) TY		
2818 30 00				(50) TY				(50) TY		
2819 10 00								(53) TY		
2824 10 00								(29) TY		
2824 90 00								(29) TY		
2827 10 00								(53) TY		
2827 39 00								(53) PY		
2833 22 00		(55) TY						(32) TY		
2833 23 00								(53) TY		
2833 25 00				(40) TY						
2833 30 10								(29) TY		
2834 29 90	PN			PN			TN			
2840 30 00								(29) PY		
2841 20 00								(29) TY		
2841 40 00								(35) TY		
2844 40 00								(35) PY		
2847 00 00								(53) TY		
2849 90 90								(58) TY		
2901 21 00				(33) PY				(33) PY		
2901 22 00				(33) PY						
2901 23 00				(33) PY						
2901 24 00				(33) PY						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2901 29 10				(33) PY						
2901 29 90				(33) PY				(33) PY		
2902 50 00				(50) TY						
2902 90 90				(33) PY				(33) PY		
2903 11 00				(50) PY				(50) PY		
2903 12 00				(50) TY				(50) TY		
2903 14 00				(55) TY				(55) TY		
2903 15 00				(50) TY				(50) TY		
2903 16 00				(50) TY				(50) TY		
2903 19 00				(50) TY				(50) TY		
2903 21 00				(32) TY						
2903 22 00				(32) TY						
2903 23 00				(32) TY						
2903 29 00				(32) TY						
2903 30 10				(32) TY				(50) TY		
2903 30 31				(32) PY				(32) TY		
2903 30 39				(32) PY				(32) PY		
2903 40 10				(50) TY				(32) TY		
2903 40 20				(50) TY				(32) TY		
2903 40 30				(50) TY				(32) TY		
2903 40 40				(50) TY				(32) TY		
2903 40 50				(50) TY				(32) TY		
2903 40 61				(50) TY				(32) TY		
2903 40 69				(50) TY				(32) TY		
2903 40 70				(50) TY				(32) TY		
2903 40 80				(50) TY				(32) TY		
2903 40 91				(50) TY				(32) PY		
2903 40 92				(50) TY				(32) TY		
2903 40 98				(50) TY				(50) TY		
2903 61 00				(50) TY				(50) TY		
2903 62 00				(50) TY				(50) TY		
2903 69 00				(50) TY				(50) TY		
2904 10 00				(33) TY				(55) PY		
2904 20 10				(33) TY						
2904 20 90				(33) TY						
2904 90 10				(33) TY				(55) TY		
2904 90 90				(33) TY						
2905 12 00				(50) PY				(50) PY		
2905 14 10				(33) TY				(55) TY		
2905 14 90				(33) PY				(33) PY		
2905 16 10				(50) TY						
2905 16 90				(32) TY						
2905 19 90				(32) TY						
2905 22 10				(32) TY				(32) TY		
2905 22 90				(32) TY				(32) TY		
2905 29 00				(32) TY						
2905 49 90				(32) TY						
2905 50 10				(32) TY						
2905 50 30				(32) TY				(32) TY		
2905 50 90				(50) PY				(50) PY		
2907 22 90								(53) PY		
2907 23 10								(29) TY		
2907 23 90								(53) TY		
2907 29 90								(53) TY		
2912 11 00								(58) TY		
2912 12 00								(29) TY		
2912 50 00								(29) PY		
2912 60 00								(29) TY		
2914 11 00				(50) TY				(50) TY		
2915 11 00				(33) TY						
2917 14 00				(32) TY				(50) TY		
2917 33 00				(50) TY				(50) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2917 34 10				(32) PY				(50) PY		
2917 34 10								(50) PY		
2917 34 90				(50) PY						
2917 35 00				(50) TY				(50) TY		
2917 39 90				(50) PY				(50) PY		
2918 13 00								(53) TY		
2918 14 00				(50) TY				(50) TY		
2918 29 30								(53) TY		
2918 29 90								(53) TY		
2918 30 00								(29) TY		
2921 12 00								(58) TY		
2921 19 30								(58) TY		
2921 21 00				(33) TY				(33) TY		
2921 22 00				(33) TY				(33) TY		
2921 29 00				(33) TY						
2921 30 10								(58) TY		
2921 42 90				(33) PY						
2921 44 00								(35) TY		
2921 45 00				(33) TY						
2921 49 10				(33) TY						
2921 49 90				(33) TY						
2922 12 00								(58) TY		
2922 19 00								(35) PY		
2922 49 10								(58) TY		
2922 49 30								(35) TY		
2922 49 90								(35) PY		
2922 50 00								(35) TY		
2926 10 00				(50) TY						
2929 10 00				(55) TY				(55) TY		
2931 00 90								(53) PY		
2932 11 00								(58) TY		
2932 19 00				(33) TY						
2933 11 10								(35) TY		
2933 11 90								(58) TY		
2933 19 90				(33) TY						
2933 29 90				(33) TY						
2933 39 90				(33) TY						
2933 40 90				(33) TY				(33) PY		
2933 59 90				(33) TY						
2933 61 00				(55) TY				(55) TY		
2933 69 90				(33) TY						
2933 71 00				(55) TY						
2933 79 00				(33) TY				(55) TY		
2933 90 50				(55) TY				(32) TY		
2933 90 60				(55) TY				(32) TY		
2933 90 70				(55) TY				(32) TY		
2933 90 90				(33) TY						
2934 10 00				(33) TY						
2934 20 50								(35) TY		
2934 20 90				(33) TY						
2934 30 90				(33) TY						
2934 90 40								(58) TY		
2934 90 50				(55) TY				(32) TY		
2934 90 60				(55) TY				(32) TY		
2934 90 70				(33) TY				(50) TY		
2934 90 80				(55) TY				(32) TY		
2934 90 90				(33) TY				(50) PY		
2936 26 00								(58) TY		
2941 10 00				(50) TY						
2941 30 00				(50) TY				(50) TY		
2941 40 00				(50) TY				(50) TY		
2941 50 00				(50) TY						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
2941 90 00				(50) TY						
3003 10 00								(58) TY		
3003 20 00								(29) TY		
3003 31 00								(29) TY		
3003 39 00								(29) TY		
3003 40 00								(29) TY		
3003 90 10								(58) TY		
3003 90 90								(53) TY		
3006 40 00								(53) TY		
3006 60 90								(53) TY		
3101 00 00				(50) PY						
3102 10 10		(50) TY		(54) TY				(53) TY		
3102 10 91	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 10 99	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 21 00	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 29 10	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 29 90	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 30 10	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 30 90	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 40 10	TN	(32) PY		TN			TN	(53) TY		
3102 40 90	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 50 90	PN			PN			TN	(53) TY		
3102 60 00	TN			TN			TN	(50) TY		
3102 70 00	PN			PN			TN	(53) TY		
3102 80 00	TN			TN			TN	(53) TY		
3102 90 00	TN			TN			TN	(53) TY		
3103 10 00				(40) TY						
3103 90 00				(40) TY						
3104 10 00				(40) TY						
3104 20 10				(40) TY						
3104 20 50				(40) TY						
3104 20 90				(40) TY						
3104 30 00				(40) PY						
3104 90 00				(40) TY						
3105 20 10				(50) TY				(53) TY		
3105 20 90				(50) TY				(53) TY		
3105 30 10				(50) TY				(53) TY		
3105 30 90				(50) TY						
3105 40 10				(50) TY				(53) TY		
3105 40 90				(50) TY						
3105 51 00				(50) TY				(53) TY		
3105 59 00				(50) TY				(53) TY		
3105 60 10								(53) TY		
3105 60 90								(53) TY		
3105 90 10								(53) TY		
3105 90 91								(53) TY		
3105 90 99								(53) TY		
3203 00 19				(50) PY						
3204 11 00				(50) TY						
3204 12 00				(50) TY						
3204 13 00				(50) TY						
3204 14 00				(50) TY						
3204 15 00				(50) TY						
3204 16 00				(50) TY						
3204 17 00				(50) TY						
3204 19 00				(50) TY						
3204 20 00				(50) TY						
3204 90 00				(50) TY						
3206 10 90				(33) TY				(33) TY		
3206 20 90				(33) PY				(33) TY		
3206 30 00				(33) PY						
3206 41 00				(33) PY				(33) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
3206 42 00				(33) PY						
3206 43 00				(33) PY				(33) TY		
3206 49 10				(55) TY				(55) TY		
3206 49 90				(33) PY				(33) PY		
3206 50 00				(33) TY				(33) TY		
3301 11 10				(32) TY						
3301 12 10				(32) TY						
3301 13 10				(32) TY						
3301 14 10				(50) TY						
3301 19 10				(50) TY						
3307 49 00				(40) PY						
3307 49 00				(33) PY						
3403 11 00				TY						
3403 19 10								(50) TY		
3405 10 00				(18) PN						
3405 20 00				(18) PN						
3405 30 00				(18) PN						
3405 40 00				(18) PN						
3405 90 90				(18) PN						
3407 00 00				(18) PN				(50) PY		
3505 10 10				(18) TN						
3505 10 90				(18) TN						
3505 20 10				(18) TN						
3505 20 30				(18) TN						
3505 20 50				(18) TN						
3505 20 90				(18) TN						
3601 00 00				(50) TY						
3601 00 00				(47) TY						
3602 00 00	(50) TY			(50) TY				(50) TY		
3602 00 00				(47) TY						
3603 00 10				(50) TN				(50) TY		
3603 00 10				(26) TN						
3603 00 90				(50) TN				(50) TY		
3603 00 90				(26) PN						
3604 10 00				(50) TY				(50) TY		
3604 10 00				(47) TY						
3604 90 00				(50) TY				(50) TY		
3604 90 00				(47) TY						
3605 00 00				(50) TY		(32) TY				
3605 00 00				(47) TY						
3606 10 00								(29) TY		
3606 90 10								(29) TY		
3606 90 90								(29) TY		
3701 20 00								(29) TY		
3702 10 00								TN		
3703 10 00								(53) TY		
3703 20 10								(53) TY		
3703 20 90								(53) TY		
3703 90 90								(53) TY		
3704 00 90								(53) TY		
3801 20 10				(50) TY				(50) TY		
3801 30 00								(58) TY		
3801 90 00								(35) PY		
3803 00 90								(53) TY		
3804 00 90				(50) TY						
3805 90 00								(53) TY		
3808 10 00				(16) TY				(33) TY		
3808 20 10								(53) TY		
3808 20 90				(33) TY				(33) TY		
3808 30 10				(33) TY						
3808 30 30				(33) TY				(33) TY		
3808 30 90				(33) TY				(33) PY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
3808 40 00				(33) TY				(33) TY		
3808 90 00				(33) TY				(33) TY		
3809 91 00								(53) TY		
3809 99 00								(53) PY		
3811 11 10								(53) TY		
3811 11 90								(53) TY		
3811 19 00								(53) TY		
3811 21 00					(50) TY			(50) TY		
3811 29 00								(53) TY		
3811 90 00								(53) TY		
3812 20 00				(50) PY				(50) TY		
3812 30 20								(53) TY		
3812 30 80				(50) PY				(50) TY		
3815 11 00								(53) TY		
3815 12 00								(53) TY		
3815 19 00								(53) TY		
3815 90 00								(53) TY		
3816 00 00								(29) TY		
3818 00 10								(29) TY		
3818 00 90								(53) TY		
3819 00 00								(29) TY		
3822 00 00								(53) TY		
3823 10 00								(53) TY		
3823 20 00								(58) TY		
3823 30 00								(58) TY		
3823 40 00								(53) TY		
3823 50 10								(58) TY		
3823 50 90				(50) PY				(33) TY		
3823 60 11								(29) TY		
3823 60 19								(29) TY		
3823 60 91								(29) TY		
3823 60 99								(29) TY		
3823 90 10								(53) TY		
3823 90 20								(53) TY		
3823 90 30								(58) TY		
3823 90 40								(53) TY		
3823 90 50								(58) TY		
3823 90 60								(53) TY		
3823 90 70				(50) TY						
3823 90 81								(29) TY		
3823 90 83								(58) TY		
3823 90 85								(53) TY		
3823 90 87								(58) TY		
3823 90 91								(53) TY		
3823 90 93								(58) TY		
3823 90 95								(53) TY		
3823 90 96				(50) TY				(33) TY		
3823 90 97				(50) TY				(33) TY		
3823 90 98				(50) TY				(33) TY		
3901 10 10				(54) TY						
3901 10 90				(54) TY						
3901 20 00				(54) TY						
3902 10 00				(54) TY						
3902 20 00				(54) TY						
3903 11 00				(54) TY						
3903 19 00				(54) TY						
3903 20 00				(54) TY						
3903 30 00				(54) TY						
3903 90 00				(54) TY						
3904 10 00				(54) TN						
3904 10 00				(51) TN						
3904 21 00				(54) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
3904 21 00				(51) TN						
3904 22 00				(54) TN						
3904 22 00				(51) TN						
3904 30 00				(54) TY						
3904 40 00				(54) PY						
3904 50 00				(54) TY						
3904 61 00				(54) TY						
3904 69 00				(54) TY						
3904 90 00				(54) PY						
3905 11 00				(54) TY						
3905 19 00				(54) TY						
3905 20 00				(54) TY						
3905 90 00				(54) TY						
3906 10 00				(54) TY						
3906 90 00				(54) TY						
3907 10 00				(50) TY						
3907 20 11				(32) TY						
3907 20 19				(32) TY				(50) TY		
3907 20 19								(28) TY		
3907 20 90				(50) TY						
3909 10 00				(32) PY						
3911 10 00				(54) PY				(50) PY		
3911 90 10				(50) TY				(50) TY		
3912 11 00				(54) TY				(50) TY		
3912 12 00				(54) TY				(50) TY		
3912 20 11				(54) TY						
3912 20 19				(54) TY						
3912 20 90				(54) TY						
3912 31 00				(54) TY				(50) TY		
3912 39 10				(54) TY				(50) TY		
3912 39 90				(54) TY				(50) TY		
3912 90 10				(54) TY				(50) TY		
3912 90 90				(54) TY				(50) TY		
3914 00 00				(54) PY						
3915 10 00				(26) TN						
3915 10 00				(54) TN						
3915 20 00				(26) TN						
3915 20 00				(54) TN						
3915 30 00				(26) TN						
3915 30 00				(54) TN						
3915 90 11				(26) TN						
3915 90 11				(54) TN						
3915 90 13				(54) TN						
3915 90 13				(26) PN						
3915 90 19				(26) TN						
3915 90 19				(54) PN						
3915 90 93				(54) TY				(50) TY		
3915 90 99				(54) TY						
3916 10 00				(54) TY						
3916 20 00				(54) TN						
3916 20 00				(51) TN						
3916 90 19				(50) TY						
3916 90 51				(54) TY						
3916 90 59				(54) TY						
3916 90 90				(54) TY						
3917 10 10				(18) PN						
3917 10 90				(18) PN						
3917 10 90				(54) PN						
3917 21 10				(54) TY						
3917 21 99				(18) TN				(50) TY		
3917 22 10				(54) TY						
3917 22 99				(18) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
3917 23 10				(54) TN						
3917 23 10				(51) PN						
3917 23 99				(18) TN				(50) TY		
3917 29 13				(50) TY						
3917 29 15				(54) TY						
3917 29 19				(54) TY						
3917 29 99				(18) PN						
3917 32 19				(50) TY						
3917 32 31				(54) TY						
3917 32 35				(54) PN						
3917 32 35				(51) PN						
3917 32 39				(54) TY						
3917 32 51				(54) TY						
3917 32 91				(18) TN						
3917 32 99				(18) PN						
3917 33 90				(18) PN						
3917 39 13				(50) TY						
3917 39 15				TN						
3917 39 15				(51) PN						
3917 39 19				(54) TY						
3917 39 99				(18) PN						
3917 40 90				(18) PN						
3918 10 10				(54) PN						
3918 10 10				(40) PN						
3918 10 10				(51) TN						
3918 10 90				(18) PN						
1918 10 90				(54) PN						
3918 10 90				(51) PN						
3918 90 00				(18) PN						
3918 90 00				(54) PN						
3919 10 10				(37) PY						
3919 10 39				(50) TY						
3919 10 51				(54) PN						
3919 10 51				(51) PN						
3919 10 59				(54) TY						
3919 10 90				(54) PY						
3919 90 10				(18) PN						
3919 90 39				(50) PY						
3919 90 50				(54) TN						
3919 90 90				(54) PY						
3920 10 11				(54) PY						
3920 10 19				(54) PY						
3920 10 90				(54) PY						
3920 20 21				(54) PY						
3920 20 29				(54) PY						
3920 20 71				(54) PY						
3920 20 79				(54) PY						
3920 20 90				(54) PY						
3920 30 00				(54) TY						
3920 41 11				(54) PN						
3920 41 11				(51) PN						
3920 41 19				(54) PN						
3920 41 19				(51) PN						
3920 42 11				(54) PN						
3920 42 11				(51) PN						
3920 42 19				(54) PN						
3920 42 19				(51) PN						
3920 51 00				(54) TY						
3920 59 00				(54) TY						
3920 71 11				(54) TY						
3920 71 19				(54) TY						
3920 71 90				(54) TY						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
3920 72 00				(54) TY				(50) TY		
3920 73 10				(54) TY				(50) TY		
3920 73 50				(54) TY				(50) TY		
3920 73 90				(54) TY				(50) TY		
3920 79 00				(54) TY						
3920 91 00				(54) TY						
3920 99 19				(54) TY						
3920 99 50				(54) TY						
3921 11 00				(54) TY						
3921 12 00				(54) TN						
3921 12 00				(51) TN						
3921 14 00				(54) TY				(50) TY		
3921 19 90				(54) PY						
3921 90 50				(50) PY						
3921 90 60				(51) PN						
3921 90 60				(54) TN						
3921 90 90				(54) TY						
3922 10 00				(18) TN						
3922 20 00				(18) TN						
3922 90 00				(18) PN						
3923 10 00				(18) PN						
3923 21 00				(18) TN						
3923 29 10				(18) TN						
3923 29 90				(18) PN						
3923 30 10				(18) PN						
3923 30 90				(18) PN						
3923 40 10				(18) PN						
3923 40 90				(18) PN						
3923 50 10				(18) PN						
3923 50 90				(18) PN						
3923 90 10				(18) PN						
3923 90 90				(18) PN						
3924 10 00				(18) PN						
3924 90 11				(18) TN						
3924 90 19				(18) TN						
3924 90 90				(18) PN						
3925 10 00				(18) PN						
3925 20 00				(18) PN						
3925 30 00				(18) PN						
3925 90 10				(18) PN						
3925 90 90				(18) PN						
3926 10 00				(18) PN						
3926 20 00				(18) PN						
3926 30 00				(18) PN						
3926 40 00				(18) PN						
3926 90 50				(18) TN						
3926 90 91				(18) PN						
3926 90 99				(18) PN						
4002 11 00				(50) TY						
4002 19 00				(50) TY				(50) TY		
4002 20 00				(50) TY						
4002 31 00				(50) TY						
4002 39 00				(50) TY						
4002 41 00				(50) TY						
4002 49 00				(50) TY				(50) TY		
4002 51 00				(50) TY						
4002 59 00				(50) TY				(50) TY		
4002 60 00				(32) TY						
4002 70 00				(50) TY						
4002 91 00				(50) TY						
4002 99 10				(50) TY				(50) TY		
4002 99 90				(50) TY				(50) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
4005 20 00								(53) TY		
4005 99 00				(50) PY						
4010 91 00							(55) PY			
4010 99 00							(55) PY			
4011 10 00				TN			(50) TN	TN		
4011 20 00				TN			(50) TN	TN		
4011 40 00				TN				TN	(32) TY	
4011 50 10				TN				TN	(32) TY	
4011 50 90				TN				TN	(32) TY	
4011 91 00				TN			(50) PN	TN		
4011 99 00				TN			(50) TN	TN		
4012 10 90				TN				TN		
4012 20 90				TN				TN		
4012 90 10							(50) PY	(50) TY		
4012 90 90				TN			(50) PN	TN		
4013 10 10				TN				TN		
4013 10 90				TN				TN		
4013 20 00				TN				TN	(32) TY	
4013 90 10				TN				TN	(32) TY	
4013 90 90				TN				TN		
4104 10 91								(53) TY		
4104 10 95								(53) TY		
4104 10 99								(53) TY		
4104 21 00								(53) TY		
4104 22 90								(53) TY		
4104 29 00								(53) TY		
4104 31 11								(53) TY		
4104 31 19								(53) TY		
4104 31 30								(53) TY		
4104 31 90								(29) TY		
4104 39 10								(53) TY		
4104 39 90								(29) PY		
4202 11 10		(55) TY		(33) TN						
4202 11 10				(18) TN						
4202 11 90		(55) TY		(33) TN						
4202 11 90				(18) TN						
4202 12 11				(18) TN						
4202 12 19				(18) TN						
4202 12 50				(18) TN						
4202 12 91				(33) TN						
4202 12 91				(18) TN						
4202 12 99				(33) TN						
4202 12 99				(18) TN						
4202 19 91				(33) PY						
4202 19 99				(33) PY						
4202 21 00		(55) TY		(33) TN						
4202 21 00				(18) TN						
4202 22 10				(18) TN						
4202 22 90				(18) TN						
4202 29 00				(18) TN						
4202 31 00		(55) TY		(33) PN						
4202 31 00				(18) TN						
4202 32 10				(18) TN						
4202 32 90				(33) TN						
4202 32 90				(18) TN						
4202 39 00				(33) PN						
4202 39 00				(18) PN						
4202 91 10		(55) TY		(33) TN						
4202 91 10				(18) TN						
4202 91 50		(55) TY		(33) TN						
4202 91 50				(18) TN						
4202 91 90		(55) TY		(33) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
4202 91 90				(18) TN						
4202 92 11				(18) TN						
4202 92 15		(55) TY		(18) TN						
4202 92 19				(18) TN						
4202 92 91				(33) TN						
4202 92 91				(18) TN						
4202 92 95		(55) TY		(33) TN						
4202 92 95				(18) TN						
4202 92 99				(33) TN						
4202 92 99				(18) TN						
4202 99 10		(55) TY		(33) TY						
4202 99 90				(33) TY						
4203 10 00				(40) TY						
4203 21 00	(29) TY			(50) TY		(50) TY				
4203 29 10				(32) TY		(50) TY				
4203 29 91	(29) TY	(32) TY		(32) TY		(50) TY				
4203 29 99	(29) TY	(32) TY		(50) TY		(50) TY				
4203 30 00				(40) TY						
4203 40 00				(40) TY						
4303 90 00				(40) PY						
4407 10 10				(40) TY						
4407 10 30								(53) TY		
4407 10 50				(40) TY						
4407 21 10				(40) TY						
4407 21 31								(53) TY		
4407 21 50				(40) TY						
4407 22 10				(40) TY						
4407 22 31								(53) TY		
4407 22 50				(40) TY						
4407 23 10				(40) TY						
4407 23 30								(53) TY		
4407 23 50				(40) TY						
4407 91 10				(40) TY						
4407 91 31								(53) TY		
4407 91 50				(40) TY						
4407 92 10				(40) TY						
4407 92 30								(53) TY		
4407 92 50				(40) TY						
4407 99 11				(40) TY						
4407 99 19				(40) TY						
4407 99 31								(53) TY		
4407 99 39								(53) TY		
4407 99 51				(40) TY						
4407 99 59				(40) TY						
4408 10 10				(40) TY						
4408 10 50				(40) TY						
4408 20 10				(40) TY						
4408 20 50				(40) TY						
4408 90 10				(40) TY						
4408 90 50				(40) TY						
4409 10 90				(40) PY						
4409 20 99				(40) PY						
4410 10 10		(32) TY		(54) TY				(50) TY		
4410 10 30				(54) TY				(32) TY		
4410 10 50		(32) TY		(54) TY						
4410 10 90				(54) TY						
4410 90 10				(50) TY						
4410 90 90				(50) TY						
4411 11 00		(32) TY		(50) TY				(30) TY		
4411 19 00				(50) TY				(30) TY		
4411 21 00				(50) TY				(30) TY		
4411 29 00				(50) TY				(30) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
4411 31 00				(50) TY				(30) TY		
4411 39 00				(50) TY				(30) TY		
4411 91 00		(32) TY		(50) TY				(30) TY		
4411 99 00		(32) TY		(50) TY				(30) TY		
4412 11 00		(50) TY		(54) TY						
4412 12 00		(50) TY		(54) TY						
4412 19 00		(50) TY		(54) TY						
4412 21 00				(54) TY						
4412 29 10		(50) TY		(54) TY						
4412 29 90				(54) TY						
4412 91 00				(54) TY						
4412 99 10		(50) TY		(54) TY						
4412 99 90				(54) TY						
4415 10 90				(40) PY						
4415 20 10				(40) TY						
4418 30 10				(54) TY				(32) TY		
4418 30 90				(54) TY				(32) TY		
4418 50 00				(40) TY						
4419 00 10				(40) TY						
4419 00 90				(40) TY						
4420 90 11				(54) TY						
4420 90 19				(54) TY						
4421 10 00				(40) TY						
4421 90 99				(33) PY						
4421 90 99				(40) PY						
4501 10 00								(58) TY		
4501 90 00								(58) TY		
4502 00 00								(58) TY		
4602 10 91				(40) TY						
4602 10 99				(40) PY						
4602 90 10				(40) TY						
4602 90 90				(40) PY						
4801 00 10				(50) TY				(50) TY		
4801 00 90				(50) TY				(50) TY		
4802 20 00				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4802 30 00				(50) TY				(50) TY		
4802 40 10				(50) TY				(50) TY		
4802 40 90				(50) TY				(50) TY		
4802 51 10							(50) PY			
4802 51 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4802 52 00				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4802 52 00							(33) PY			
4802 53 11				(50) TY						
4802 53 19				(50) TY				(50) TY		
4802 53 90				(50) TY			(50) PY			
4802 53 90							(33) PY			
4802 60 10				(50) TY			(33) PY	(50) TY		
4802 60 10							(50) PY			
4802 60 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4802 60 90							(33) PY			
4803 00 10				(50) TY				(50) TY		
4803 00 31				(50) PY			(50) PY	(50) PY		
4803 00 39				(50) PY			(50) PY	(50) PY		
4803 00 90								(53) TY		
4804 11 11				(50) TY				(50) TY		
4804 11 15				(50) TY				(50) TY		
4804 11 19				(50) TY				(50) TY		
4804 11 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 19 11				(50) TY				(50) TY		
4804 19 15				(50) TY				(50) TY		
4804 19 19				(50) TY				(50) TY		
4804 19 31				(50) TY				(50) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
4804 19 35				(50) TY				(50) TY		
4804 19 39				(50) TY				(50) TY		
4804 19 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 21 10				(50) TY				(50) TY		
4804 21 90				(50) TY				(50) TY		
4804 29 10				(50) TY				(50) TY		
4804 29 90				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4804 31 10				(50) TY				(50) TY		
4804 31 51				(50) TY				(50) TY		
4804 31 59				(50) TY				(50) TY		
4804 31 90				(50) TY				(50) TY		
4804 39 10				(50) TY				(50) TY		
4804 39 51				(50) TY				(50) TY		
4804 39 59				(50) TY				(50) TY		
4804 39 90				(50) TY				(50) TY		
4804 41 10				(50) TY				(50) TY		
4804 41 91				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 41 99				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 42 10				(50) TY				(50) TY		
4804 42 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 49 10				(50) TY				(50) TY		
4804 49 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 51 10				(50) TY				(50) TY		
4804 51 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 52 10				(50) TY				(50) TY		
4804 52 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4804 59 10				(50) TY				(50) TY		
4804 59 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 10 00				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4805 21 00				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 22 10				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 22 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 23 00				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 29 10				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 29 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 30 10				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4805 30 90				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4805 40 00				(50) TY				(50) TY		
4805 50 00				(50) TY				(50) TY		
4805 60 10				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 60 30				(50) TY				(50) TY		
4805 60 90				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 70 11				(50) TY				(50) TY		
4805 70 19				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 70 90				(50) TY				(50) TY		
4805 80 11				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4805 80 19				(50) TY			(50) PY	(50) TY		
4805 80 90				(50) TY			(50) TY	(50) TY		
4808 20 00								(29) TY		
4808 30 00								(29) TY		
4809 90 00							(50) PY	(50) TY		
4814 20 00				(54) PN				(32) TY		
4814 20 00				(51) PN						
4814 90 10				(51) PN						
4814 90 10				(54) PN						
4902 10 00					(50) PY					
4910 00 00						(55) TY				
6401 10 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6401 10 90				TN		(32) TY		(33) TY	(31) TN	TN
6401 91 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6401 91 90				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6401 92 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
6401 92 90				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6401 99 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6401 99 90				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 11 00				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 19 00				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 20 00				TN		(32) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6402 30 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6402 30 90				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 91 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6402 91 90				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 10	(50) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	TN
6402 99 31				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 39				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 50				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 91				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 93				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 96				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6402 99 98				TN		(32) TY		(53) TY	(31) TN	TN
6403 11 00	(39) TY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 11 00	(29) TY									
6403 19 00	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 19 00	(29) PY									
6403 20 00	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 20 00	(29) PY									
6403 30 00	(39) PY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 30 00	(29) PY									
6403 40 00	(39) PY	(32) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 40 00	(29) PY									
6403 51 11	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 51 11	(29) PY									
6403 51 15	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 51 19		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 51 91	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 51 91	(29) PY									
6403 51 95	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 51 99		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 11	(39) PY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 11	(29) PY									
6403 59 31	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 31	(29) PY									
6403 59 35	(50) TY	(33) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 39			(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 50	(39) PY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 50	(29) PY									
6403 59 91	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 91	(29) PY									
6403 59 95	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 59 99		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 11	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 11	(29) PY									
6403 91 13	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 16	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 18		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 91	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 91	(29) PY									
6403 91 93	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 96	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 91 98		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 11	(39) PY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 11	(29) PY									
6403 99 31	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 31	(29) PY									

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
6403 99 33	(50) TY	(33) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 36	(50) TY	(33) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 38			(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 50	(39) PY		(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 50	(29) PY									
6403 99 91	(39) PY	(55) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 91	(29) PY									
6403 99 93	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 96	(50) TY	(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6403 99 98		(50) TY	(50) TY	(54) TY		(32) TY		(50) TY		
6404 11 00	(39) PY			TN		(50) PY		(50) TY	(31) TN	
6404 11 00	(29) PY									
6404 19 10	(39) PY			TN		(50) TY		(50) TY	(31) TN	
6404 19 10	(29) PY									
6404 19 90	(39) PY			TN		(50) TY		(50) PY	(31) TN	
6404 19 90	(29) PY									
6404 20 10	(39) PY			TN		(32) TY		(50) TY	(31) TN	
6404 20 10	(29) PY									
6404 20 90	(39) PY			TN		(32) TY		(50) TY	(31) TN	
6404 20 90	(29) PY									
6405 10 90				PN						
6405 90 10	(39) PY			TN		(32) TY				
6405 90 10	(29) PY									
6501 00 00						(50) TY				
6503 00 10						(50) TY				
6503 00 90						(50) TY				
6505 10 00						(50) PY				
6505 90 11						(50) TY				
6505 90 19						(50) TY				
6505 90 30						(50) TY				
6505 90 90						(50) TY				
6506 10 10						(50) TY				
6506 10 30						(50) TY				
6506 10 90						(50) TY				
6506 91 10						(50) TY				
6506 91 90						(34) PY				
6506 92 00						(50) TY				
6506 99 00						(50) TY				
6601 10 00				TN				(50) TY		
6601 91 00				TN				(50) TY		
6601 99 10				TN				(50) TY		
6601 99 90				TN				(50) TY		
6801 00 00		(32) TY								
6815 91 00		(55) TY								
6902 10 00		(32) TY								
6904 10 00								(50) TY		
6904 90 00								(50) TY		
6906 00 00			(50) TY					(50) TY		
6907 10 00	(50) PY		TN					(50) TY		
6907 90 10	(50) PY		TN					(50) TY		
6907 90 91	(50) PY		TN					(50) TY		
6907 90 93	(50) PY		TN					(50) TY		
6907 90 99			TN					(50) TY		
6908 10 00	(50) PY							(50) TY		
6908 90 11								(53) TY		
6908 90 19								(53) TY		
6908 90 31	(50) PY							(50) TY		
6908 90 51	(50) PY							(50) TY		
6908 90 91	(50) PY	(50) TY						(50) TY		
6908 90 93	(50) PY	(50) TY						(50) TY		
6908 90 99								(50) TY		
6910 10 00								(50) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
6910 90 00								(50) TY		
6911 10 00		(50) TY		TN		(50) TY	TN	(50) TY	(34) PY	
6911 90 00		(50) PY		TN		(50) TY	TN	(50) TY	(34) PY	
6912 00 10				TN		(33) TY		(50) TY		
6912 00 30				TN		(50) TY		(50) TY		
6912 00 50	(50) TY	(50) PY		TN		(50) TY		(50) TY		
6912 00 90		(32) TY		TN		(50) TY		(50) TY		
6913 10 00				(33) TY		(33) TY				
6913 90 10				(33) TY		(33) TY				
6913 90 91				(33) TY		(33) TY				
6913 90 93				(33) TY		(33) TY				
6913 90 99				(33) TY		(33) TY				
6914 10 00				(18) TN						
6914 90 10				(18) TN						
6914 90 90				(18) TN						
7003 11 90								(53) TY		
7003 19 90								(53) TY		
7003 20 10								(29) TY		
7003 20 90								(29) TY		
7003 30 00								(53) TY		
7004 10 30								(29) TY		
7004 10 50	(50) TY							(53) TY		
7004 10 90								(53) TY		
7004 90 50								(29) TY		
7004 90 70	(50) TY							(53) TY		
7004 90 91	(50) PY							(53) TY		
7004 90 93	(50) PY							(53) TY		
7004 90 95	(50) PY							(53) TY		
7004 90 99	(50) PY							(53) TY		
7005 10 10				(50) TY				(53) TY		
7005 10 31				(50) TY				(53) TY		
7005 10 33				(50) TY				(53) TY		
7005 10 35				(50) TY				(53) TY		
7005 10 91				(50) TY				(53) TY		
7005 10 93				(50) TY				(53) TY		
7005 10 95				(50) TY				(53) TY		
7005 21 10				(50) TY				(53) TY		
7005 21 20				(50) TY				(53) TY		
7005 21 30				(50) TY				(53) TY		
7005 21 40				(50) TY				(53) TY		
7005 21 50				(50) TY				(53) TY		
7005 21 90				(50) TY				(53) TY		
7005 29 10				(50) TY				(53) TY		
7005 29 31				(50) TY				(53) TY		
7005 29 33				(50) TY				(53) TY		
7005 29 35				(50) TY				(53) TY		
7005 29 91				(50) TY				(53) TY		
7005 29 93				(50) TY				(53) TY		
7005 29 95				(50) TY				(53) TY		
7005 30 00				(50) TY				(29) TY		
7006 00 90								(53) PY		
7010 90 10	(50) TY			(54) TY						
7010 90 21	(50) PY									(50) PY
7010 90 31	(50) PY		(50) PY							(50) PY
7010 90 41	(50) TY		(50) TY							(50) PY
7010 90 43	(50) TY		(50) TY							(50) PY
7010 90 45	(50) PY		(50) TY							(50) PY
7010 90 47			(50) TY							(50) PY
7010 90 51	(50) TY		(50) TY							(50) PY
7010 90 53	(50) TY		(50) TY							(50) PY
7010 90 55	(50) PY		(50) TY							(50) PY
7010 90 57										(50) PY

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7010 90 61			(50) PY							(50) PY
7010 90 67			(50) PY							(50) PY
7010 90 71	(50) PY									(50) PY
7010 90 77			(50) TY							(50) PY
7010 90 81	(50) PY		(50) PY							(50) PY
7010 90 87	(50) PY		(50) PY							
7010 90 99				(50) PY						
7013 10 00	(50) PY			(33) PY						
7013 21 11	(50) PY	(32) TY		(54) TY						
7013 21 19	(50) PY	(32) TY		(54) TY						
7013 21 91	(50) PY			(54) PY						
7013 21 99	(50) PY			(54) PY						
7013 29 10	(50) PY			(33) PY						
7013 29 51	(50) PY	(50) TY		(54) TY						
7013 29 59	(50) PY	(50) TY		(54) TY						
7013 29 91	(50) PY			(33) PY						
7013 29 99	(50) PY			(33) PY						
7013 31 10	(50) PY	(32) TY		(54) TY						
7013 31 90	(50) PY			(54) PY						
7013 32 00				(33) PY						
7013 39 10	(50) PY			(33) PY						
7013 39 91	(50) PY	(50) TY		(54) TY						
7013 39 99	(50) PY			(33) PY						
7013 91 10	(50) PY	(32) TY		(54) TY						
7013 91 90	(50) PY			(54) PY						
7013 99 10	(50) PY	(50) TY		(33) PY						
7013 99 10				PY						
7013 99 90	(50) PY			(33) PY						
7016 90 10								(53) TY		
7016 90 30								(29) TY		
7017 20 00				(32) PY						
7017 90 00				(50) PY						
7117 19 10		(55) TY		(18) TN						
7117 19 10				(33) TN						
7117 19 91				(18) TN						
7117 19 99				(18) TN						
7117 80 00				(18) TY						
7117 90 00		(55) PY		(18) PN		(33) PY				
7117 90 00				(33) PN						
7202 19 00				TN						
7202 21 10		(50) TY		TN						
7202 21 90				TN						
7202 29 00				TN						
7202 30 00				TN						
7202 41 10		(50) TY		TN						
7202 41 90				TN						
7202 49 10		(50) TY		TN						
7202 49 50		(50) TY		TN						
7202 49 90		(50) TY		TN						
7202 50 00				TN						
7202 60 00				(54) TY						
7202 70 00				(54) TY				(50) TY		
7202 80 00		(32) TY		(54) TY						
7202 91 00				(54) TY				(50) TY		
7202 92 00		(32) TY		TN						
7202 93 00				(54) TY						
7202 99 30				(54) TY						
7202 99 80				(54) TY						
7207 19 19				(50) TY				(50) TY		
7207 19 39				(54) TY				(50) TY		
7207 20 19				(17) PN						
7207 20 39				(17) PN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7207 20 59				(50) TN						
7207 20 59				(71) PN						
7207 20 79				(54) TN						
7207 20 90				PN				TN		
7208 90 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7208 90 90				(67) PN						
7209 90 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7209 90 90				(67) PN						
7210 11 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 11 90				(67) PN						
7210 12 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 12 90				(67) PN						
7210 20 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 20 90				(67) PN						
7210 31 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 31 90				(67) PN						
7210 39 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 39 90				(67) PN						
7210 41 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 41 90				(67) PN						
7210 49 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 49 90				(67) PN						
7210 50 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 50 90				(67) PN						
7210 60 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 60 90				(67) PN						
7210 70 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 70 90				(67) PN						
7210 90 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7210 90 90				(54) PN		(30) TY		TN		
7210 90 90				(67) PN						
7211 30 31				(54) TY		(30) TY		(30) TY		
7211 30 39				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7211 30 50				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7211 30 90				TN		(30) TY		(50) TY		
7211 41 95				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7211 41 99				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7211 49 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7211 49 99				TN		(30) TY		(50) TY		
7211 90 19				(54) TN		(30) TY		TN		
7211 90 19				(67) PN						
7211 90 90				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7211 90 90				(67) PN						
7212 10 93				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 10 93				(67) PN						
7212 10 99				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7212 10 99				(67) PN						
7212 21 19				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 21 19				(67) PN						
7212 21 90				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7212 21 90				(67) PN						
7212 29 19				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 29 19				(67) PN						
7212 29 90				(54) PN		(30) TY		(50) TY		
7212 29 90				(67) PN						
7212 30 19				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 30 19				(67) PN						
7212 30 90				(54) PN		(30) TY		(50) TY		
7212 30 90				(67) PN						
7212 40 93				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 40 93				(67) PN						
7212 40 95				(54) PN		(30) TY		TN		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7212 40 95				(67) PN						
7212 40 98				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 40 98				(67) PN						
7212 50 10				(54) PN		(30) TY		(50) TY		
7212 50 10				(67) PN						
7212 50 39				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 50 39				(67) PN						
7212 50 59				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 50 59				(67) PN						
7212 50 71				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 50 71				(67) PN						
7212 50 73				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 50 73				(67) PN						
7212 50 75				(54) PN		(30) TY		TN		
7212 50 75				(67) PN						
7212 50 85						(30) TY		(50) TY		
7212 50 91				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 50 91				(71) PN						
7212 50 93				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 50 93				(71) PN						
7212 50 97				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 50 97				(71) PN						
7212 50 98				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7212 50 98				(71) PN						
7212 60 19				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 60 19				(71) PN						
7212 60 93				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7212 60 93				(71) PN						
7212 60 99				(54) TN		(30) TY		TN		
7212 60 99				(71) PN						
7214 10 00		(32) TY		(50) TN		(30) TY		TN		
7214 10 00				(71) PN						
7215 10 00				TN		(30) TY		TN		
7215 20 10				(50) TY		(30) TY		(50) TY		
7215 20 90				(50) TY		(30) TY		(50) TY		
7215 30 00				(50) TY		(30) TY		(50) TY		
7215 40 00				TN		(30) TY		TN		
7215 90 90				(50) TN		(30) TY		TN		
7715 90 90				(71) PN						
7216 60 11				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 60 11				(67) TN						
7216 60 19				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 60 19				(67) TN						
7216 60 90				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 60 90				(67) TN						
7216 90 50				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 90 50				(67) TN						
7216 90 60				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7216 90 60				(67) PN						
7216 90 91				(54) TN		(30) TY		(50) TY		
7216 90 91				(67) TN						
7216 90 93				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 90 93				(67) TN						
7216 90 95				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 90 95				(67) TN						
7216 90 97				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 90 97				(67) TN						
7216 90 98				(54) TN		(30) TY		TN		
7216 90 98				(67) TN						
7217 11 10		(50) TY		(54) TY		(30) TY				
7217 11 91				(54) TY		(30) TY				
7217 11 99		(50) PY		(54) TY		(30) TY				

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7217 12 10				(54) TY		(30) TY				
7217 12 90				(54) TY		(30) TY				
7217 13 11				(54) TY		(30) TY				
7217 13 19				(54) TY		(30) TY				
7217 13 91				(54) TY		(30) TY				
7217 13 99				(54) TY		(30) TY				
7217 19 10				(54) TY		(30) TY				
7217 19 90				(54) TY		(30) TY				
7217 21 00				(54) TY		(30) TY				
7217 22 00				(54) TY		(30) TY				
7217 23 00				(54) TY		(30) TY				
7217 29 00				(54) TY		(30) TY				
7217 31 00				(54) TY		(30) TY		TN		
7217 32 00				(54) TY		(30) TY		TN		
7217 33 00				(54) TY		(30) TY		TN		
7217 39 00				(54) TY		(30) TY		TN		
7218 90 30				TN						
7218 90 91				TN						
7218 90 99				TN						
7219 90 91				TN		(30) TY		TN		
7219 90 99				TN		(30) TY		TN		
7220 20 31				TN		(30) TY		TN		
7220 20 39				TN		(30) TY		TN		
7220 20 51				TN		(30) TY		TN		
7220 20 59				TN		(30) TY		TN		
7220 20 91				TN		(30) TY		TN		
7220 20 99				TY		(30) TY		TY		
7220 90 19				TN		(30) TY		TN		
7220 90 39				TN		(30) TY		TN		
7220 90 90				TN		(30) TY		TN		
7222 20 11				TY		(30) TY				
7222 20 19				TY		(30) TY		TY		
7222 20 91				TY		(30) TY		TY		
7222 20 99				TY		(30) TY		TY		
7222 30 51				TN		(30) TY		TN		
7222 30 59				TN		(30) TY		TN		
7222 30 91				TN		(30) TY		TN		
7222 30 99				TN		(30) TY		TN		
7222 40 91				TN		(30) TY		TN		
7222 40 93				TN		(30) TY		TN		
7222 40 99				TN		(30) TY		TN		
7223 00 10				TN		(30) TY		TN		
7223 00 90				TN		(30) TY		TN		
7224 90 19				TN						
7224 90 91				TN						
7224 90 99				TN						
7225 20 90				TN		(30) TY		TN		
7225 90 90				TN		(30) TY		TN		
7226 10 91				TN		(30) TY		TN		
7226 10 99				TN		(30) TY		TN		
7226 20 39				TN		(30) TY		TN		
7226 20 59				TN		(30) TY		TN		
7226 20 79				TN		(30) TY		TN		
7226 20 90				TN		(30) TY		TN		
7226 92 91				TN		(30) TY		TN		
7226 92 99				TN		(30) TY		TN		
7226 99 19				TN		(30) TY		TN		
7226 99 39				TN		(30) TY		TN		
7226 99 90				TN		(30) TY		TN		
7228 10 50				TN		(30) TY		TN		
7228 10 90				TN		(30) TY		TN		
7228 20 50				TN		(30) TY		TN		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7228 20 80				TN		(30) TY		TN		
7228 40 00				TN		(30) TY		TN		
7228 50 10				TN		(30) TY		TN		
7228 50 90				TN		(30) TY		TN		
7228 60 90				TN		(30) TY		TN		
7228 70 91				TN		(30) TY		TN		
7228 70 99				TN		(30) TY		TN		
7229 10 00				TN		(30) TY		TN		
7229 20 00				TN		(30) TY		TN		
7229 90 00				TN		(30) TY		TN		
7301 20 00						(30) TY		(50) TY		
7303 00 10								(53) TY		
7304 10 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 10 30	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 10 90	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 20 10						(30) TY				
7304 20 91	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 20 99	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 31 10	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 31 91	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 31 99	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7394 39 10	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 39 20	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 39 30						(30) TY		(53) TY		
7304 39 51	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 39 59	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 39 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 39 93	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 39 99	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 41 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 41 90				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 49 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 49 30				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 49 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 49 99				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 51 11				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) TY
7304 51 19				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 51 30				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 51 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 51 99				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 31				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 39				(50) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 50				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 59 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 93				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 59 99				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7304 90 10	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7304 90 90	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 11 00	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 12 00	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 19 00	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 20 10	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 20 90	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 31 00	(50) PY			(54) PY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 39 00	(50) PY			(54) PY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7305 90 00				(54) PY		(30) TY		(50) TY		(50) TY
7306 10 11	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 10 19	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 10 90	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 20 00	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 30 10	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7306 30 21	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 30 29	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 30 51	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 30 59	(50) TY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 30 71	(50) TY			(54) TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) TY
7306 30 78	(50) TY			(54) TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) PY
7306 30 90	(50) TY			(54 TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) PY
7306 40 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7306 40 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 40 99				(54) TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) PY
7306 50 10				(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7306 50 91				(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 50 99				(54) TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) PY
7306 60 10	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		
7306 60 31	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 60 39	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 60 90	(50) PY			(54) TY		(30) TY		(50) TY		(50) PY
7306 90 00				(54) TY		(30) TY	(33) PY	(50) TY		(50) PY
7307 11 10								(53) TY		
7307 11 90								(53) TY		
7307 19 10		(32) TY						(50) TY		
7307 19 90								(53) TY		
7307 22 00								(53) TY		
7307 23 10								(53) TY		
7307 23 90								(53) TY		
7307 29 10								(53) TY		
7307 29 30								(53) TY		
7307 29 90								(53) TY		
7307 92 00								(53) TY		
7307 93 11								(53) TY		
7307 93 19								(53) TY		
7307 93 91								(53) TY		
7307 93 99								(53) TY		
7307 99 10								(53) TY		
7307 99 30								(53) TY		
7307 99 90								(53) TY		
7308 10 00								(53) TY		
7308 20 00								(53) TY		
7308 30 00								(53) TY		
7308 40 00								(53) TY		
7308 90 10								(53) TY		
7308 90 51								(53) TY		
7308 90 59								(53) TY		
7308 90 99								(53) TY		
7310 29 90		(50) PY								
7312 10 10				(54) TY						
7312 10 30				(54) TY				(50) TY		
7312 10 50				(54) TY				(50) TY		
7312 10 71				(54) TY				(50) TY		
7312 10 75				(54) TY				(50) TY		
7312 10 79				(54) TY				(50) TY		
7312 10 91				(54) TY				(50) TY		
7312 10 95				(54) TY				(50) TY		
7312 10 99				(54) TY				(50) TY		
7312 90 10				(54) TY				(50) TY		
7312 90 90				(54) TY				(50) TY		
7318 11 00				(50) TN						
7318 12 10		(32) TY		(50) TN						
7318 12 90		(32) TY		(50) TN						
7318 13 00				(50) TN						
7318 14 10				(50) TN						
7318 14 91				(50) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7318 14 99				(50) TN						
7318 15 10				(50) TN						
7318 15 20				(50) TN						
7318 15 30				(50) TN						
7318 15 41				(50) TN						
7318 15 49				(50) TN						
7318 15 51				(50) TN						
7318 15 59				(50) TN						
7318 15 61				(50) TN						
7318 15 69				(50) TN						
7318 15 70				(50) TN						
7318 15 81		(32) TY		(50) TN						
7318 15 89				(50) TN						
7318 15 90				(50) TN						
7318 16 10				(50) TN						
7318 16 30		(32) TY		(50) TN						
7318 16 50		(32) TY		(50) TN						
7318 16 91		(32) TY		(50) TN						
7318 16 99		(32) TY		(50) TN						
7318 19 00				(50) TN						
7323 10 00				(18) TN						
7323 91 00				(18) TN						
7323 92 00				(18) TN						
7323 93 10				(18) TN						
7323 93 90				(18) TN						
7323 94 10				(18) TN						
7323 94 90				(18) TN						
7323 99 10				(18) TN						
7323 99 91				(18) TN						
7323 99 99				(18) TN						
7324 10 90				(18) TN						
7324 21 00				(18) TN						
7324 29 00				(18) TN						
7324 90 90				(18) TN						
7325 91 00								(53) TY		
7326 19 10								(53) TY		
7326 19 90								(53) TY		
7601 10 00		(32) TY			(45) TY					
7601 20 10		(55) TY			(45) TY					
7601 20 90		(32) TY			(45) TY					
7604 10 10								(29) TY		
7604 10 90								(29) TY		
7604 20 10								(50) TY		
7604 21 00								(29) TY		
7604 29 10								(53) TY		
7604 29 90								(53) TY		
7605 11 00								(53) TY		
7605 19 10								(53) TY		
7605 19 90								(53) TY		
7605 21 00								(53) TY		
7605 29 10								(53) TY		
7605 29 90								(53) TY		
7606 11 10								(29) TY		
7606 11 91								(29) TY		
7606 11 93								(29) TY		
7606 11 99								(29) TY		
7606 12 10								(29) TY		
7606 12 50								(29) TY		
7606 12 91								(53) TY		
7606 12 93								(53) TY		
7606 12 99								(53) TY		
7606 91 00								(53) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
7606 92 00								(29) TY		
7607 11 10								(29) TY		
7607 11 90								(29) TY		
7607 19 10								(29) TY		
7607 19 90								(29) TY		
7607 20 10								(29) TY		
7607 20 90								(29) TY		
7608 10 10								(29) TY		
7608 10 91								(29) TY		
7608 10 99								(29) TY		
7608 20 10								(29) TY		
7608 20 30								(29) TY		
7608 20 91								(29) TY		
7608 20 99								(29) TY		
7609 00 00								(29) TY		
7614 10 00			(50) TY							
7614 90 10			(50) TY							
7614 90 90			(50) TY							
7803 00 00								(58) TY		
7804 11 00								(58) TY		
7804 19 00								(58) TY		
7805 00 00								(58) TY		
7901 11 00	(35) TY									
7901 12 10	(35) TY									
7901 12 30	(35) TY									
7901 12 90	(35) TY									
7901 20 00	(35) TY									
7903 90 00								(29) TY		
7904 00 00								(29) TY		
7905 00 11		(32) TY						(50) TY		
7905 00 19								(29) TY		
7905 00 90								(53) TY		
7906 00 00								(29) TY		
7907 90 00								(53) TY		
8104 11 00								(53) TY		
8104 19 00								(53) TY		
8110 00 11				(33) TY				(50) TY		
8110 00 11				(34) PY						
8110 00 19				(32) TY						
8110 00 90				(32) TY						
8201 10 00		(50) TY								
8202 10 00				(18) TN						
8202 20 10				(18) TN						
8202 20 90				(18) TN						
8202 31 10				(18) TN						
8202 31 51				(18) TN						
8202 31 59				(18) TN						
8202 31 90				(18) TN						
8202 32 10				(18) TN						
8202 32 90				(18) TN						
8202 40 00				(18) TN						
8202 91 11				(18) TN						
8202 91 19				(18) TN						
8202 91 30				(18) TN						
8202 91 90				(18) TN						
8202 99 11				(18) TN						
8202 99 19				(18) TN						
8202 99 90				(18) TN						
8203 10 00				(18) TN						
8203 20 10				(18) TN						
8203 20 90				(18) TN						
8203 30 00				(18) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8203 40 00				(18) TN						
8204 11 00				(18) TN						
8204 12 00				(18) TN						
8204 20 00				(18) PN						
8205 10 00				(18) TN						
8205 20 00				(18) TN						
8205 30 00				(18) TN						
8205 40 00				(18) TN						
8205 51 00				(18) TN						
8205 59 10				(18) TN						
8205 59 30				(18) TN						
8205 59 90				(18) TN						
8205 60 00				(18) TN						
8205 70 00				(18) TN						
8205 80 00				(18) TN						
8205 90 00				(18) TN						
8206 00 00				(18) TN						
8207 20 99				(18) PN						
8207 30 90				(18) PN						
8207 40 19				(18) PN						
8207 40 39				(18) PN						
8207 40 90				(18) PN						
8207 50 30				(18) PN						
8207 50 70				(18) PN						
8207 60 39				(18) PN						
8207 60 50				(18) PN						
8207 60 79				(18) PN						
8207 60 90				(18) PN						
8207 70 31				(18) PN						
8207 70 39				(18) PN						
8207 80 19				(18) PN						
8207 80 90				(18) PN						
8207 90 30				(18) PN						
8207 90 50				(18) PN						
8207 90 91				(18) PN						
8207 90 99				(18) PN						
8211 10 00				TN						
8211 91 90				TN						
8211 92 90				TN						
8211 93 90				TN						
8215 10 10				(8) TN			(33) TY			
8215 10 90				(8) TN						
8215 20 10				(8) TN						
8215 20 90				(8) TN						
8215 91 00				(8) PN						
8215 99 10				(8) PN						
8215 99 90				(8) PN						
8407 10 10				TN						
8407 10 90				TN				(50) TY		
8407 21 11				TN				(50) TY		
8407 21 19				TN				(50) TY		
8407 21 91				TN				(50) TY		
8407 21 99				TN				(50) TY		
8407 29 10				TN			(64) PY	(50) TY		
8407 29 30				TN			(64) PY	(50) TY		
8407 29 50				TN				(50) TY		
8407 29 70				TN				(50) TY		
8407 29 90				TN				(50) TY		
8407 31 00				TN						
8407 32 00				TN						
8407 33 10				TN			(64) PY			
8407 33 90				TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8407 34 10				TN			(64) PY			
8407 34 30				TN						
8407 34 91				TN						
8407 34 99				TN						
8407 90 10				TN			(64) PY	TN		
8407 90 50				TN			(64) PY	TN		
8407 90 70				TN			(64) PY	TN		
8407 90 91				TN			(64) PY	TN		
8407 90 93				TN			(64) PY	TN		
8407 90 99				TN			(33) PY	TN		
8407 90 99							(34) PY			
8408 10 10				TN			(64) PY	(50) TY		
8408 10 21				TN			(64) TY	(50) TY		
8408 10 25				TN			(64) PY	(50) TY		
8408 10 30				TN				(50) TY		
8408 10 40				TN						
8408 10 50				TN						
8408 10 60				TN						
8408 10 70				TN						
8408 10 80				TN						
8408 10 90				TN						
8408 20 10				TN			(64) PY			
8408 20 31				TN			(64) PY			
8408 20 35				TN						
8408 20 37				TN						
8408 20 51				TN			(64) TY			
8408 20 55				TN						
8408 20 57				TN						
8408 20 99				TN						
8408 90 10				TN						
8408 90 21				TN				(50) TY		
8408 90 29				TN			(64) PY			
8408 90 31				TN			(64) TY			
8408 90 33				TN						
8408 90 36				TN						
8408 90 37				TN						
8408 90 51				TN						
8408 90 55				TN						
8408 90 57				TN						
8408 90 71				TN						
8408 90 75				TN						
8408 90 99				TN						
8409 10 10				TN				(50) TY		
8409 10 90				TN				(50) TY		
8409 91 00				TN						
8409 99 00				TN						
8426 12 00				(18) PN						
8426 41 00				(18) PN						
8426 49 00				(18) PN						
8427 10 10				(18) PN						
8427 10 90				(18) PN						
8427 20 11				(18) PN						
8427 20 19				(18) PN						
8427 20 90				(18) PN						
8427 90 00				(18) PN						
8431 20 00				(18) PN						
8443 11 00								(29) TY		
8443 12 00								(53) TY		
8443 19 11								(53) TY		
8443 19 19								(53) TY		
8443 19 90								(53) TY		
8443 21 00								(29) TY		

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8443 29 00								(29) TY		
8443 30 00								(29) TY		
8443 40 00								(29) TY		
8443 50 19								(53) TY		
8443 50 90								(53) TY		
8443 60 00								(53) TY		
8443 90 10								(53) TY		
8443 90 90								(53) TY		
8452 10 11				TN				TN		
8452 10 19				TN				TN		
8452 10 90				TN				TN		
8452 21 00				TN				TN		
8452 29 00				TN				TN		
8452 30 00				TN				TN		
8452 40 00				(54) TY				(50) TY		
8452 90 00				TN				TN		
8469 10 00				(54) TY				(50) TY		
8469 21 00				(54) TY				(50) TY		
8469 29 00				(54) TY				(50) TY		
8469 31 00				(54) TY				(50) TY		
8469 39 00				(54) TY				(50) TY		
8480 30 90				(18) PN						
8482 10 10				TN				(50) TY		
8482 10 90				TN				(50) TY		
8481 20 00				TN				(50) TY		
8482 30 00				TN				(50) TY		
8482 40 00				TN				(50) TY		
8482 50 00				TN				(50) TY		
8482 80 00				TN				TN		
8482 91 10				TN				TN		
8482 91 90				TN				TN		
8482 99 00				TN				TN		
8501 10 10				(50) TN						
8501 10 91				(50) TN						
8501 10 93				(50) TN						
8501 10 99				(50) TN						
8501 10 99				(71) PN						
8501 20 10				(29) TN						
8501 20 10				(52) PN						
8501 20 90				(50) TN						
8501 31 10				(29) TN						
8501 31 10				(37) PN						
8501 31 10				(65) PN						
8501 31 90				(50) TN						
8501 32 10				(29) TN						
8501 32 10				(37) PN						
8501 32 10				(65) PN						
8501 32 91				(50) TN						
8501 32 91				(37) PN						
8501 32 99				(50) TN						
8501 32 99				(37) PN						
8501 33 10				(29) TN						
8501 33 10				(37) PN						
8501 33 10				(65) PN						
8501 33 91				(50) TN						
8501 33 99				(50) TN						
8501 34 10				(50) TN						
8501 34 50				(50) TN						
8501 34 91				(50) TN						
8501 34 99				(50) TN						
8501 40 10				(29) TN						
8501 40 90				(50) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8501 51 10				(54) TN						
8501 51 90				(54) TN						
8501 52 10				(54) TN						
8501 52 91				(54) TN						
8501 52 93				(54) TN						
8501 52 99				(54) TN						
8501 53 10				(54) TN						
8501 53 50				(50) TN						
8501 53 91				(54) TN						
8501 53 99				(54) TN						
8501 61 10				(50) TN						
8501 61 91				(50) TN						
8501 61 99				(50) TN						
8501 62 10				(50) TN						
8501 62 90				(50) TN						
8501 63 10				(50) TN						
8501 63 90				(50) TN						
8501 64 00				(50) TN						
8502 11 10				(50) TN						
8502 11 90				(50) TN						
8502 12 10				(50) TN						
8502 12 90				(50) TN						
8502 13 10				(50) TN						
8502 13 91				(50) TN						
8502 13 99				(50) TN						
8502 20 10				(50) TN						
8502 20 91				(50) TN						
8502 20 99				(50) TN						
8502 30 10				(50) TN						
8502 30 91				(50) TN						
8502 30 99				(50) TN						
8502 40 10				(50) TN						
8502 40 90				(50) TN						
8503 00 10				(50) PN						
8503 00 91				(50) PN	(50) PY		(64) TY			
8503 00 91				(71) PN						
8503 00 99				(50) PN	(50) PY					
8503 00 99				(71) PN						
8504 10 10				TN						
8504 10 91				(50) TN			(64) TY			
8504 10 99				(50) TN			(64) TY			
8504 21 00				(50) TN			(64) TY			
8504 22 10				(50) TN			(64) TY			
8504 31 10				TN						
8504 31 31				(50) TN			(64) TY			
8504 31 31				(71) PN						
8504 31 39				(50) TN			(64) TY			
8504 31 39				(71) PN						
8504 31 90				PN	PN		(64) TY			
8504 32 10				TN						
8504 32 31				(50) TN			(64) TY			
8504 32 39				(50) TN			(64) TY			
8504 33 10				TN						
8504 40 10				TN						
8504 40 50				(17) TN			(64) TY			
8504 40 91				(17) TN						
8504 40 93				(17) TN			(64) TY			
8504 40 94				(17) TN						
8504 40 96				(17) TN						
8504 40 97				(17) TN						
8504 40 98				(17) TN			(64) TY			
8504 50 10				TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8504 50 90				(17) TN			(64) TY			
8504 90 11				(50) TN			(64) TY			
8504 90 11				(71) PN						
8504 90 19				(50) TN	PN		(64) TY			
8504 90 19				(71) PN						
8504 90 90				(50) TN			(64) TY			
8505 20 00				(40) TY						
8506 11 10				TN						
8506 11 90				TN						
8506 12 00				TN						
8506 13 00				TN						
8506 19 10				TN						
8506 19 90				TN						
8506 20 00				TN						
8506 90 00				TN						
8518 21 90				(18) TN						
8518 22 90				(18) TN						
8518 29 90				(18) TN						
8518 40 30				(18) TN						
8518 40 91				(18) TN						
8518 40 99				(18) TN						
8518 50 90				(18) TN						
8518 90 00				(18) TN						
8519 10 00				(18) TN						
8519 21 00				(18) TN						
8519 29 00				(18) TN						
8519 31 00				(18) TN						
8519 39 00				(18) TN						
8519 40 00				(18) TN						
8519 91 10				(18) TN						
8519 91 91				(18) TN						
8519 91 99				(18) TN						
8519 99 10				(18) TN						
8519 99 90				(18) TN						
8520 10 00				(18) TN						
8520 20 00				(18) TN						
8520 31 11				(18) TN						
8520 31 19				(18) TN						
8520 31 30				(18) TN						
8520 31 90				(18) TN						
8520 39 10				(18) TN						
8520 39 90				(18) TN						
8520 90 90				(40) PN						
8520 90 90				(72) PN						
8521 10 10				(18) TN						
8521 10 31				(18) TN						
8521 10 39				(18) TN						
8521 10 90				(18) TN						
8521 90 00				(18) TN						
8522 10 00				(18) TN						
8522 90 10				(18) TN						
8522 90 30				(18) TN						
8522 90 91				(18) TN						
8522 90 99				(18) PN						
8525 10 90				TN						
8525 20 90				TN						
8525 30 10				TN						
8525 30 91				TN						
8525 30 99				TN						
8526 92 90				PN	TN					
8527 11 10				TN	PN	(55) TY				
8527 11 90				TN	PN	(55) TY	(32) PY			

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8527 19 00				TN	PN	(55) TY				
8527 21 10				TN	TN	(55) TY				
8527 21 90				TN	TN	(55) TY				
8527 29 00				TN	TN	(55) TY				
8527 31 10				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 31 91				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 31 99				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 32 10				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 32 90				TN	PN	(55) TY				
8527 39 10				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 39 91				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 39 99				TN	PN	(55) TY	(32) TY			
8527 90 10				TN	(50) PY					
8527 90 91				TN	(50) TY					
8528 10 11				(18) TN						
8528 10 19				(18) TN						
8528 10 30				(18) TN						
8528 10 40				(18) TN	TN		(32) TY			
8528 10 50				(18) TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 61				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 69				TN	TN	(50) TY				
8528 10 71				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 73				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 75				TN	TN	(50) TY				
8528 10 78				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 80				TN		(50) TY				
8528 10 91				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 10 98				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 20 20				TN	(50) TY	(50) TY				
8528 20 71				TN	(50) TY	(50) TY	(32) TY			
8528 20 73				TN	(50) TY	(50) TY	(32) TY			
8528 20 79				TN	(50) TY	(50) TY	(32) TY			
8528 20 91				TN	TN	(50) TY	(32) TY			
8528 20 99				TN	TN	(50) TY				
8529 10 10				TN			(32) TY			
8529 10 31				TN						
8529 10 39				TN						
8529 10 40				TN						
8529 10 50				TN	(50) PY		(32) PY			
8529 10 70				TN						
8529 10 90				TN			(32) TY			
8529 90 10				TN						
8529 90 99				TN			(32) TY			
8532 10 00				(18) TN						
8532 21 00				(18) TN						
8532 22 00				(18) TN						
8532 23 00				(18) TN						
8532 24 10				(18) TN						
8532 24 90				(18) TN						
8532 25 00				(18) TN						
8532 29 00				(18) TN						
8532 30 10				(18) TN						
8532 30 90				(18) TN						
8532 90 00				(18) TN						
8533 10 00				(18) TN						(56) PN
8533 21 00				(18) TN						(56) PN
8533 29 00				(18) TN						(56) PN
8533 31 00				(18) TN						(56) PN
8533 39 00				(18) TN						(56) PN
8533 40 10				(18) TN						(56) PN
8533 40 90				(18) TN						(56) PN
8533 90 00				(18) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8534 00 11				(18) TN						(56) PN
8534 00 19				(18) TN						(56) PN
8534 00 90				(18) TN						(56) PN
8535 10 00				(18) TN						
8535 21 00				(18) TN						
8535 29 00				(18) TN						
8535 30 10				(18) TN						
8535 30 90				(18) TN						
8535 40 00				(18) TN						
8535 90 00				(18) TN						
8536 10 10				(18) TN						(56) PN
8536 10 50				(56) TN						(56) PN
8536 10 90				(18) TN						(56) PN
8536 20 10				(18) TN						(56) PN
8536 20 90				(18) TN						(56) PN
8536 30 10				(18) TN						
8536 30 30				(18) TN						
8536 30 90				(18) TN						
8536 41 10				(18) TN						
8536 41 90				(18) TN						
8536 49 00				(18) TN						
8536 50 00				(18) TN						(56) PN
8536 61 10				(18) TN						(56) PN
8536 61 90				(18) TN						(56) PN
8536 69 00				(18) TN						(56) PN
8536 90 01				(18) TN						(56) PN
8536 90 11				(18) TN						
8536 90 19				(18) TN						(56) PN
8536 90 80				(18) TN						(56) PN
8537 10 10				(18) TN						
8537 10 91				(18) TN						
8537 10 99				(18) TN						
8537 20 91				(18) TN						
8537 20 99				(18) TN						
8538 10 00				(18) TN						
8538 90 10				(18) TN						
8538 90 90				(18) TN						
8539 10 90				(18) TN						
8539 21 10				(18) TN						
8539 21 30				(18) TN						
8539 21 91				(18) TN						
8539 21 99				(18) TN						
8539 22 10				(18) TN						
8539 22 90				(18) TN						
8539 29 31				(18) TN						
8539 29 39				(18) TN						
8539 29 91				(18) TN						
8539 29 99				(18) TN						
8539 31 10				(18) TN						
8539 31 90				(18) TN						
8539 39 10				(18) TN						
8539 39 30				(18) TN						
8539 39 51				(18) TN						
8539 39 59				(18) TN						
8539 39 90				(18) TN						
8540 11 10				TN		(55) TY				
8540 11 30				TN		(55) TY				
8540 11 50				TN		(55) TY				
8540 11 80				TN		(55) TY				
8540 12 10				TN						
8540 12 30				TN						
8540 12 90				TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8540 20 10				TN		(55) TY				
8540 20 30				TN		(55) TY				
8540 20 90				TN		(55) TY				
8540 30 10				TN		(55) TY				
8540 30 90				TN		(55) TY				
8540 41 00				TN		(55) TY				
8540 42 00				TN		(55) TY				
8540 49 00				TN		(55) TY				
8540 81 00				TN		(55) TY				
8540 89 11				TN		(55) TY				
8540 89 19				TN		(55) TY				
8540 89 90				(54) TY		(55) TY				
8540 91 00				TN						
8540 99 00				TN						
8541 10 10				TN						
8541 10 91				TN		(55) TY				
8541 10 99				TN		(55) TY				
8541 21 10				TN						
8541 21 90				TN		(55) PY				
8541 29 10				TN						
8541 29 90				TN						
8541 30 10				TN						
8541 30 90				TN		(55) TY				
8541 40 10				TN		(55) TY				
8541 40 91				(40) TN		(55) TY				
8541 40 91				(33) TN						
8541 40 93				(40) TN		(55) TY				
8541 40 93				(33) TN						
8541 40 99				(40) TN		(55) TY				
8541 40 99				(33) TN						
8541 50 10				TN						
8541 50 90				TN		(55) TY				
8541 60 00				TN		(55) TY				
8541 90 00				TN						
8542 11 10				TN						
8542 11 30				TN						
8542 11 41				TN						
8542 11 43				TN						
8542 11 45				TN						
8542 11 51				TN						
8542 11 52				TN						
8542 11 53				TN						
8542 11 55				TN						
8542 11 61				TN						
8542 11 63				TN						
8542 11 65				TN						
8542 11 66				TN						
8542 11 72				TN						
8542 11 76				TN						
8542 11 81				TN						
8542 11 83				TN						
8542 11 85				TN						
8542 11 87				TN						
8542 11 92				TN						
8542 11 93				TN						
8542 11 94				TN						
8542 11 99				TN						
9542 19 10				TN						
8542 19 20				TN						
8542 19 30				TN						
8542 19 50				TN						
8542 19 70				TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8542 19 90				TN						
8542 20 10				TN						
8542 20 50				TN						
8542 20 90				TN						
8542 80 00				TN						
8542 90 00				TN						
8543 10 00								(53) TY		
8543 80 10								(53) TY		
8544 11 10			TN	TN						
8544 11 90			TN	TN						
8544 19 10			TN	TN						
8544 19 90			TN	TN						
8544 20 10			TN	TN						
8544 20 91			TN	TN						
8544 20 99			TN	TN						
8544 30 10			TN	(54) TY				(50) TY		
8544 30 90			TN	TN						
8544 41 10			TN	TN						
8544 41 90			TN	TN						
8544 49 11			TN	TN						
8544 49 19			TN	TN						
8544 49 91			TN	TN						
8544 49 99			TN	TN						
8544 51 00			TN	TN						
8544 59 10			TN	TN						
8544 59 91			TN	TN						
8544 59 93			TN	TN						
8544 59 99			TN	TN						
8544 60 11			TN	TN						
8544 60 13			TN	TN						
8544 60 19			TN	TN						
8544 60 91			TN	TN						
8544 60 93			TN	TN						
8544 60 99			TN	TN						
8544 70 00				(18) PN						
8545 11 00				(33) TN						
8545 11 00				(34) PN						
8545 19 10				(32) TY						
8545 19 90				TN						
8545 20 00				(50) TY						
8545 90 10								(53) TY		
8545 90 90				TN						
8546 10 00				(54) TY						TN
8546 20 10				(54) TY						TN
8546 20 91				(54) TY						TN
8546 20 99				(54) TY						TN
8546 90 10				(54) TY				(32) TY		
8546 90 90				(54) PY						
8701 10 10				(49) TN						
8701 10 10				(54) TN						
8701 10 90				(49) TN						
8701 10 90				(54) TN						
8701 20 10				(54) TY						
8701 20 90				(54) TY						
8701 30 00				(54) TY						
8701 90 11				(49) PN						
8701 90 15				(49) PN						
8701 90 21				(49) PN						
8701 90 25				(49) PN						
8701 90 31				(49) PN						
8701 90 35				(49) PN						
8701 90 39				(49) PN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8701 90 50				(49) PN						
8701 90 90				(54) TY						
8702 10 11				TN				TN		TN
8702 10 19				TN				TN		TN
8702 10 91				TN				TN		TN
8702 10 99				TN				TN		TN
8702 90 11				TN				TN		TN
8702 90 19				TN				TN		TN
8702 90 31				TN				TN		TN
8702 90 39				TN				TN		TN
8702 90 90				TN				TN		TN
8702 10 10				TN				TN		TN
8703 10 90				TN				TN		TN
8703 21 10				TN				TN		TN
8703 21 90				TN				TN		TN
8703 22 11				TN				TN		TN
8703 22 19				TN				TN		TN
8703 22 90				TN				TN		TN
8703 23 11				TN				TN		TN
8703 23 19				TN				TN		TN
8703 23 90				TN				TN		TN
8703 24 10				TN				TN		TN
8703 24 90				TN				TN		TN
8703 31 10				TN				TN		TN
8703 31 90				TN				(50) TY		TN
8703 32 11				TN				TN		TN
8703 32 19				TN				TN		TN
8703 32 90				TN				(50) TY		TN
8703 33 11				TN				(50) TY		TN
8703 33 19				TN				TN		TN
8703 33 90				TN				(50) TY		TN
8703 90 10				TN				TN		TN
8703 90 90				TN				TN		TN
8704 10 11				TN				TN		TN
8704 10 19				TN				TN		TN
8704 10 90				TN				TN		TN
8704 21 10				TN				TN		TN
8704 21 31				TN				TN		TN
8704 21 39				TN				TN		TN
8704 21 91				TN				TN		TN
8704 21 99				TN				TN		TN
8704 22 10				TN				TN		TN
8704 22 91				TN				TN		TN
8704 22 99				TN				TN		TN
8704 23 10				TN				TN		TN
8704 23 91				TN				TN		TN
8704 23 99				TN				TN		TN
8704 31 10				TN				TN		TN
8704 31 31				TN				TN		TN
8704 31 39				TN				TN		TN
8704 31 91				TN				TN		TN
8704 31 99				TN				TN		TN
8704 32 10				TN				TN		TN
8704 32 91				TN				TN		TN
8704 32 99				TN				TN		TN
8704 90 00				TN				TN		TN
8705 10 00				(50) TY				(50) TY		(50) TY
8705 10 00										(57) TY
8705 20 00										(50) TY
8705 20 00										(57) TY
8705 30 00										(50) TY
8704 30 00										(57) TY

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8705 40 00								(50) TY		(50) TY
8705 40 00				(32) TY						(57) TY
8705 90 10				(50) TY				(50) TY		(50) TY
8705 90 10										(57) TY
8705 90 30										(50) TY
8705 90 30										(57) TY
8705 90 90										(50) TY
8705 90 90										(57) TY
8706 00 11				TN				(20) TN		TN
8706 00 19				TN				(20) TN		TN
8706 00 91				TN				(20) TN		TN
8706 00 99				TN				(20) TN		TN
8707 10 10				TN				TN		TN
8707 10 90				TN				TN		TN
8707 90 10				TN				(20) TN		TN
8707 90 90				TN				(20) TN		TN
8708 10 10				TN				PN		
8708 10 90				TN				PN		
8708 21 10				TN				PN		
8708 21 90				TN				PN		
8708 29 10				TN				PN		
8708 29 90				TN				PN		
8708 31 10				TN				PN		
8708 31 91				TN				PN		
8708 31 99				TN				PN		
8708 39 10				TN				PN		
8708 39 90				TN				PN		
8708 40 10				TN				PN		
8708 40 90				TN				PN		
8708 50 10				TN				PN		
8708 50 90				TN				PN		
8708 60 10				TN				PN		
8708 60 91				TN				PN		
8708 60 99				TN				PN		
8708 70 10				TN				PN		
8708 70 50				TN				PN		
8708 70 91				TN				PN		
8708 70 99				TN				PN		
8708 80 10				TN				PN		
8708 80 90				TN				PN		
8708 91 10				TN				PN		
8708 91 90				TN				PN		
8708 92 10				TN				PN		
8708 92 90				TN				PN		
8708 93 10				TN				PN		
8708 93 90				TN				PN		
8708 94 10				TN				PN		
8708 94 90				TN				PN		
8708 99 10				TN				PN		
8708 99 30				TN				PN		
8708 99 50				TN				PN		
8708 99 92				TN				PN		
8708 99 98				TN				PN		
8709 11 90				(18) TN						
8709 19 90				(18) TN						
8709 90 10				(18) TN						
8709 90 90				(18) TN						
8710 00 00				(50) TY				(50) TY		
8711 10 00				TN				TN		
8711 20 10				TN				TN		
8711 20 91				TN				TN		
8711 20 99				TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
8711 30 00				(67) PN				TN		
8711 30 00				(54) TN						
8711 40 00				(54) TN				(50) TY		
8711 50 00				(54) TN				(50) TY		
8711 90 00				(18) TN						
8712 00 10			(50) TY					(50) PY		
8712 00 90			(50) TY	(50) TY				(50) PY		
8714 11 00				TN				TN		
8714 19 00				TN				TN		
8714 20 00				(51) PN				(50) PY		
8714 91 10				(51) PN				(50) PY		
8714 91 30				(51) PN				(50) PY		
8714 91 90				(51) PN				(50) PY		
8714 92 10				(51) PN				(50) PY		
8714 92 90				(51) PN				(50) PY		
8714 93 10				(51) PN				(50) PY		
8714 93 90				(51) PN				(50) PY		
8714 94 10				(54) PN				(50) PY		
8714 94 30				(54) PN				(50) PY		
8714 94 90				(51) PN				(50) PY		
8714 95 00				(51) PN				(50) PY		
8714 96 10				(51) PN				(50) PY		
8714 96 30				(51) PN				(50) PY		
8714 96 90				(51) PN				(50) PY		
8714 99 10				(51) PN				(50) PY		
8714 99 30				(51) PN				(50) PY		
8714 99 50				(51) PN				(50) PY		
8714 99 90				(51) PN				(50) PY		
8901 10 10				TN						
8901 10 90		(32) TY		(50) TY						
8901 20 10				TN						
8901 20 90		(32) TY		(50) TY						
8901 30 10				TN						
8901 30 90		(32) TY		(50) TY						
8901 90 10				TN						
8901 90 91		(32) TY		(50) TY						
8901 90 99		(32) TY		(50) TY						
8902 00 11				TN						
8902 00 19				TN						
8902 00 90		(32) TY		(50) TY						
8903 91 10				TN						
8903 92 10				TN						
8903 99 91				(50) PY						
8903 99 99				(50) PY						
8904 00 10				PN						
8906 00 10				TN	TN					
8906 00 91				TN						
8906 00 99				(50) TY						
9001 10 10				(18) TN						
9001 10 90				(18) PN						
9001 20 00				(18) TN						
9001 30 00				(18) TN						
9001 40 20				(18) TN						
9001 40 41				(18) TN						
9001 40 49				(18) TN						
9001 40 80				(18) TN						
9001 50 20				(18) TN						
9001 50 41				(18) TN						
9001 50 49				(18) TN						
9001 50 80				(18) TN						
9001 90 10				(18) TN						
9001 90 90				(18) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
9004 10 10				(18) TN						
9004 10 90				(18) TN						
9004 90 00				(18) TN						
9014 10 10				PN						
9014 10 90				PN						
9014 20 11				PN						
9014 20 13				PN						
9014 20 15				PN						
9014 20 19				PN						
9014 20 90				PN						
9014 80 00				PN						
9015 10 10				TN						
9015 10 90				PN						
9015 20 10				TN						
9015 20 90				PN						
9015 30 10				TN						
9015 30 90				PN						
9015 40 10				TN						
9015 40 90				PN						
9015 80 11				(54) TY						
9015 80 19				TN						
9015 80 91				PN						
9015 80 93				PN						
9015 80 99				PN						
9016 00 10				PN						
9024 10 10				TN						
9024 10 91				PN						
9024 10 93				PN						
9024 10 99				PN						
9024 80 10				TN						
9024 80 99				PN						
9025 11 91		(32) TY								
9025 19 10				PN						
9025 19 91				TN						
9025 19 99				PN						
9025 20 10				PN						
9025 20 90				PN						
9025 80 10				PN						
9025 80 91				TN						
9025 80 99				PN						
9026 10 10				PN						
9026 10 51				TN						
9026 10 59				TN						
9026 10 91				PN						
9026 10 99				PN						
9026 20 10				PN						
9026 20 30				TN						
9026 20 90				PN						
9026 80 10				PN						
9026 80 91				TN						
9026 80 99				PN						
9027 10 10				TN						
9027 10 90				PN						
9027 20 10				PN						
9027 20 90				PN						
9027 30 00				PN						
9027 40 00				(67) PN						
9027 40 00				(54) TN						
9027 50 00				PN						
9027 80 11				TN						
9027 80 19				TN						
9027 80 99				PN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
9029 10 10				TN						
9029 10 90				PN						
9029 20 10				PN						
9029 20 31				PN						
9029 20 39				PN						
9030 10 10				TN						
9030 10 90				PN						
9030 20 10				TN						
9030 20 90				TN						
9030 31 10				TN						
9030 31 90				PN						
9030 39 10				TN						
9030 39 30				TN						
9030 39 91				TN						
9030 39 99				PN						
9030 40 10				TN						
9030 40 90				PN						
9030 81 10				TN						
9030 81 90				PN						
9030 89 10				TN						
9030 89 91				TN						
9030 89 99				PN						
9031 10 00				PN						
9031 20 00				PN						
9031 80 10				PN						
9031 80 31				TN						
9031 80 39				TN						
9031 80 51				PN						
9031 80 59				PN						
9031 80 99				PN						
9032 10 10				PN						
9032 20 10				PN						
9032 20 90				PN						
9032 89 10				PN						
9032 89 90				PN						
9111 10 10				TN						
9111 20 10				TN						
9111 20 90				TN						
9111 80 00				TN						
9111 90 00				TN						
9113 20 00				(18) TN						
9113 90 10				(40) TY						
9113 90 30				(18) TN						
9113 90 90				(18) PN		(50) PN				
9113 90 90				PN						
9205 10 00		(32) TY								
9302 00 10				(47) TY						
9302 00 90				(47) TY						
9305 10 00				(18) TN						
9305 21 00				(18) TN						
9305 29 10				(18) TN						
9305 29 30				(18) TN						
9305 29 50				(18) TN						
9305 29 90				(18) PN						
9305 29 90				PN						
9305 90 10				(18) TN						
9305 90 90				PN						
9305 90 90				(18) PN						
9306 10 00				(50) TN				(50) TY		
9306 10 00				(26) TN						
9306 21 00				(50) TN						
9306 21 00				(26) TN						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
9306 29 10				(50) TN				(50) TY		
9306 29 10				(26) TN						
9306 29 20				(50) TN				(50) TY		
9306 29 20				(26) TN						
9306 29 40				(50) TN				(50) TY		
9306 29 40				(26) TN						
9306 29 80				(50) TN				(50) TY		
9306 29 80				(26) TN						
9306 30 10				(50) TN				(50) TY		
9306 30 10				(26) TN						
9306 30 30				(50) TN				(50) TY		
9306 30 30				(26) TN						
9306 30 91				(50) TN						
9306 30 91				(26) TN						
9306 30 93				(50) TN						
9306 30 93				(26) TN						
9306 30 95				(50) TN				(50) TY		
9306 30 95				(26) TN						
9306 30 99				(50) TN				(50) TY		
9306 30 99				(26) TN						
9306 90 10				(50) TN				(50) TY		
9306 90 10				(26) TN						
9306 90 90				(50) TN				(50) TY		
9306 90 90				(26) TN						
9401 30 10			(50) TY	(50) TY						
9401 30 90			(50) TY	(50) TY						
9401 40 00			(50) TY	(50) TY						
9401 50 00			(50) TY	(50) TY						
9401 61 00			(50) TY	(50) TY						
9401 69 00			(50) TY	(50) TY						
9401 71 00			(50) TY	(50) TY						
9401 79 00			(50) TY	(50) TY						
9401 80 00			(50) TY	(50) TY		(33) TY				
9401 90 90			(50) PY	(50) PY						
9403 10 10				(40) TY						
9403 10 51				(40) TY						
9403 10 59				(40) TY						
9403 10 91				(40) TY						
9403 10 93				(40) TY						
9403 10 99				(40) TY						
9403 20 91				(40) TY						
9403 20 99				(40) TY						
9403 30 11			(50) TY							
9403 30 19			(50) TY							
9403 30 91			(50) TY							
9403 30 99			(50) TY							
9403 40 00			(50) TY							
9403 50 00			(50) TY							
9403 60 10			(50) TY							
9403 60 30			(50) TY							
9403 60 90			(33) TY							
9403 70 90				(40) TY						
9403 80 00				(40) TY		(33) TY				
9403 90 10				(40) TY						
9403 90 30			(50) TY							
9403 90 90				(40) TY						
9404 10 00			(50) TY						(50) TY	
9404 21 00			(50) TY						(50) TY	
9404 29 10			(50) TY						(50) TY	
9404 29 90			(50) TY						(32) TY	
9404 30 10			(50) TY						(32) TY	
9404 30 90			(50) TY						(32) TY	

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
9404 90 10			(50) TY						(32) PY	
9404 90 90			(50) TY						(32) PY	
9405 10 21				(18) PN						
9405 10 29				(18) PN						
9405 10 30				(33) TY		(33) TY				
9405 10 99				(40) PY						
9405 20 11				(18) PN						
9405 20 19				(18) PN						
9405 20 30				(33) TY		(33) TY				
9405 20 99				(40) PY						
9405 40 31				(18) PN						
9405 40 35				(18) PN						
9405 40 39				(18) PN						
9405 40 91				(33) PY						
9405 40 95				(33) PY						
9405 40 99				(33) PY						
9405 50 00				(40) PN						
9405 50 00				(33) PN						
9405 50 00				(18) PN						
9405 60 91				(18) PN						
9405 92 90				(18) PN						
9405 99 90				(48) PN						
9405 99 90				(33) PN						
9405 99 90				(40) PN						
9406 00 90				(18) PN						
9502 10 10				(18) TN						
9502 10 90				(18) TN						
9502 91 00				(18) TN						
9502 99 00				(18) TN						
9503 10 10				TN			TN			
9503 10 90				TN			TN			
9503 20 10				TN			TN			
9503 20 90				TN			TN			
9503 30 10		(32) TY		TN			TN			
9503 30 30				TN			TN			
9503 30 90				TN			TN			
9503 41 00		(32) TY		TN			TN			
9503 49 10		(32) TY		TN			TN			
9503 49 30				TN			TN			
9503 49 90		(32) TY		TN			TN			
9503 50 00				TN			TN			
9503 60 10		(32) TY		TN			TN			
9503 60 90				TN			TN			
9503 70 00				TN			(50) TY			
9503 80 10				TN			TN			
9503 80 90				TN			TN			
9503 90 10				TN			TN			
9503 90 31				TN			TN			
9503 90 35				TN			TN			
9503 90 37		(32) TY		TN			TN			
9503 90 51				TN			TN			
9503 90 55				TN			TN			
9503 90 99		(32) TY		TN			TN			
9504 40 00	(29) TY									
9505 10 10		(32) TY								
9603 21 00	(35) TY		(50) TY							
9603 29 10	(35) TY		(50) TY							
9603 29 30	(35) TY		(50) TY							
9603 29 90	(35) TY		(50) TY							
9603 30 10	(35) TY		(50) TY							
9603 30 90	(35) TY		(50) TY							
9603 40 10	(35) TY		(50) TY							

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
9603 40 90			(50) TY							
9603 90 91	(35) TY		(50) TY							
9603 90 99			(50) TY							
9605 00 00	(35) PY			(18) TN						
9605 00 00				(33) PN						
9607 11 00				(40) TY						
9607 19 00				(40) TY						
9607 20 11				(40) TY						
9607 20 19				(40) TY						
9607 20 91				(40) TY						
9607 20 99				(40) TY						
9615 90 00				(18) PN						
9617 00 11		(55) TY								
9617 00 19		(55) TY								

Notas — Noter — Fußnoten — Σημειώσεις — Notes — Notes — Note — Aantekeningen — Notas

Deben interpretarse las notas sin perjuicio de las notas de las páginas 37 a 39.

Udlægningen af noterne berører ikke noterne på side 37 til 39.

Die Fußnoten sind unbeschadet der Anmerkungen auf den Seiten 37 bis 39 auszulegen.

Οι σημειώσεις πρέπει να ερμηνευθούν με την επιφύλαξη των σημειώσεων των σελίδων 37 έως 39.

The notes are to be interpreted without prejudice to the notes on pages 37 to 39.

Les notes doivent être interprétées sans préjudice des notes sur les pages 37 à 39.

Le note devono essere interpretate a prescindere dalle note alle pagine da 37 a 39.

De aantekeningen dienen te worden gelezen zonder afbreuk te doen aan de aantekeningen op de pagina's 37 tot en met 39.

As notas devem ser interpretadas sem prejuízo das notas nas páginas 37 a 39.

(1) Artigo 343º do Acto de Adesão.
(2) Letra c) del artículo 77 del Acta de adhesión.
(3) Artigo 280º (anexo XXVI) do Acto de Adesão.
(4) Letra c) del artículo 77 del Acta de adhesión.
(5) Artículo 176 (Anexo XIV) del Acta de adhesión.
(6) Artigo 363º (anexo XXIX) do Acto de Adesão.
(7) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO.
(8) AL, BG, H, PL, CS, SU, RPC, VN, COR, MO.
(11) H, PL, R, CS.
(12) Artículo 94 del Acta de adhesión.
(13) Artigo 245º (anexo XXI) do Acto de Adesão.
(14) Artigo 292º do Acto de Adesão.
(16) AL, BG, SU, VN, COR, MO.
(17) AL, BG, H, PL, CS, SU, VN, COR, MO.
(18) Apartado 1 del artículo 177 [letra c) del Anexo XV] del Acta de adhesión.
(19) La mise en libre pratique de ces produits originaires de la Hongrie, de la Pologne, de la Roumanie et de la Tchécoslovaquie est autorisée sans limites quantitatives.
(20) Sospesi nei confronti della Romania in conformità al protocollo allegato all'accordo CEE-Romania, del 28 luglio 1980, sul commercio dei prodotti industriali.
(24) Letra b) del apartado 2 del artículo 4 del Protocolo nº 2 del Acta de adhesión.

(25) H, PL, R, CS, RPC; apartado 3 del artículo 177 [letra c) del Anexo XV] del Acta de adhesión.

(26) Apartado 5 del artículo 177 [letra b) del Anexo XVI] del Acta de adhesión.

(28) AL, SU, RPC, VN, COR, MO; l'immissione in libera pratica di questi prodotti è autorizzata senza limiti quantitativi.

(29) RPC, VN, COR, MO.

(30) SU.

(31) CS.

(32) AL, RPC, VN, COR, MO.

(33) AL, SU, VN, COR, MO.

(34) RPC.

(37) R.

(38) BG.

(39) AL, SU.

(40) AL, BG, R, CS, SU, RPC, VN, COR, MO; apartado 3 del artículo 177 [letra c) del Anexo XV] del Acta de adhesión.

(45) Restriction quantitative suspendue jusqu'au 31 décembre 1991. Kwantitatieve beperking tot 31 december 1991 (TLA).

(47) AL, BG, R, CS, SU, RPC, VN, COR, MO; apartado 5 del artículo 177 [letra b) del Anexo XVI] del Acta de adhesión.

(48) H, PL, R, CS, RPC.

(49) Apartado 5 del artículo 177 [letra a) del Anexo XVI] del Acta de adhesión.

(50) AL, SU, RPC, VN, COR, MO.

(51) H, PL; apartado 3 del artículo 177 [letra a) del Anexo XV] del Acta de adhesión, en virtud del Reglamento (CEE) nº 3381/89.

(52) AL, BG, R, CS, SU.

(54) AL, BG, R, CS, SU, RPC, VN, COR, MO.

(55) AL, VN, COR, MO.

(56) Nº 3 do artigo 364º [alínea c) do anexo XXX] do Acto de Adesão.

(57) Nº 2 do artigo 364º do Acto de Adesão.

(65) AL, BG, CS, SU.

(67) H, PL.

(71) R, H, PL.

(72) H, P; apartado 3 del artículo 177 [letra c) del Anexo XV] del Acta de adhesión.

DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS ABRANGIDAS PELAS RESTRIÇÕES QUANTITATIVAS PARCIAIS (P) QUE CONSTAM DO ANEXO III

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 0102 90 10 ex 0102 90 31 ex 0102 90 33 ex 0102 90 35	Espanha	Excepto os animais destinados a touradas
ex 0210 90 90	Espanha	Unicamente da espécie suína doméstica
ex 0302 50 90	Espanha	Bacalhau *(Gadus ogac)* fresco ou refrigerado
ex 0302 69 65	Espanha	Pescadas da espécie *Merluccius merluccius,* frescas ou refrigeradas
ex 0302 69 98	Espanha	Chicharros *(Trachurus trachurus)* frescos ou refrigerados
ex 0304 10 31	Espanha	Filetes de certos bacalhaus *(Gadus morhua, Gadus ogac)* e de peixes da espécie *Boreogadus Saida,* frescos ou refrigerados
ex 0304 10 98	Espanha	Outros filetes de peixes e outras carnes de peixe (mesmo picada), frescos ou refrigerados dos peixes seguintes: — *Gadus morhua, Gadus ogac, Boreogadus* — Anchovas *(Engraulis spp.)* — Carapaus e chicharros *(Trachurus trachurus)* — Pescadas *(Merluccius spp.)*
ex 0305 62 00	Espanha	Certos bacalhaus *(Gadus morhua, Gadus ogac),* não secos, salgados ou em salmoura
ex 0306 24 90	Espanha	Santolas francesas *(Maia squinado),* frescas (vivas)
ex 0307 91 00	Espanha	Amêijoas *(Venus gallina),* frescas ou refrigeradas
ex 0401 10 10 ex 0401 10 90 ex 0401 20 11 ex 0401 20 19 ex 0401 20 91 ex 0401 20 99 ex 0401 30 11 ex 0401 30 19 ex 0401 30 31 ex 0401 30 39 ex 0401 30 91 ex 0401 30 99	Espanha	Exclusivamente sem conservantes
ex 0403 10 51 ex 0403 10 53 ex 0403 10 59 ex 0403 10 91 ex 0403 10 93 ex 0403 10 99	Dinamarca Espanha	Unicamente iogurte adicionado de cacau
ex 0403 90 51 ex 0403 90 53 ex 0403 90 59	Espanha	Lacticínios, excepto iogurte fresco, não concentrado nem adicionado de açúcar, sem adição de conservantes, para alimentação humana
ex 0403 90 71 ex 0403 90 73 ex 0403 90 79	Dinamarca Espanha	Lacticínios, excepto iogurte em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionados de cacau
ex 0403 90 91 ex 0403 90 93 ex 0403 90 99	Dinamarca Espanha	Lacticínios, excepto iogurte que não em pó, grânulos ou outras formas sólidas, adicionados de cacau
ex 0406 10 10	Espanha	Queijos frescos do tipo holandês não fermentados, excluindo o requeijão
ex 0701 90 10 ex 0701 90 51 ex 0701 90 90	Dinamarca	Batatas: de 1 de Janeiro a 31 de Março Batatas: de 1 de Julho a 31 de Março

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 0702 00 10	França	Tomates: de 1 de Novembro a 31 de Dezembro
ex 0705 11 10	França	Alfaces repolhudas: de 14 a 30 de Novembro e de 1 de Abril a 15 de Junho
ex 0705 11 10	Reino Unido	Alfaces repolhudas: de 1 de Janeiro a 15 de Junho e de 15 de Novembro a 31 de Dezembro
ex 0705 19 00 ex 0705 29 00 ex 0709 90 10	França	De 15 de Novembro a 15 de Junho: alfaces, chicórias
ex 0705 19 00 ex 0705 29 00 ex 0709 90 10	Reino Unido	De 15 de Novembro a 15 de Junho
ex 0708 20 10	França	Feijões: de 1 a 30 de Junho, excepto os com ou sem vagem
ex 0708 20 10	Reino Unido	Feijões: de 1 a 30 de Junho
ex 0708 20 90	França	Feijões *(Vigna spp., Phaseolus spp.)*: excepto os feijões com ou sem vagem
ex 0709 10 00	França	Alcachofras: de 15 de Março a 30 de Junho
ex 0712 10 00	Alemanha	Batatas para alimentação humana
ex 0806 10 15	França	Uvas frescas de mesa: de 1 a 14 de Julho e de 1 de Novembro a 31 de Janeiro
ex 0807 10 90	França	Melões, excluindo melancias: de 1 de Julho a 15 de Outubro
ex 0809 10 00	França	Damascos: de 15 de Junho a 31 de Julho
ex 1001 90 99	Espanha	Trigo mole do tipo utilizado no fabrico do pão
ex 1004 00 90	Espanha	Aveia despontada
ex 1104 19 10 ex 1104 19 30 ex 1104 19 50 ex 1104 19 99	Espanha	Grãos esmagados
ex 1105 10 00	Alemanha Reino Unido Espanha	Farinha e sêmola de batata para alimentação humana
ex 1105 20 00	Alemanha Espanha	Flocos de batata para alimentação humana
ex 1602 10 00	Espanha	Unicamente preparações e conservas de carne ou de miudezas comestíveis da espécie suína doméstica
ex 1602 90 10	Espanha	Contendo carne ou miudezas comestíveis da espécie suína doméstica
ex 1604 13 10 ex 1604 14 10 ex 1604 19 30 ex 1604 20 50 ex 1604 20 70	França	Em embalagens hermeticamente fechadas (latas, frascos, etc.)
ex 1604 13 10	Espanha	Em embalagens hermeticamente fechadas
ex 1604 14 10 ex 1604 19 30 ex 1604 20 70	Espanha	Unicamente atum em embalagens fechadas
ex 1604 20 50	Espanha	Unicamente sardinhas em embalagens hermeticamente fechadas
ex 1901 10 00 ex 1901 90 90	Dinamarca Espanha	Preparações alimentícias contendo cacau
ex 1902 20 10	França	Em embalagens hermeticamente fechadas
ex 1902 20 10	Espanha	Unicamente filetes de sardinha ou de atum
ex 1902 20 30	Espanha	Unicamente recheadas com carne, miudezas comestíveis ou sangue da espécie porcina doméstica; preparações e conservas de fígado de qualquer espécie (excepto de ganso ou pato); quaisquer preparações e conservas contendo carne ou miudezas comestíveis da espécie suína doméstica

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 1904 10 10 ex 1904 10 30 ex 1904 10 90 ex 1904 90 10 ex 1904 90 90	Dinamarca Espanha	Contendo cacau
ex 2005 10 00 ex 2005 90 90	Espanha	Unicamente preparações de batatas
ex 2005 20 11 ex 2005 20 90	Reino Unido	Preparações para alimentação humana
ex 2009 20 11	Espanha	Excepto sumo de toranja (grapefruit)
ex 2009 20 11 ex 2009 20 19	França	Sumo de toranja (grapefruit)
ex 2009 30 11 ex 2009 30 19 ex 2009 30 31 ex 2009 30 39	Itália	Excepto sumo de limão
ex 2009 90 71 ex 2009 90 73 ex 2009 90 79	Itália	Misturas de sumos de citrinos, excepto sumo de toranja (grapefruit), e sumo de ananás (abacaxi)
ex 2105 00 10 ex 2105 00 91 ex 2105 00 99	Espanha	Contendo cacau
ex 2204 10 11 ex 2204 10 19 ex 2204 10 90 ex 2204 21 10 ex 2204 21 49 ex 2204 21 59 ex 2204 21 90 ex 2204 29 10 ex 2204 29 49 ex 2204 29 59 ex 2204 29 90	Espanha	Excluindo os vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas
ex 2204 21 10 ex 2204 29 10	Portugal	Vinhos, excepto os apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução não inferior a 1 bar e inferior a 3 bar, medida à temperatura de 20 °C
ex 2208 90 19	França	Rum e tafiá
ex 2208 90 91	Itália	Licores, excepto licores secos típicos
ex 2304 00 00 ex 2305 00 00	Portugal	Bagaços
ex 2529 30 00	Espanha	Excluindo a leucite
ex 2529 30 00	Itália	Nefelina e nefelina-sienite
ex 2621 00 00	Espanha	Unicamente outras escórias e cinzas utilizadas como adubos minerais ou potássicos
ex 2704 00 90	Itália Espanha	Coques e semicoques de turfa
ex 2707 50 10	Itália	Excepto solvente-nafta
ex 2707 60 10 ex 2707 60 30 ex 2707 60 90	Espanha	Unicamente fenóis depurados
ex 2707 60 90	Itália	Fenóis depurados
ex 2707 99 30	Espanha	Unicamente os destinados a ser utilizados como carburante ou combustível

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 2711 11 00 ex 2711 12 91 ex 2711 12 93 ex 2711 13 10 ex 2711 13 30 ex 2711 14 00 ex 2711 19 00 ex 2711 21 00 ex 2711 29 00	França	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos, excepto o metano quimicamente puro
ex 2711 19 00 ex 2711 29 00	Espanha	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos, excepto o metano quimicamente puro
ex 2827 39 00	Itália	Cloreto de lítio
ex 2834 29 90	Benelux Grécia	Nitrato de cálcio de um teor de nitrogénio não superior a 16 %, em peso; nitrato de cálcio e de magnésio
ex 2834 29 90	Espanha	Unicamente nitrato de cálcio
ex 2840 30 00	Itália	Perborato de sódio
ex 2844 40 00	Itália	Compostos orgânicos dos isótopos radioactivos
ex 2901 21 00 ex 2901 22 00 ex 2901 23 00 ex 2901 24 00 ex 2901 29 10 ex 2901 29 90	Espanha	Unicamente os destinados a ser utilizados como carburante ou combustível
ex 2901 21 00	Itália	Etileno destinado a ser utilizado como carburante ou combustível
ex 2901 29 90	Itália	Outros hidrocarbonetos acíclicos não saturados, destinados a ser utilizados como carburante ou combustível
ex 2902 90 90	Itália Espanha	Butilxileno destinado ao fabrico de almíscar, xileno e divinilbenzeno
ex 2903 11 00	Itália Espanha	Clorometano
ex 2903 30 31 ex 2903 30 39	Espanha	Brometos, excepto o dibrometo de etileno
ex 2904 10 00	Itália	Unicamente os derivados sulfonados
ex 2905 12 00	Itália Espanha	Álcool propílico
ex 2905 14 90	Itália Espanha	Outros, excepto o álcool isobutílico
ex 2905 22 10	Itália	Outros, excepto o geraniol
ex 2905 50 90	Itália Espanha	Derivados halogenados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos poliálcoois, excepto o cloral hidratado
ex 2912 50 00	Itália	1,3,5-Trioxano (trioximetileno)
ex 2917 34 10	Itália Espanha	Ftalatos de diisooctilo
ex 2917 34 90 ex 2917 39 90	Itália Espanha	Ortoftalatos de dicidlodecilo
ex 2918 30 00	Itália	Excepto o ácido dehidrocólico e seus sais
ex 2921 42 90	Espanha	Unicamente N,N-dimetilanilina e seus derivados hidrogenados
ex 2922 19 00	Itália	Arietanolaminas e seus sais
ex 2922 49 90	Itália	Ácido 4-aminosalicíclico, seus sais e seus ésteres
ex 2931 00 00	Itália	Tetraetilchumbo Outros ácidos carboxílicos com funções oxigenadas simples ou complexas

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 2933 40 90	Itália	Outros, excepto a quinoleína e seus sais
ex 2934 90 90	Itália	Excepto o ácido 6-aminopenicilânico
ex 3003 10 00	Itália	Excepto os que contêm estreptomicinas e seus derivados
ex 3101 00 00	Espanha	Unicamente os que contêm substâncias tratadas quimicamente
ex 3102 40 10	Alemanha	Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio
ex 3102 50 90	Benelux	Nitrato de sódio, excepto nitrato de sódio natural, de teor em nitrogénio igual ou inferior a 16,3 %, em peso
ex 3102 50 90	Espanha	Unicamente de um teor de nitrogénio igual ou inferior a 16,3 %, em peso
ex 3102 70 00	Espanha	Cianamida cálcica, de teor em nitrogénio igual ou inferior a 25 %, em peso
ex 3102 70 00	Benelux	Cianamida cálcica, de teor em nitrogénio igual ou inferior a 25 %, em peso
ex 3104 30 00	Espanha	Unicamente com um teor expresso em K_2O superior a 52 %
ex 3203 00 19	Espanha	Indigo natural
ex 3206 20 90	Espanha	Outros pigmentos e preparações à base de compostos de crómio, excepto os vermelhos de molibdeno Outros, excepto os pigmentos à base de óxidos de cromo ou de cromatos Pigmentos à base de cromatos de zinco
ex 3206 30 00	Espanha	Pigmentos e preparações à base de compostos de cádmio, excepto os à base de sais de cádmio
ex 3206 30 00	Itália	Preparações à base de matérias corantes do tipo utilizado para corar na massa os plásticos artificiais, a borracha e outras matérias análogas ou que se destinam a entrar na composição de preparações para a impressão dos têxteis
ex 3206 41 00 ex 3206 42 00 ex 3206 43 00	Espanha	Unicamente preparações
ex 3206 49 90	Espanha Itália	Outras, excepto produtos solúveis semelhantes ao castanho de Vandyke
ex 3307 49 00	Espanha	Outras, com propriedades desinfectantes
ex 3405 10 00 ex 3405 20 00 ex 3405 30 00 ex 3405 40 00 ex 3405 90 90	Espanha	Plásticos recobertos, revestidos ou impregnados de pomadas, cremes para calçado, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias; pastas, pós e outras preparações semelhantes para arear
ex 3407 00 00	Espanha	Unicamente de plástico
ex 3407 00 00	Itália	Composições para odontologia à base de gesso (gesso calcinado ou sulfato de cálcio)
ex 3603 00 90	Espanha	Excepto detonadores eléctricos
ex 3801 90 00	Itália	Carvões (excepto os do código NC 3801 10 00) em composições metalográficas ou outras, em lamelas, em barras ou outros produtos intermediários
ex 3808 30 90	Itália	Excepto os herbicidas e substâncias activadas
ex 3809 99 00	Itália	Dos tipos utilizados na indústria da confecção e de peleria
ex 3812 20 00 ex 3812 30 80	Espanha	Excepto plastificantes, endurecedores e compostos estabilizadores para matérias plásticas artificiais
ex 3823 50 90	Espanha	Outros, excepto argamassas refractárias
ex 3904 40 00	Espanha	Unicamente copolímeros de vinilideno e de cloreto de vinilo
ex 3904 90 00	Espanha	Unicamente politetra-haloetileno e polímeros sulfohalogenados de etileno
ex 3909 10 00	Espanha	Cola ureica

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 3911 10 00	Espanha Itália	Resinas de cumarona, resina de indeno e resinas de cumarona-indeno
ex 3914 00 00	Espanha	Unicamente celulose
ex 3915 90 13	Espanha	Desperdícios e aparas
ex 3915 90 19	Espanha	Desperdícios e aparas do fabrico de politetra-haloetilenos; polisulfahaloetilenos; poliisobutileno; policloreto de vinilideno; copolímeros de vinilideno e cloreto de vinilo; acetato polivinílico; copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo; álcoois acetatos éteres polivinílicos; resinas de cumarona, resinas de indeno e resinas de cumarona-indeno
ex 3917 10 10	Espanha	Excepto tripas obtidas directamente na forma própria, mesmo trabalhadas na superfície, mas não trabalhadas de outro modo
ex 3917 10 90	Espanha	Excepto tripas obtidas directamente na forma própria, mesmo trabalhadas na superfície, mas não trabalhadas na superfície, mas não trabalhadas na forma própria (18)
ex 3917 10 90	Espanha	Unicamente tripas obtidas directamente na forma própria, mesmo trabalhadas na superfície, mas não trabalhadas de outro modo (54)
ex 3917 23 10	Espanha	Unicamente cloreto polivinílico
ex 3917 29 99 ex 3917 32 99 ex 3917 33 90 ex 3917 39 99 ex 3917 40 90	Espanha	Excepto os de fibras vulcanizadas e de derivados químicos de borracha natural
ex 3917 32 35	Espanha	Unicamente policloreto de vinilo (51) Unicamente policloreto de vinilo e cloreto de vinilacetato de vinilo (54)
ex 3917 39 15	Espanha	Unicamente os de policloreto de vinilo, excepto os de copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo
ex 3918 10 10	Espanha	Unicamente os de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (54) Excepto os de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície mas não trabalhados de outro modo (40)
ex 3918 10 90	Espanha	Unicamente os de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo: — de copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo — de PVC (54) Excepto os de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (18) Unicamente de PVC (51)
ex 3918 90 00	Espanha	Unicamente os de acetato de polivinilo de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (54) Excepto os de forma quadrangular ou triangular, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (18)
ex 3919 10 10	Espanha	Excepto os de produtos de condensação, policondensação ou poliadição de largura não superior a 10 cm (37)
ex 3919 10 90	Espanha	Unicamente os de celulose regenerada e os de outros plásticos celulósicos (excepto de fibras vulcanizadas) com ou sem adesivo aplicado (54)
ex 3919 90 10	Espanha	Excepto os de fibra vulcanizada e derivados químicos de borracha natural
ex 3919 90 39	Espanha	Excepto de resinas fenólicas, resinas amínicas, poliamidas, poliuretanos e silicones
ex 3919 90 90	Espanha	Unicamente de celulose regenerada e de outros plásticos celulósicos (excepto de fibra vulcanizada) com ou sem adesivos aplicados
ex 3920 10 11 ex 3920 10 19 ex 3920 10 90	Espanha	Unicamente de polietileno

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 3920 20 10 ex 3920 20 50 ex 3920 20 71 ex 3920 20 79 ex 3920 20 90	Espanha	Unicamente de polipropileno
ex 3920 41 11 ex 3920 41 19 ex 3920 42 11 ex 3920 42 19	Espanha	Unicamente de policloreto de vinilo ([51]) Unicamente de policloreto de vinilo ou de copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo
ex 3921 19 90	Espanha	Unicamente de policloreto de vinilideno; polietileno ou polipropileno; copolímeros de cloreto de vinilo e acetato de vinilo; polímeros acrílicos; poliacetato de vinilo; álcoois polivinílicos, acetais e éteres; derivados de celulose; politetra-haloetilenos, polisulfa-haloetilenos, poliisobutileno, polivinilformal, polivinilbutiral, resinas de cumarona, resinas de indeno e resinas de cumarona-indeno
ex 3921 90 50	Espanha	Excepto as de poliamidas, poliuretanos e silicones
ex 3921 90 60	Espanha	Unicamente de PVC
ex 3922 90 00	Espanha	Excepto caixas de descarga (autoclismos)
ex 3923 10 00	Espanha	Excepto os de fibra vulcanizada e derivados químicos de borracha natural
ex 3923 29 90	Espanha	Excepto os de derivados químicos de borracha natural
ex 3923 30 10 ex 3923 30 90 ex 3923 40 10 ex 3923 40 90 ex 3923 50 10 ex 3923 50 90 ex 3923 90 10 ex 3923 90 90	Espanha	Excepto os de fibras vulcanizadas ou de derivados químicos de borracha natural
ex 3924 10 00 ex 3924 90 90 ex 3925 10 00 ex 3925 20 00 ex 3925 30 00 ex 3925 90 10 ex 3925 90 90 ex 3926 30 00 ex 3926 40 00	Espanha	Excepto os de fibras vulcanizadas ou derivados químicos de borracha natural
ex 3926 10 00	Espanha	Excepto os de fibras vulcanizadas ou derivados químicos de borracha natural ([18])
ex 3926 20 00	Espanha	Excepto capacetes para protecção contra radiações ou contaminação radioactiva, não combinados com aparelhos de respiração
ex 3926 90 91	Espanha	Excepto os artigos médico-cirúrgicos, para odontologia a veterinária
ex 3926 90 99	Espanha	Unicamente lâminas para espartilhos, outros artigos de vestuário e seus acessórios ou semelhantes; artigos médico-cirúrgicos, para odontologia e veterinária; outros produtos, excepto os de fibra vulcanizada ou de derivados químicos de borracha natural
ex 4005 99 00	Espanha Itália	Látex de borracha sintética, látex de borracha sintética pré-vulcanizada; borracha sintética; borracha artificial derivada de óleos
ex 4010 91 00 ex 4010 99 00	Grécia	Correias transportadoras ou de transmissão, não articuladas, de borracha vulcanizada
ex 4011 91 00	Grécia	Pneumáticos novos com banda de rodagem em forma de espinha de peixe ou semelhante, unicamente dos tipos utilizados em tractores agrícolas
ex 4012 90 10 ex 4012 90 90	Grécia	Protectores maciços ou ocos (semimaciços) e bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos e *flaps*, unicamente dos tipos utilizados para automóveis, camiões, autocarros e tractores agrícolas

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 4104 39 90	Itália	Excepto os couros e peles apergaminhados
ex 4202 19 91	Espanha	Unicamente os de cartão, excepto maletas e pastas para documentos
ex 4202 19 99	Espanha	Unicamente de cartão
ex 4202 31 00	Espanha	Excepto estojos para óculos, de couro
ex 4202 39 00	Espanha	Excepto o ferro ou aço (33), (18)
ex 4303 90 00	Espanha	Outros artigos de peles com pêlo, excepto para usos técnicos
ex 4409 10 90	Espanha	Excepto madeira não aplainada, polida ou unida por malhetes; lajes para pavimentos não montadas e tábuas semelhantes
ex 4409 20 99	Espanha	Excepto madeira não aplainada, polida, ou unida por malhetes
ex 4415 10 90	Espanha	Carretéis para cabos, excepto os de painéis de fibras
ex 4421 90 99	Espanha	Molas de roupa, de madeira (33) Unicamente blocos de madeira para pavimentação, varetas para leques e artigos de uso doméstico (40)
ex 4602 10 99	Espanha	Excepto obras de lufa
ex 4602 90 90	Espanha	Unicamente obras de cestaria
ex 4802 20 00	Grécia	Papel e cartão próprios para fabrico de papéis ou cartões termossensíveis ou electrossensíveis
ex 4802 51 90 ex 4802 52 00 ex 4802 53 90	Grécia	Outros papéis e cartões, sem fibras, excepto o papel para duplicadores de *stencil* (8) e o cartão *pressepahn* (17)
ex 4802 60 10 ex 4802 60 90	Grécia	Outros papéis e cartões, em que mais de 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico (17), excepto o papel para duplicadores de *stencil* (8)
ex 4803 00 31	Espanha Itália Grécia	Mantas de fibras de celulose, denominadas «tecido»
ex 4803 00 39	Espanha Itália Grécia	Pasta *(ouate)* de celulose e mantas de fibras de celulose, denominadas «tecido»
ex 4804 11 90	Grécia	Outros cartões para cobertura
ex 4804 19 90	Grécia	Outros cartões
ex 4804 41 91	Grécia	Cartões denominados *saturating kraft*
ex 4804 41 99	Grécia	Outros cartões
ex 4804 42 90 ex 4804 49 90 ex 4804 51 90 ex 4804 52 90 ex 4804 59 90	Grécia	Outros cartões *kraft*
ex 4805 21 00 ex 4805 22 10 ex 4805 22 90 ex 4805 23 00 ex 4805 29 10 ex 4805 29 90	Grécia	Outros cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas
ex 4805 60 10	Grécia	Papel-palha
ex 4805 60 90	Grécia	Papel para embalagem à base de papéis velhos
ex 4805 70 19	Grécia	Papel-palha e papel para embalagem à base de papéis velhos

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 4805 80 19 ex 4809 90 00	Grécia	Excepto o cartão *pressepahn*
ex 4814 20 00 ex 4814 90 10	Espanha	Unicamente os recobertos ou revestidos de PVC
ex 4902 10 00	França	Publicações periódicas (não diárias), em língua francesa, cuja metade da tiragem, pelo menos, se destina à importação em França
ex 6401 10 10 ex 6401 91 10 ex 6401 92 10 ex 6401 99 10 ex 6402 30 10 ex 6402 91 10 ex 6402 99 10	Benelux	Exclusivamente botas e coberturas para sapatos com sola exterior e parte superior de borracha
ex 6403 11 00 ex 6403 19 00 ex 6403 20 00 ex 6403 30 00 ex 6403 40 00 ex 6403 51 11 ex 6403 51 91 ex 6403 59 11 ex 6403 59 31 ex 6403 59 50 ex 6403 59 91 ex 6403 91 11 ex 6403 91 91 ex 6403 99 11 ex 6403 99 31 ex 6403 99 50 ex 6403 99 91 ex 6403 99 95 ex 6403 99 99	Benelux	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural, para homens e crianças: — para homens e jovens (39) — para homens e outras crianças (29)
ex 6404 11 00 ex 6404 19 10 ex 6404 19 90 ex 6404 20 10 ex 6404 20 90	Benelux	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis, para homens ou crianças: — para homens e jovens (39) — para homens e outras crianças (29)
ex 6405 19 90 ex 6405 90 10	Itália	Outro calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou artificial, excepto as alpercatas [Regulamento (CEE) nº 1219/84 (JO nº L 117 de 3. 5. 1984)]
ex 6405 10 90	Espanha	Unicamente com parte superior de couro natural, artificial ou reconstituído, de borracha ou plástico
ex 6405 90 10	Benelux	Outro calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou artificial, para homens e crianças: — para homens e jovens (39) — para homens e outras crianças (29)
ex 6505 10 00	Reino Unido	Coifas e redes para o cabelo, de malha ou confeccionadas com rendas, feltro ou outros tecidos
ex 6506 91 90	Reino Unido	Excepto capacetes de plástico, descartáveis, destinados a serem usados quer no duche quer em salões de cabeleireiro
ex 6907 10 00 ex 6907 90 10 ex 6907 90 91 ex 6907 90 93	Benelux	Placas (lajes) para pavimentação ou revestimento, de grés, faiança ou barro fino
ex 6908 10 00 ex 6908 90 31 ex 6908 90 51 ex 6908 90 91 ex 6908 90 93	Benelux	Placas (lajes) para pavimentação ou revestimento, de grés, faiança ou barro fino

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 6911 90 00	Alemanha	Louça e outros artigos de uso doméstico
ex 6911 10 00 ex 6911 90 00	Irlanda	Louça e outros artigos de uso doméstico
ex 6912 00 50	Alemanha	Louça e outros artigos de uso doméstico, excepto de porcelana
ex 7004 90 91 ex 7004 90 93 ex 7004 90 95 ex 7004 90 99	Benelux	Outros vidros, excepto vidros para diapositivos
ex 7006 00 90	Itália	Vidros, excepto vidros gravados, pintados ou decorados de outro modo
ex 7010 90 31	Dinamarca	Balões com uma capacidade de 2,5 a 25 litros
ex 7010 90 21 ex 7010 90 31 ex 7010 90 41 ex 7010 90 43 ex 7010 90 45 ex 7010 90 47 ex 7010 90 51 ex 7010 90 53 ex 7010 90 55 ex 7010 90 57 ex 7010 90 61 ex 7010 90 67 ex 7010 90 71 ex 7010 90 77 ex 7010 90 81	Portugal	Garrafões e garrafas Outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem, excepto recipientes coloridos, gravados, irisados, talhados, marmoriados, opacos, opalinos ou pintados e tubos para comprimidos
ex 7010 90 61 ex 7010 90 67 ex 7010 90 71	Dinamarca	Balões com uma capacidade de 0,055 a 2,5 litros; garrafas com uma capacidade de 0,15 a 2,5 litros
ex 7010 90 21 ex 7010 90 31 ex 7010 90 45 ex 7010 90 55 ex 7010 90 71 ex 7010 90 81 ex 7010 90 87	Benelux	Excepto garrafas e frascos, de vidro soprado ou prensado, não trabalhado de outro modo, com uma capacidade superior a 0,25 e inferior a 2,5 litros
ex 7013 10 00 ex 7013 21 11 ex 7013 21 19 ex 7013 21 91 ex 7013 21 99 ex 7013 29 10 ex 7013 29 51 ex 7013 29 59 ex 7013 29 91 ex 7013 29 99 ex 7013 31 10 ex 7013 31 90 ex 7013 39 10 ex 7013 39 91 ex 7013 39 99 ex 7013 91 10 ex 7013 91 90 ex 7013 99 10 ex 7013 99 90	Benelux	Outros, de vidro soprado ou prensado, excepto biberões e aquários
ex 7013 99 90	Benelux	Artefactos de vidro, de ornamentação e chapas fotográficas (34)
ex 7010 90 81 ex 7010 90 87	Dinamarca	Balões com uma capacidade inferior a 2,5 litros e garrafas com uma capacidade de 0,15 a 2,5 litros
ex 7010 90 99	Espanha	De vidro soprado ou prensado

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 7013 10 00 ex 7013 21 91 ex 7013 21 99 ex 7013 29 10 ex 7013 29 91 ex 7013 29 99 ex 7013 31 90 ex 7013 32 00 ex 7013 39 10 ex 7013 39 99 ex 7013 91 90 ex 7013 99 90	Espanha	Objectos de vidro soprado ou prensado, excepto biberões e aquários
ex 7013 99 10	Espanha	Unicamente artefactos de vidro de reduzido coeficiente de dilatação, soprado ou prensado, excepto biberões e aquários (33) Excepto os artefactos de vidro com um reduzido coeficiente de dilatação (70)
ex 7017 20 00	Espanha	Artefactos de vidro para laboratório, de vidro soprado ou prensado
ex 7017 90 00	Espanha	Outros artefactos de vidro de higiene e de farmácia, de vidro soprado ou prensado
ex 7117 90 00	Espanha	Excepto bijutarias de couro natural, artificial ou reconstituído, de matérias de cerâmica ou de produtos dos códigos NC 9601 ou 9602, ou de madeira, e artigos de bordados de pérolas ou contas, pedras artificiais e semelhantes (18); unicamente de cerâmica e de outras matérias, excepto madeira com partes de vidro (excluindo artigos de bordados de pérolas ou contas, pedras artificiais e semelhantes) (33)
ex 7117 90 00	Alemanha	Outras bijutarias contendo partes de vidro
ex 7117 90 00	Reino Unido	Outras bijutarias de barro comum, porcelana ou outras matérias de cerâmica
ex 7202 41 10	Alemanha	Ferro-crómio contendo, em peso, mais de 4 %, inclusive, mas não mais de 6 % de carbono
ex 7207 20 19 ex 7207 20 39 ex 7207 20 59 ex 7207 20 79 ex 7207 20 90 ex 7208 90 90 ex 7209 90 90	Espanha	Aço-carbono fino
ex 7210 11 90 ex 7210 12 90 ex 7210 20 90 ex 7210 31 90 ex 7210 39 90 ex 7210 41 90 ex 7210 49 90 ex 7210 50 90 ex 7210 60 90 ex 7210 70 90 ex 7210 90 10 ex 7210 90 90 ex 7211 90 19 ex 7211 90 90 ex 7212 10 93 ex 7212 10 99 ex 7212 21 19 ex 7212 21 90 ex 7212 29 19 ex 7212 29 90 ex 7212 30 19 ex 7212 30 90 ex 7212 40 93 ex 7212 40 99 ex 7212 50 10	Espanha	Aço-carbono fino

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 7212 50 39 ex 7212 50 59 ex 7212 50 71 ex 7212 50 73 ex 7212 50 75 ex 7212 50 91 ex 7212 50 93 ex 7212 50 97 ex 7212 50 98 ex 7212 60 19 ex 7212 60 93 ex 7212 60 99 ex 7214 10 00 ex 7215 90 90 ex 7216 60 11 ex 7216 60 19 ex 7216 60 90 ex 7216 90 50 ex 7216 90 60 ex 7216 90 91 ex 7216 90 93 ex 7216 90 95 ex 7216 90 97 ex 7216 90 98	Espanha *(cont.)*	
ex 7210 60 90	Reino Unido	Excepto os de aço-carbono fino
ex 7217 11 90	Alemanha	Fios de ferro ou de aço não ligado contendo, em peso, menos de 0,25 % de carbono, cuja maior dimensão de corte transversal seja igual ou superior a 0,8 mm, não revestidos
ex 7304 20 91 ex 7304 31 10 ex 7304 31 91 ex 7304 31 99 ex 7304 39 10	Benelux	Excepto tubos soldados de um diâmetro não superior a 168,3 mm, inclusive
ex 7304 10 90 ex 7304 20 91 ex 7304 20 99 ex 7304 31 10 ex 7304 31 91 ex 7304 31 99 ex 7304 39 20 ex 7304 39 51 ex 7304 39 59 ex 7304 39 91 ex 7304 39 93 ex 7304 39 99 ex 7304 41 10 ex 7304 41 90 ex 7304 49 30 ex 7304 49 91 ex 7304 49 99 ex 7304 51 11 ex 7304 51 19 ex 7304 51 30 ex 7304 51 91 ex 7304 51 99 ex 7304 59 31 ex 7304 59 50 ex 7304 59 91 ex 7304 59 93 ex 7304 59 99 ex 7304 90 10 ex 7304 90 90 ex 7305 11 00 ex 7305 12 00 ex 7305 19 00	Portugal	Em bruto ou pintados, envernizados, esmaltados ou preparados de outro modo (incluindo os tubos Mannesmann e os tubos obtidos pelo processo dito *swaging*), mesmo sem embocaduras ou flanges, mas sem qualquer outra obra, com paredes de espessura igual ou inferior a 4,5 mm

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 7305 20 10 ex 7305 20 90 ex 7305 31 00 ex 7305 39 00 ex 7305 90 00 ex 7306 10 11 ex 7306 10 19 ex 7306 10 90 ex 7306 20 00 ex 7306 30 10 ex 7306 30 21 ex 7306 30 29 ex 7306 30 30 ex 7306 30 51 ex 7306 30 59 ex 7306 30 71 ex 7306 30 79 ex 7306 30 90 ex 7306 40 10 ex 7306 40 91 ex 7306 40 99 ex 7306 50 10 ex 7306 50 91 ex 7306 50 99 ex 7306 60 10 ex 7306 60 31 ex 7306 60 39 ex 7306 60 90 ex 7306 90 00	Portugal *(cont.)*	
ex 7304 39 10 ex 7304 49 10 ex 7304 59 10	Portugal	Rectos, com parede de espessura uniforme em bruto, sem soldadura, de secção circular, destinados exclusivamente ao fabrico de tubos com outros perfis e outras espessuras de parede: de uma espessura de parede igual ou inferior a 2,2 mm
ex 7304 60 10 ex 7306 60 31 ex 7306 60 39 ex 7306 60 90	Benelux	Excepto de aço ligado
ex 7305 90 00 ex 7306 30 71 ex 7306 30 79 ex 7306 30 90 ex 7306 40 99 ex 7306 50 99 ex 7306 90 00	Grécia	Tubos munidos de acessórios de montagem rápida, para irrigação
ex 7305 31 00 ex 7305 39 00	Benelux	Outros tubos soldados, excepto as condutas, comprimidas de aço, mesmo guarnecidos, do tipo utilizado para as instalações hidroeléctricas
ex 7305 31 00 ex 7305 39 00 ex 7305 90 00	Espanha	Excepto tubos de diâmetro exterior superior a 421 mm e de espessura de parede superior a 10,5 mm
ex 8110 00 11	Espanha	Excepto o antimónio em bruto
ex 8204 20 00 ex 8204 20 99 ex 8207 30 90 ex 8207 40 19 ex 8207 40 39 ex 8207 40 90 ex 8207 60 39 ex 8207 60 50 ex 8207 60 79 ex 8207 60 90 ex 8207 70 31	Espanha	De metais comuns

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 8207 70 39 ex 8207 80 19 ex 8207 80 90 ex 8207 90 30 ex 8207 90 50 ex 8207 90 91 ex 8207 90 99	Espanha *(cont.)*	
ex 8207 50 30	Espanha	Unicamente de aço-carbono fino
ex 8207 50 70	Espanha	Unicamente de aço ligado (excepto aço rápido)
ex 8215 91 00 ex 8215 99 10 ex 8215 99 90	Espanha	Excepto facas com cabos, de metais comuns
ex 8401 20 00	Itália	Aparelhos destinados ao fabrico de produtos do código NC 2845
ex 8407 29 10 ex 8407 29 30 ex 8407 33 10 ex 8407 34 10 ex 8407 90 10 ex 8407 90 50	Grécia	Motores de explosão a dois tempos, de cilindrada superior a 10 cm³ (16)
ex 8407 29 30 ex 8407 90 91 ex 8407 90 93	Grécia	Motores de explosão a dois tempos, de cilindrada superior a 10 cm³, excepto motores de ignição por faísca (48)
ex 8408 10 10 ex 8408 10 25	Grécia	De potência inferior a 37 kW
ex 8408 20 10 ex 8408 20 31 ex 8408 90 29 ex 8408 90 35	Grécia	Motores *diesel* e semi*diesel*, utilizados como motores para propulsão de veículos terrestres ou de embarcações, incluindo os motores para tractores, de potência não superior a 37 kW, inclusive, ou seja, a potência normalmente fornecida por um motor de 1 750 rotações por minuto em condições normais de combustão
ex 8409 91 00	Grécia	Partes, peças soltas e acessórios para motores de explosão a dois tempos, de cilindrada superior a 10 cm³ e para motores de explosão a quatro tempos, de cilindrada igual ou superior a 150 cm³ e de potência igual ou superior a 16 CV
ex 8426 12 00	Espanha	Carros-pórticos
ex 8426 41 00	Espanha	Outras máquinas autopropulsoras, de pneumáticos, excepto máquinas e aparelhos mecânicos especialmente concebidos para a movimentação de substâncias altamente radioactivas (Euratom) e guindastes-automóveis sobre rodas
ex 8426 49 00	Espanha	Outras máquinas autopropulsoras, excepto de lagartas
ex 8427 10 10 ex 8427 10 90 ex 8427 20 11 ex 8427 20 19 ex 8427 20 90 ex 8427 90 00	Espanha	Camiões equipados com dispositivo de elevação, excepto os especialmente concebidos para o transporte de substâncias de elevada radioactividade
ex 8431 20 00	Espanha	Partes de máquinas e aparelhos do código NC 8427: unicamente partes de autopropulsores
ex 8480 30 90	Espanha	Unicamente de plástico
ex 8501 10 93 ex 8501 10 99 ex 8503 00 90 ex 8509 31 90	França	Excepto motores e mecanismos de operação mecânica, suas partes e peças soltas e acessórios, quebra-cabeças apresentados sob a forma de volumes ligados e articulados entre si, e brinquedos constituídos por triângulos articulados que permitem construir diversas formas geométricas
ex 8501 10 99	Espanha	Motores de corrente contínua para brinquedos

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 8501 20 10	Espanha	Excepto geradores (29) Unicamente motores polifásicos (52)
ex 8501 31 10 ex 8501 32 10 ex 8501 33 10	Espanha	Unicamente motores polifásicos (37) Unicamente motores polifásicos e geradores (65)
ex 8501 32 91 ex 8501 32 99	Espanha	Excepto motores e outros geradores cuja potência não é expressa em kW ou kWA e motores de tracção
ex 8503 00 10	Espanha	Motores de potência superior a 0,37 kW mas não excedendo 370 kW
ex 8503 00 91 ex 8503 00 99	Espanha	Unicamente para brinquedos (71) Motores de potência superior a 0,37 kW mas não excedendo 370 kW para brinquedos (50)
ex 8504 31 31 ex 8504 31 39 ex 8504 31 90 ex 8504 90 11 ex 8504 90 19	Espanha	Unicamente para brinquedos
ex 8504 90 19	França	Outras partes de transformadores e bobinas de indução, excepto as que fazem parte de motores e de mecanismos de operação mecânica
ex 8506 11 10 ex 8506 11 90 ex 8506 12 00 ex 8506 13 00 ex 8506 19 10 ex 8506 19 90 ex 8506 20 00 ex 8506 90 00	Grécia	Pilhas e baterias de pilhas eléctricas do tipo R6, R14, R20 de 1,5V e do tipo 3R12 de 4,5 V (correspondentes às especificações internacionais IEC 86-2/77)
ex 8520 90 90	Espanha	Unicamente gravadores de fita magnética, incluindo com dispositivos de reprodução, excepto os aparelhos para registo em discos magnéticos (25) Excepto os de sistemas ópticos de gravação ou leitura (40)
ex 8522 90 99	Espanha	Excepto os destinados a aparelhos cinematográficos de gravação e de reprodução de som
ex 8526 92 90	Espanha	Outros aparelhos de radiotelecomando, unicamente para brinquedos e para modelos reduzidos para divertimento
ex 8527 11 10 ex 8527 11 90	Grécia	Aparelhos receptores de radiodifusão que possam funcionar sem fonte externa de energia, combinados com um aparelho de registo ou de reprodução de som, excepto para radiodifusão, radiotelefonia ou radiotelegrafia, destinados a aeronaves civis
ex 8527 11 10 ex 8527 11 90 ex 8527 19 00	França	Aparelhos de radiodifusão que possam funcionar sem fonte externa de energia
ex 8527 31 10 ex 8527 31 91 ex 8527 31 99 ex 8527 32 10 ex 8527 32 90 ex 8527 39 10 ex 8527 39 91 ex 8527 39 99 ex 8527 90 10	França	Outros aparelhos receptores de radiodifusão
ex 8529 10 50	França	Outras antenas, excepto as que fazem parte de mecanismos motorizados
ex 8529 10 50	Grécia	Antenas miniatura incorporadas em mecanismos de divertimento
ex 8533 10 00 ex 8533 21 00 ex 8533 29 00 ex 8533 31 00 ex 8533 39 00 ex 8533 40 10 ex 8533 40 90	Portugal	Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciómetros), excepto de aquecimento para potência superior a 1 000 V e/ou de peso não superior a 2 kg/peça

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 8534 00 11 ex 8534 00 19 ex 8534 00 90	Portugal	Circuitos impressos com peso não superior a 3 kg/peça
ex 8536 10 00	Portugal	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis
ex 8536 20 10 ex 8536 20 90 ex 8536 50 00	Portugal	Disjuntores e outros interruptores com um peso não superior a 3 kg/peça
ex 8536 50 00	Portugal	Outros interruptores com um peso não superior a 2 kg/peça, de vários materiais, excepto de cerâmica ou vidro
ex 8536 61 11 ex 8536 61 90 ex 8536 69 00	Portugal	Suportes para lâmpadas com um peso não superior a 2 kg/peça
ex 8536 90 90	Portugal	Outros aparelhos com um peso não superior a 2 kg/peça
ex 8541 21 90	Reino Unido	Excepto transístores de germânio
ex 8543 89 90	Itália	Outras máquinas e aparelhos, excepto os especialmente concebidos para a separação de combustíveis nucleares irradiados, para o tratamento de detritos radioactivos ou para a reciclagem dos combustíveis nucleares irradiados (Euratom)
ex 8544 20 10	Grécia	Cabos condutores para antenas de televisão
ex 8544 49 10	Grécia	Excepto cabos condutores para antenas de televisão
ex 8544 70 00	Espanha	Cabos de fibras ópticas, não montados
ex 8545 11 00	Espanha	Excepto eléctrodos de carvão amorfo para fornos eléctricos
ex 8546 90 90	Espanha	Isolador de qualquer matéria, excepto em borracha endurecida
ex 8701 10 10 ex 8701 10 90	Espanha	Unicamente para motores de combustão interna ou de explosão ([49]) Excepto para motores de combustão interna ou de explosão ([54])
ex 8701 90 11 ex 8701 90 15 ex 8701 90 21 ex 8701 90 25 ex 8701 90 31 ex 8701 90 35 ex 8701 90 39 ex 8701 90 50	Espanha	De cilindrada igual ou inferior a 4 000 cm^3
ex 8702 10 91 ex 8702 10 99 ex 8702 90 31 ex 8702 90 39 ex 8703 10 10 ex 8703 21 10 ex 8703 21 90 ex 8703 22 10 ex 8703 22 90 ex 8703 23 10 ex 8703 23 90 ex 8703 24 10 ex 8703 24 90 ex 8703 31 10 ex 8703 31 90 ex 8703 32 10 ex 8703 32 90 ex 8703 33 11 ex 8703 33 19 ex 8703 33 90 ex 8703 90 90	Grécia	Veículos com mais de seis lugares sentados
ex 8707 10 10	Grécia	Com mais de seis e menos de 15 lugares sentados

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 8707 10 90 ex 8707 90 10	Grécia	Carroçarias para veículos dos códigos NC 8701, 8702, 8704 e 8705 e cabinas com mais de seis e menos de 15 lugares sentados
ex 8707 90 90	Grécia	Outras carroçarias e cabinas metálicas para veículos dos códigos NC 8701, 8702, 8704 e 8705, excepto para veículos automóveis para o transporte de pessoas, com seis lugares sentados ou menos
ex 8711 30 00	Espanha	Unicamente os de cilindrada não superior a 380 cm^3
ex 8712 00 90	Itália	Bicicletas e outros ciclos, sem motor, excepto triciclos
ex 8714 20 00 ex 8714 91 10 ex 8714 91 30 ex 8714 91 90 ex 8714 92 10 ex 8714 92 90 ex 8714 93 10 ex 8714 93 90 ex 8714 94 10 ex 8714 94 30 ex 8714 94 90 ex 8714 95 00 ex 8714 96 10 ex 8714 96 30 ex 8714 96 90 ex 8714 99 10 ex 8714 99 30 ex 8714 99 50 ex 8714 99 90	Itália Espanha	Partes e acessórios dos veículos não isentos, dos códigos NC 8711 e 8712
ex 8903 99 91 ex 8903 99 99	Espanha	Barcos, excepto barcos de recreio ou de desporto
ex 8904 00 10	Espanha	Rebocadores de potência superior a 700 CV e cascos de rebocadores
ex 9001 10 90	Espanha	Excepto fibras ópticas sem peças de conexão
ex 9014 10 10 ex 9014 10 90 ex 9014 20 11 ex 9014 20 13 ex 9014 20 15 ex 9014 20 19 ex 9014 20 90 ex 9016 00 10 ex 9025 19 10 ex 9025 20 10 ex 9025 20 90 ex 9025 80 10 ex 9026 10 10 ex 9026 20 10 ex 9026 80 10 ex 9027 20 10 ex 9027 20 90 ex 9027 50 00 ex 9029 10 90 ex 9029 20 10 ex 9029 20 31 ex 9029 20 39 ex 9030 10 90 ex 9030 31 90 ex 9030 40 90 ex 9030 81 90 ex 9031 10 00 ex 9031 20 00 ex 9031 80 10 ex 9032 10 10	Espanha	Unicamente eléctricos ou electrónicos

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 9032 20 10 ex 9032 20 90 ex 9032 89 10	Espanha *(cont.)*	
ex 9014 80 00	Espanha	Excepto material para sondagens acústicas submarinas
ex 9015 10 90 ex 9015 20 90 ex 9015 30 90 ex 9015 40 90 ex 9015 80 91 ex 9015 80 93 ex 9015 80 99 ex 9024 10 91 ex 9024 10 93 ex 9024 10 99 ex 9024 80 99 ex 9025 19 99 ex 9025 80 99 ex 9026 10 91 ex 9026 10 99 ex 9026 20 90 ex 9026 80 99 ex 9027 10 90 ex 9027 40 00 ex 9027 80 99 ex 9030 39 99 ex 9030 89 99 ex 9031 80 99	Espanha	Unicamente eléctricos
ex 9027 30 00	Espanha	Unicamente electrónicos
ex 9031 80 91	Espanha	Unicamente ressoadores eléctricos ultra-sónicos
ex 9032 89 90	Espanha	Excepto equipamento de regulação eléctrico automático
ex 9113 90 90	Espanha	Unicamente de matérias têxteis; excepto as de matérias têxteis e pérolas ou pedras preciosas ou semi-preciosas. Excepto as revestidas ou combinadas com metais preciosos, excepto as que fazem parte de mecanismos de fechamento ou pulseiras para relógios
ex 9305 29 90 ex 9305 90 90	Espanha	Unicamente de matérias têxteis Excepto os de couro natural, artificial ou reconstituído ou de têxteis
ex 9401 90 90	Dinamarca Espanha	Partes de assentos, excepto dos utilizados em automóveis
ex 9404 21 00	Irlanda	Colchões de espuma expandida ou de plástico artificial, esponjoso, mesmo recobertos
ex 9404 90 10 ex 9404 90 90	Irlanda	Edredões, almofadas, excepto de borracha alveolar
ex 9405 10 21 ex 9405 10 29 ex 9405 20 11 ex 9405 20 19 ex 9405 40 31 ex 9405 40 35 ex 9405 40 39 ex 9405 60 91	Espanha	Excepto as de fibras vulcanizadas e de derivados de borracha natural
ex 9405 10 99 ex 9405 20 99	Espanha	Aparelhos de iluminação e outras partes
ex 9405 40 91 ex 9405 40 95 ex 9405 40 99	Reino Unido	Aparelhos eléctricos de iluminação e suas partes em barro comum, porcelana ou outras matérias cerâmicas

Código NC	Estado-membro	Designação exacta das mercadorias
ex 9405 40 91 ex 9405 40 95 ex 9405 40 99	Espanha	Unicamente os de matérias cerâmicas
ex 9405 50 00	Espanha	Unicamente os de cerâmica (33) Unicamente de cestaria (40) Unicamente os de plástico, excepto os de fibra vulcanizada e os de derivados químicos de borracha natural (18)
ex 9405 99 90	Espanha	Unicamente os de cerâmica (33) Unicamente os de matérias têxteis (48) Unicamente de cestaria (40)
ex 9405 92 90	Espanha	Excepto os de fibra vulcanizada, os derivados da borracha natural e os destinados aos projectores
ex 9406 00 90	Espanha	Construções pré-fabricadas de plástico
ex 9503 50 00 ex 9503 80 90	Alemanha	Instrumentos e aparelhos musicais de madeira, de brinquedo
ex 9605 00 00	Benelux	Conjuntos de viagem, contendo escovas
ex 9605 00 00	Espanha	Excepto de plástico
ex 9615 90 00	Espanha	Excepto os de fibras vulcanizadas e de derivados químicos de borracha natural

PRODUCTOS TEXTILES — TEKSTILVARER — TEXTILWAREN — ΥΦΑΝΤΟΥΡΓΙΚΑ ΠΡΟΪΟΝΤΑ — TEXTILE PRODUCTS — PRODUITS TEXTILES — PRODOTTI TESSILI — TEXTIELPRODUKTEN — PRODUTOS TÊXTEIS

Capítulos — Kapitler — Kapitel — Κεφάλαια — Chapters — Chapitres — Capitoli — Hoofdstukken — Capítulos

50 → 63

NB: En lo que se refiere a los productos contemplados en los acuerdos sobre el comercio de productos entre la Comunidad y Bulgaria, China, Hungría, Polonia, Rumanía, Chequoslovaquia y URSS, los regímenes regionales de importación que se indican o continuación se sustituirán, respecto de dichos países, por los regímenes comunes de importación previstos por los citados acuerdos (véase el tercer guión del apartado 1 del Reglamento).

NB: Hvad angår produkter omfattet af Fælleskabets aftaler om handel med tekstiler med Bulgarien, Kina, Ungarn, Polen, Rumænien, Tjekkoslovakiet og Sovjetunionen, erstattes de nedenfor anførte regionale importordninger over for disse lande med de fælles importordninger fastsat i aftalerene (jf. forordningens artikel 1, stk. 1, tredje afsnit).

NB: Für die durch die Abkommen über den Handel mit Textilwaren zwischen der Gemeinschaft und Bulgarien, China, Ungarn, Polen, Rumänien, Tschechoslowakei und Sowjetunion erfaßten Erzeugnisse werden die nachfolgenden regionalen Einfuhrregelungen den genannten Ländern gegenüber durch die in den betreffenden Abkommen vorgesehenen gemeinsamen Einfuhrregelungen ersetzt (vgl. Artikel 1 Absatz 1 dritter Gedankenstrich der Verordnung).

NB: Όσον αφορά τα προϊόντα τα οποία υπάγονται στις συμφωνίες μεταξύ της Κοινότητας και της Βουλγαρίας, της Κίνας, της Ουγγαρίας, της Πολωνίας, της Ρουμανίας της Τσεχοσλοβακίας και της ΕΣΣΔ στο εμπόριο των υφαντουργικών προϊόντων, τα τοπικά συστήματα εισαγωγών που αναφέρονται κατωτέρω αντικαθίστανται, όσον αφορά τις εν λόγω χώρες, από τα κοινά συστήματα εισαγωγών του προβλέπονται από τις ανωτέρω συμφωνίες (άρθρο 1 παράγραφος 1 τρίτη περίπτωση του κανονισμού).

NB: As concerns products covered by the Community's Agreement on trade in textile products with Bulgaria, China, Hungary, Poland, Romania, Czechoslovakia and the Soviet Union, the regional import regimes mentioned below are replaced, with regard to those countries, by the common import regimes provided for in those Agreement (see the third indent of subparagraph 1, Article 1 of the Regulation).

NB: En ce qui concerne les produits couverts par les accords entre la Communauté et la Bulgarie, la Chine, la Pologne, la Roumanie, la Tchécoslovaquie et l'Union soviétique, les régimes régionaux d'importation indiqués ci-après sont remplacés, à l'égard desdits pays, par les régimes communs d'importation prévus par lesdits accords (voir article 1er paragraphe 1 troisième tiret du règlement).

NB: Per quanto attiene ai prodotti coperti dagli accordi tra la Comunità e la Bulgaria, la Cecoslovacchia, la Cina, la Polonia, la Romania, l'Ungheria e l'URSS sul commercio di prodotti tessili, i regimi regionali di importazione indicati qui di seguito sono sostituiti, nei confronti di detti paesi, dai regimi comuni di importazione previsti dai suddetti accordi (vedi articolo 1, paragrafo 1, terzo trattino del regolamento).

NB: Voor de produkten die vallen onder de overeenkomsten tussen de Gemeenschap enerzijds en Bulgarije, China, Hongarije, Polen, Roemenië, Tsjechoslowakije en de USSR anderzijds betreffende de handel in textielprodukten, zijn de hierna vermelde regionale invoerregelingen ten opzichte van de vorengenoemde landen vervangen door de gemeenschappelijke invoerregelingen voorzien door genoemde overeenkomsten (vgl. artikel 1, lid 1, derde streepje, van de verordening).

NB: No que respeita aos produtos abrangidos pelos acordos entre a Comunidade e a Bulgária, a China, a Hungria, a Polónia, a Roménia, a Checoslováquia, e a URSS, sobre o comércio dos produtos têxteis, os regimes regionais de importação a seguir indicados são substituídos, em relação aos referidos países, pelos regimes comuns de importação estabelecidos nos referidos acordos (ver nº 1, terceiro travessão, do artigo 1º do regulamento).

Código/Kode/Code/Κωδικός/Codice	BNL	DEU	DNK	ESP	FRA	GBR	GRC	ITA	IRL	PRT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0010	T	T	T	(1) T	T	(97) T	T	T	T	
0020	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0020						(104) P				
0030	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0040	T	T	T	T	T	(97) T	T	(2) T	T	
0050	T	T	T	T	T	(97) T	T	(3) T	T	
0060	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0070	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0080	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0090	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0100				T	T	(97) T			T	
0100				(4) P		(107) P				
0120	T	(6) T	T	(1) T	(6) T	(97) T	T	(7) T	T	
0120				(8) P						
0130	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0140	T	(9) T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0150	T	T	T	T	T	(97) T	T	(10) T	T	
0160	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0170	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0180	T	(11) T	T	T	(12) T	(97) T	T	T	T	
0180						(109) P				
0190	T	T		T	T	(97) T	T	T	T	
0190						(109) P				
0200	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0210	T		T	T	T	(97) T	T	T	T	
0220	T		T	T		(97) T	T	T	T	
0230	T		T	T		(97) T	T	T	T	
0240	T	T	T	T	T	(97) T	T		T	
0260	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0270	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0280	T	T	T	T	T	(97) T	T		T	
0290	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0310		T		T		(97) T	T		T	
0320	T			(13) P		(97) T	T			
0330	T			T	T	(97) T	T	T	T	
0340	T		T	T	T	(97) T		T	T	
0350	T		T	T	T	(97) T		T	T	
0360	T	(14) T	T	T	T	(97) T	(14) T	T	T	
0370	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0381				T		(97) T	T		T	
0382			T	T	T	(104) P	T	T	T	
0390	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0390						(104) P				
0400			T	(15) P		(97) T	T	T	T	
0410	(16) T			(1) T				T		
0420	(16) T			(1) T				T		
0490	T			(1) T						
0500	T		T	(1) T	T	(97) T	T	T	T	
0500				(17) P						
0530				T		(97) T		T		
0540				(1) T				T		
0550				(1) T				T		
0580				(18) T						
0590				(19) P	T					
0590				(20) P						
0610		(22) T	(21) P	T		(97) T				
0610		(23) T				(113) P				
0620				(24) T		(97) T				
0620				(25) P						
0630						(97) T				

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0650				(27) P		(97) T				
0650				(28) P						
0660	T			T		(97) T	T		T	
0670	T		T	(1) P		(97) T	T		T	
0670				(29) P						
0680	(30) T	(31) P	(30) T	(1) T	(32) T	(97) T	(30) T	(33) T	T	
0680				(34) P						
0690	T	T	T	T	T	(97) T	T	(35) T	T	
0700	T	(35) T	T	T	(35) T	(97) T	T		T	
0720	T		T	(1) T	T	(97) T	(38) P	(37) P	T	
0720				(36) T						
0730	T	T	T	T	T	(97) T	T		T	
0740	T	T	T	T	T	(97) T	T		T	
0750	T	T	T	T	T	(97) T	T		T	
0760	T	T	T	T	T	(97) T	T	T	T	
0770	T	(39) T	T	T	T	(97) T	T	(22) T	T	
0780	(40) T	(41) T	(40) T	(24) T	(40) T	(97) T	(40) T	(40) T	(40) T	
0780				(42) T						
0830	(43) T	(43) T	(43) T	(24) T	(43) T	(97) T	(43) T		(43) T	
0830				(44) T						
0840				T		(97) T			T	
0840						(109) P				
0850				T					T	
0860				T		(97) T			T	
0870				T		(97) T			T	
0870						(109) P				
0880				T		(109) P			(57) T	
0900			T	(1) T						
0910	T		T	(1) T		(97) T			T	
0910						(112) P				
0930				T	(45) P	(114) P			T	
0970				(46) T						
0970				(47) P						
0990				(49) P						
1000			T	(1) T		(97) T				
1010						(95) T				
1090				(1) T		(97) T	T		T	
1090						(112) P				
1110				(1) T		(97) T			T	
1120				T		(97) T			T	
1120						(104) T				
1130	(16) T		T	T		(97) T	T		T	
1140				(50) P	(51) P	T		(51) P		
1140				(53) P						
1170	(16) T	T		(1) T	T	(62) T		T	T	
1170				(54) T						
1180	T	(55) P	T	T	T	(62) T	T	T	T	
1200			T	T		(62) T		T	T	
1210				(1) T		(62) T				
1220				(56) P						
1230				T		(62) T	T		T	
1240	(60) P			(58) T				(60) P		
1251	T			(1) T				T	T	
1252				(59) P						
1260	(94) P			(1) T				T		
1271	T			(1) T				T		
1272				(61) P						
1301				(46) T		(62) T		(63) P		
1302				(64) P				(65) P		
1330				(66) P				(67) P		
1340				(68) P						
1350				(69) P						

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
1360				T		(97) T	T	T	(76) P	
1360				(71) P		(115) P				
1370				T		(95) P			(73) P	
1380				(74) T		(104) P		(75) P		
1400				T			T		T	
1410				T			T		T	
1420				(1) T	T					
1420				(76) T						
1420				(77) P						
1450			T	(79) P		(95) T				
1461				(1) T		(95) T				
1462				(1) T		(95) T				
1463				(1) T		(95) T				
1481	(80) T			(1) T						
1490	(80) T			(81) P	T	(95) T		T	T	
1490				(82) P						
1500				(83) P	T	(107) T		(84) P	(1) T	
1511				(46) T	T					
1511				(76) T						
1512				(1) T	T					
1512				(76) T						
1512				(77) T						
1530				T	T				(1) T	
1540				(86) T						
1560			T	T	T				T	
1570			T	(24) T	T				T	
1570				(87) P		(95) T				
1590			(88) P	T	T				T	
1600				T				(89) T	T	
1610	(90) T	(95) T	T	(24) T	T	(109) P	(90) T	(90) T	T	
1610	(91) P			(92) P			(91) T	(91) T		
1610								(93) T		

Notas — Noter — Fußnoten — Σημειώσεις — Notes — Notes — Note — Aantekeningen — Notas

(1) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO.

(2) H, PL, R, CS: esclusi 6105 20 90, 6105 90 10, 6109 90 10.

(3) H, PL, R, CS: esclusi 6101 10 90, 6101 20 90, 6101 30 90, 6102 10 90, 6102 20 90, 6102 30 90.

(4) H, PL, R, CS, excepto:
- ex 6111 10 10, ex 6111 20 10 y ex 6111 30 10: excluidos los de tejidos distintos del punto no elástico o sin cauchutar;
- ex 6111 90 00: excluidas las materias distintas de las fibras artificiales de punto no elástico o sin cauchutar.

(5) H, CS: excluding ex 6111 90 00, ex 6116 10 10: other than gloves both knitted or crocheted to shape, not elastic or rubberized, and woven, or flax: 6116 99 00.

(6) H, PL, R, CS: ausgenommen / con exclusion de / à l'exclusion de 6115 93 10.

(7) H, PL, R, CS: esclusi 6115 19 10, 6115 19 90.

(8) H, PL, R, CS, excepto ex 6115 93 10: excluidas las de punto cauchutado o con un contenido de hilos de caucho igual o superior al 5 % en peso.

(9) H, PL, R, CS, RPC: nur 6201 11 00, ex 6201 12 10, ex 6201 12 90, ex 6201 13 10, 6201 13 90.

(10) H, PL, R, CS, RPC: solamente 6202 11 00, ex 6202 12 10, ex 6202 12 90, ex 6202 13 10, 6202 13 90, 6204 31 00, 6204 32 90, 6204 33 90, 6204 39 19.

(11) H, PL, R, CS: ausgenommen ex 6207 91 00, ex 6207 92 00, ex 6207 99 00: Schlafanzüge, Bademäntel und -jacken, Hausmäntel und ähnliche Waren.

(12) H, PL, R, CS: à l'exclusion de 6208 11 00, 6208 19 10, 6208 19 90, 6208 21 00, 6208 22 00, 6208 29 00.

(13) Excepto ex 5802 30 00: sólo de algodón, excluidas las superficies de fieltro o de tela sin tejer.

(14) H, PL, R, CS, RPC: ausgenommen / Εκτός από /ex 5408 21 00, ex 5408 22 10, ex 5408 22 90, ex 5408 23 10, ex 5408 23 90, ex 5408 24 00, ex 5408 31 00, ex 5408 32 00, ex 5408 33 00, 5408 34 00: Gewebe mit Elastomer-Fäden / Υφάσματα που περιέχουν ελαστομερή νήματα.

(15) Excepto ex 6304 99 00: excluidas las de fieltro o de tela sin tejer.

(16) AL, BG, H, PL, R, CS, SU.

(17) H, PL, R, CS: sólo los tejidos elásticos que no sean de punto formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(18) AL, BG, SU, RPC, CS, VN COR, MO, R: apartado 5 del artículo 177 [letra a) del Anexo XVI] del Acta de adhesión.

(19) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, excepto:
— ex 5705 00 10, ex 5705 00 31, ex 5705 00 39, ex 5705 00 90: excluidas las de telas sin tejer;
— ex 5704 10 00, ex 5704 90 00: excluidos los productos distintos de los fieltros en pieza, o simplemente cortados en forma cuadrada o rectangular.

(20) Apartado 5 del artículo 177 [letra a) del Anexo XVI] del Acta de adhesión, excepto:
— 5702 10 00;
— P. A. 5704;
— ex 5705 00 10, ex 5705 00 31, ex 5705 00 39, ex 5705 00 90: excluidas las de tela sin tejer.

(21) AL, BG, H, PL, R, CS, SU, VN, COR, MO: undtagen ex 5806 20 00: med indhold af elastiske monofilamenter.

(22) AL, BG, H, PL, R, CS, SU, VN, COR, MO.

(23) H, PL, R, CS: ausgenommen ex 5806 20 00: Gewebe mit Elastomer-Fäden.

(24) Solo AL, BG, SU, VN, COR, MO.

(25) H, PL, R, CS, RPC, sólo:
— 5606 00 91, 5606 00 99;
— ex 5808 10 00, ex 5808 90 00: sólo tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(26) Ex 6001 10 00, 6002 20 31, 6002 43 19.

(27) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, excepto:
— 6002 10 10, 6002 30 10;
— ex 5606 00 10: excluidos los elásticos y cauchutados y los que contengan hilos de elastómeros.

(28) H, PL, excepto:
— 6002 10 10, 6002 30 10;
— ex 5606 00 10: excluidos los elásticos y cauchutados y los que contengan hilos de elastómeros;
— ex 6001 22 00, ex 6001 92 10, ex 6001 92 30, ex 6001 92 50, ex 6001 92 90: excluidos los elastómeros.

(29) H, PL, R, CS, excluido 6117 80 10.

(30) H, PL, R, CS, RPC: undtagen / Εκτός από / excluding / à l'exclusion de / met uitzondering van ex 6209 10 00, ex 6209 20 00, ex 6209 30 00, ex 6209 90 00: beklædningsgenstande / Αξεσουάρ ενδυμάτων / accessoires for garments / accessoires du vêtement / kledingtoebehoren.

(31) Nur RPC: ex 6111 10 90, ex 6111 30 90, ex 6111 20 90, ex 6111 90 00: Strümpfe, Unterziehstrümpfe, Socken, Söckchen, Strumpfschoner und ähnliche Wirkwaren, für Säuglinge.

(32) H, PL, R, CS, RPC: à l'exclusion de ex 6111 10 90, ex 6111 20 90, ex 6111 30 90, ex 6111 90 00, ex 6209 10 11, ex 6209 10 00, ex 6209 20 00, ex 6209 30 00, ex 6209 90 00: accessoires du vêtement pour bébés.

(33) H, PL, R, CS, RPC: excepto 6111 10 90, 6111 20 90, 6111 30 90.

(34) H, PL, R, CS, excepto ex 6111 10 90, ex 6111 20 90, ex 6111 30 90, ex 6111 90 00: excluidos los de punto elástico o cauchutado.

(35) H, PL, R, CS, RPC: excepto 6108 11 10, 6108 11 90, ex 6108 19 90: de lana o de pelos finos.

(36) H, PL, R, CS, excepto 6112 31 10, 6112 39 10, 6112 41 10 y 6112 49 10.

(37) 6211 11 10, 6211 12 10.

(38) 6112 31 90, 6112 39 90, 6112 41 90, 6112 49 90.

(39) AL, BG, SU, VN, COR, MO.

(40) H, PL, R, CS, RPC: undtagen / Εκτός από / excluding / con exclusión de / à l'exclusion de / escluso / met uitzondering van ex 6203 42 59, ex 6203 43 39, ex 6203 49 39, ex 6204 62 59, ex 6204 62 90, ex 6204 63 39, ex 6204 63 90, ex 6204 69 39, ex 6204 69 50: beklædningsgenstande, såsom cowboytøj til udklædning og legebrug, af handelsstørrelse under 158 / Zogenaamde cowboykleding en dergelijke kleding voor verkleding en vermaak, met een handelsmaat kleiner dan 158 / Ενδύματα τύπου «cowboy» και άλλα παρόμοια ενδύματα για μεταμφίεση και διασκέδαση, εμπορικού μεγέθους μικρότερου του 158 / Prendas de tipo vaquero y demás prendas similares para disfraz y diversión, de una talla comercial inferior a la 158 / Vêtements du genre «cowboy» et autre vêtements similaires pour le déguisement et le divertissement, d'une taille commerciale inférieure à 158 / Indumenti da «cowboy» ed altri simili indumenti per il travestimento ed il divertimento, di misura commerciale inferiore a 158.

(41) H, PL, R, CS, RPC: ausgenommen ex 6203 42 59, ex 6203 43 39, ex 6203 49 39, ex 6204 62 59, ex 6204 62 90, ex 6204 63 39, ex 6204 63 90, ex 6204 69 39, ex 6204 69 50: Cowboy- und ähnliche Kleidung zum Verkleiden und Spielen mit einer Handelsgröße von weniger als 158.
Kleidung bestrichen mit Kautschuk usw.

(42) H, PL, R, CS, RPC, excepto ex 6211 31 00, ex 6211 32 90, ex 6211 33 90, ex 6211 41 00, ex 6211 42 90, ex 6211 43 90: excluida la ropa para disfraz o diversión de talla inferior a 158 (estatura en centímetros).

(43) H, PL, R, CS, RPC: undtagen / ausgenommen / Εκτός από / excluding / con exclusión de / à l'exclusion de / esclusi / met uitzondering van ex 6101 20 10, ex 6101 30 10, ex 6102 20 10, ex 6102 30 10, ex 6103 32 00, ex 6103 33 00, ex 6103 39 00, ex 6104 32 00, ex 6104 33 00, ex 6104 39 00: Zogenaamde cowboykleding en dergelijke kleding voor verkleding en vermaak, met een handelsmaat kleiner dan 158 / Cowboy- und ähnliche Kleidung zum Verkleiden und Spielen mit einer Handelsgröße von weniger als 158 / Ενδύματα τύπου «cowboy» και άλλα παρόμοια ενδύματα για μεταμφίεση και διασκέδαση, εμπορικού μεγέθους μικρότερου του 158 / Garments of the 'cowboy' type and other similar garments for amusement and play, less than commercial size 158 / Prendas de tipo vaquero y demás prendas similares para disfraz y diversión, de una talla comercial inferior a la 158 / Vêtements du genre «cowboy» et autres vêtements similaires pour le déguisement et le divertissement, d'une taille commerciale inférieure à 158 / Indumenti da «cowboy» ed altri simili indumenti per il travestimento ed il divertimento, di misura commerciale inferiore a 158.

(44) H, PL, R, CS, RPC, excepto ex 6114 10 00, ex 6114 20 00 y ex 6114 30 00: excluida la ropa para disfraz o diversión de talla inferior a 158 (estatura en centímetros).

(45) ex 6305 39 00.

(46) Sólo AL, BG, CS, SU, VN, COR, MO, RPC, R.

(47) H, PL, sólo:
— 5608 19 19, 5608 19 39;
— ex 5608 90 00: sólo redes confeccionadas de algodón, lana o pelos finos, distintas de la redes para la pesca y de las de cordeles, cuerdas o cordajes.

(48) RPC only: 5901 10 00, 5901 90 00.

(49) AL, GB, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo:
— 5901 10 00, 5901 90 00;
— ex 5906 10 10, ex 5906 10 90: sólo de tela de punto.

(50) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo:
— 5902 10 10, 5902 10 90, 5902 20 10, 5902 20 90, 5902 90 10, 5902 90 90;
— ex 5911 20 00: excluidas las de seda o de borra de seda (schappe).

(51) ex 5902 10 90, ex 5902 20 90, ex 5902 90 90: pour pneumatiques / per pneumatici.

(52) RPC only: 5902 10 10, ex 5902 10 90, 5902 20 10, ex 5902 20 90, 5902 90 10, 5902 90 90: fabric for tyres.

(53) H, PL, R, CS: ex 5902 10 90, ex 5902 20 90, ex 5902 90 90: excluidas las impregnadas de plástico.

(54) H, PL, R, CS, sólo ex 5309 11 11, ex 5309 11 19, ex 5309 11 90, ex 5309 19 10, ex 5309 19 90, ex 5309 21 10, ex 5309 21 90, ex 5309 29 10, ex 5309 29 90, ex 5311 00 10: sólo tejidos elásticos que no sean de punto formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(55) H, PL, R, CS, RPC: ausgenommen 6302 29 10, 6302 39 10, 6302 39 30.

(56) Sólo ex 6305 90 00: sólo de ramio.

(57) RPC only: ex 6209 10 00, ex 6209 20 00, ex 209 30 00, ex 6209 90 00.

(58) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, excepto 5505 10 10, 5505 10 30, 5505 10 50, 5505 10 70, 5505 10 90.

(59) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo:
— ex 5604 20 00: sólo de rayón viscosa sin acondicionar para la venta al por menor;
— ex 5604 90 00: sólo sin acondicionar para la venta al por menor.

(60) 5501 10 00, 5501 20 00, 5501 30 00, 5501 90 00, 5503 10 11, 5503 10 19, sauf / uitgezonderd 5502 00 10, 5502 00 90.

(61) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo ex 5604 90 00: sólo sin acondicionar para la venta al por menor.

(62) AL, VN, COR, MO, RPC.

(63) Excluso ex 5006 00 10.

(64) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, sólo:
— 5005 00 10, 5005 00 90;
— ex 5006 00 90: sólo hilados de desperdicios de seda.

(65) Excluso ex 5006 00 90: pelo de messina.

(66) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo ex 5308 20 10.

(67) 5308 20 10.

(68) AL, BG, SU, VN, COR, MO, sólo ex 5605 00 00: sólo los entorchados.

(69) Sólo tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(70) 5007 10 00, 5007 20 10, 5007 20 31, 5007 20 39, 5007 20 41, 5007 20 51, 5007 20 59, 5007 20 61, 5007 20 69, 5007 20 71.

(71) H, PL, R, CS, sólo:
— ex 5007 10 00: sólo los tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho;
— ex 5803 90 10, ex 5905 00 90: sólo de seda o de borra de seda (schappe).

(72) Woven fabric of silk, of noil or of other waste silk, of a weight. Exceeding 58,5 mg/m² if undischarged or exceeding 48,5 mg/m² if discharged or partly discharged.
RPC: excluding woven fabrics of silk containing not less than 50 %.

(73) Ex 5801 90 90.

(74) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo:
— 5905 00 90;
— ex 5311 00 90: sólo de cáñamo.
H, PL, R, CS, sólo:
— ex 5311 00 90: sólo de cáñamo;
— ex 5905 00 90: sólo de algodón, de yute o de las demás fibras textiles del líber.

(75) Fabrics of true hemp/Tessuti di vera canapa.

(76) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, apartado 5 del artículo 177 [Anexo XVI] del Acta de adhesión.

(77) R, CS, excepto ex 5702 39 00, ex 5702 49 90: excluidas las alfombras axminster.

(78) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo ex 5607 30 00: sólo las de abaca (cáñamo de manila).

(79) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo ex 5607 90 00: sólo las de cáñamo, lino o ramio.

(80) AL, BG, H, PL, SU, VN, COR, MO, RPC.

(81) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, excepto ex 5310 10 90: excluidos los tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(82) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, excepto ex 5310 90 00: excluidos los tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(83) AL, BG, CS, SU, RPC, VN, COR, MO, R, excepto ex 5310 10 10, ex 5310 90 00: excluidos los tejidos elásticos que no sean de punto, formados por materias textiles asociadas a hilos de caucho.

(84) 5310 10 10, ex 5310 10 90: tessuti di iuta o di altre fibre tessili liberiane del codice 5303 greggi di larghezza superiore a 150 cm.

(85) 6305 10 90: only AL, BG, SU, DDR, VN, COR, MO, RPC.

(86) AL, BG, SU, RPC, VN, COR, MO, sólo 5001 00 00 y 5002 00 00.
CS, R, sólo 5002 00 00.

(87) H, PL, R, CS, excepto:
— ex 6111 90 00: excluidos los de tejidos distintos al punto no elástico o sin cauchutar;
— ex 6114 90 00: excluida la ropa para disfraz o diversión de talla inferior a 158 (estatura en centímetros).
RPC: excepto ex 6114 90 00: excluida la ropa para disfraz o diversión de talla inferior a 158 (estatura en centímetros).

(88) 6204 49 10, 6206 10 00.

(89) AL, BG, H, PL, CS, SU, VN, COR, MO.

(90) AL, BG, H, PL, R, CS, SU, VN, COR, MO.

(91) H, PL, R, CS: ausgenommen / Εκτός από / à l'exclusion de / esclusi / met uitzondering van 6201 19 00, 6202 19 00, 6203 19 90, 6203 29 90, 6203 49 90, 6204 19 90, 6204 29 90, 6204 39 90, 6204 49 90, 6204 59 90, 6204 69 90, 6211 20 00, 6211 39 00, 6211 49 00.

(92) H, PL, R, CS, RPC, excepto ex 6111 39 00, ex 6111 49 00: excluida la ropa para disfraz o diversión de talla inferior a 158 (estatura en centímetros).

(93) RPC: limitatamente a 6205 90 10, 6205 90 90, 6206 90 10, 6206 90 90.

(94) Sauf / uitgezonderd 5502 00 10, 5502 00 90, 5503 10 90, 5503 20 00, 5503 40 00, 5503 90 16, 5503 90 90.

(95) AL, SU, VN, COR, MO, RPC.

(96) AL, COR, MO, R, RPC, SU, VN.

(97) AL, COR, MO, VN.

(98) AL, COR, H, MO, VN.

(99) AL, COR, MO, VN.

(100) AL, COR, CS, H, MO, PL, R, RPC, SU, VN.

(101) AL, COR, CS, MO, PL, R, RPC, SU, VN.

(103) AL, COR, MO, R, RPC, SU, VN (ex 5801); AL, COR, MO, RPC, SU, VN (ex 5806).

(104) Hemp only: AL, COR, MO, RPC, SU, VN.

(105) AL, COR, MO, R, RPC, SU, VN (ex 6111 90 00 only).

(106) AL, COR, MO, R, RPC, SU, VN; goods wholly or mainly of flax, ramie or hemp.

(107) AL, COR, MO, SU, VN.

(109) AL, COR, MO, RPC, SU, VN: goods wholly or mainly of flax, ramie or hemp.

(112) AL, COR, MO, SU, VN: goods wholly or mainly of flax, ramie hemp or jute.

(113) RPC and SU only: ex 5806 10 00, ex 5806 20 00, 5806 39 00, 5806 40 00.

(114) AL, COR, MO, RPC, SU, VN: ex 5608 90 00 only.

(115) RPC only: except crepes of silk or for silk waste.